



PROCESSO Nº 2016/330821	DATA 09/10/2018	DOCUMENTO		
		ESPÉCIE OFÍCIO	DATA 09/10/2018	NÚMERO 005
ASSUNTO/OBJETO RECONHECIMENTO		MUNICÍPIO ACARÁ		
INTERESSADO/ÓRGÃO ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO				

### MOVIMENTO DO PROCESSO

ANDAMENTO	DATA			ANDAMENTO	DATA		
DJ	13	11	18	Notificação	17	02	20
CAE	14	11	18	of	26	11	21
GGG	19	11	18	52	01	12	21
Dr. Lucas	06	03	19	Arg. Provisório	03	12	21
CDI	19	03	19				
53 (Sec. Jurídica)	17	04	19				
Dr. Lucas	17	04	19				
Dr. Lucas	19	12	19				
DJ	13	02	20				
53 (Sec. Jurídica)	19	02	2020				

Observações:

---

---

---

**FOLHA DE DESPACHO**

Folha.....

Rub.....

PROC.: 2016/330821

INT.: ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO  
VALE ACARÁ

MUN.: ACARÁ

ASS.: RECONHECIMENTO

À Diretoria Jurídica, após publicação da notificação por edital,  
no DOE Nº 34.784, de 03/12/2021.

Belém(PA), 03/12/2021



Jéssica Marina M. Jorge  
Secretária de Gabinete-ITERPA  
Matricula Nº 5947028

(A 524) (Estágio comitê)

Enunciado em anexo conforme

Solicitação Verbal

Em: 10/12/21

Richard Rafael L. Prestes

~~Prof. Titulo S3/DJ~~

~~Mat. 5957053/1~~

à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ), no horário de 09:00 às 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2015/96966	ACOLU JOSE TEDEJA	CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE	SÃO FELIX DO XINGU
2021/051237	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA	AVULSA	IMBUIÓLIA
2017/41576	MAXIMINO FARIAS EVANGELISTA	DOAÇÃO	BUARÁ
2016/33081	ASSOCIAÇÃO DOS RESISTENTES AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO VALE AÇARA	RECONHECIMENTO	ACARA

Em, 02/12/2021  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente ITERPA

Protocolo: 737330

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (m²)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2021/1115748	ALTAIR BORBA SOARES	SÍTIO SÃO GERALDO	173.5507	ANTIGA COLÔNIA PAULO FONTELES	ARAUCARIAS
2	2012/290938	EVANDRO ANDRADE DALMASO	FAZENDA TIMÓTEO	871.8749	ESTRADA DA VINTE A ALTURA DO KM 22,4 MARGEM DIREITA DO RIO CAPIM	ARAUCARIAS
3	2018/920195	VERA LÚCIA PEDRO BIANCO	FAZENDA KADOSHIE	51.3204	VICINAL DO RIO VERDE	BREJO BRANCO/UCURAIMA DO PARÁ
4	2010/215888	REVILTO BARROS RAMBO	FAZENDA MARIA JOSÉ	59.0310	RODOVIA PA-100 KM 11	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
5	2009/13612	VILSON PEREIRA REGENDE	SÍTIO PRIMAVERA	41.4083	ESTRADA VICINAL	ARAUCARIAS
6	2021/920405	VERA LÚCIA PEDRO BIANCO	FAZENDA DA NOVA CANAÃ	136.7009	MARGEM DA TRAVESSA RIO VERDE	UCURAIMA DO PARÁ
7	2016/230501	LÁZARO BASILIO DA SILVA	FAZENDA DA MARÉ MANÁ	891.1777	ESTRADA KADAZINHO KM-08, MARGEM ESQUERDA DO RIO XINGU	SÃO FELIX DO XINGU
8	2012/025732	DARIO MAGALHÃES FILHO	FAZENDA SANTA HÉ	476.0807	RODOVIA BR-316, SENTIDO CACHOEIRA DO RIO, KM 22,4	VIGEI
9	2018/72096	MARCELA DA SILVA BRITO	FAZENDA ESPERANÇA	591.809	VICINAL BARRA ROTE 40 KM	MOJUB
10	2018/90735	FERNÃO VILHELA ZANCANER	FAZENDA SIMONE	1.494.9887	ESTRADA VICINAL DA BR-316, KM 120	ARAUCARIAS
11	2021/1085202	DANILLO FRUTUOSO SANTOS SILVA	SÍTIO SOMBRA DA MATA	202.0777	ANTIGA COLÔNIA PAULO FONTELES	MARABÁ
12	2014/271713	ANDRÉ LUIZ COELHO DE SOUZA E AZEVEDO	FAZENDA JARDIM	594.7533	BR-010 KM 25,1, ESTRADA IMERYS KM-32	BUQUIÃO DO PARÁ
13	2015/524064	FRANCISCO CARLUSSO NETO	FAZENDA VALE DO MISSISSIPPI	444.1894	RODOVIA PA-125 - VICINAL ALTEROSA	ARAUCARIAS
14	2018/428759	ALBERTO LOPES DE MATOS	FAZENDA MODELO	153.1057	VICINAL 14, KM 26	MOJUB/TALANDIA
15	2020/908513	ADRIANO D'AGNOLUZZO	FAZENDA JUQUERAL II	1.142.81	RAMAL PARTICULAR KM 8,8	TOMÉ-AÇU

16	2019/42108	INDUSTRIAL LIDA	FAZENDA D'AGUIAR	1.481.817	VICINAL DA FAZENDA JAVOA KM 41	UCURAIMA DO PARÁ/TOMÉ-AÇU
17	2021/50839	RUI CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	SÍTIO PINHEIRO PARÁ	11.6932	VICINAL BARRA DO KM 6	MARABÁ

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 02.12.2021  
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente  
Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

Protocolo: 737186

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
Responsável pelo certame: Francisco Fabricio Glims de Araújo  
Local de abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Data de abertura: 13/12/2021  
Hora de abertura: 10:00 horas (horário de Brasília)  
Orçamento:  
Convênio nº 908115/2020, realizado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, cadastrado via Plataforma +Brasil, sob a Proposta nº 026146/2020, empenhado sob o nº 2020NEB02583  
Unidade Orçamentária: 28.101 - Núcleo de Gerenciamento Pará Rural;  
Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso - 6101  
Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PISCANÇO  
O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.paratural.pa.gov.br](http://www.paratural.pa.gov.br) a partir do dia 01/12/2021.  
FELIPE COELHO PISCANÇO  
GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 737578

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
Responsável pelo certame: Francisco Fabricio Glims de Araújo  
Local de abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Data de abertura: 10/12/2021  
Hora de abertura: 10:00 horas (horário de Brasília)  
Orçamento:  
Convênio nº 905677/2020, realizado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, cadastrado via Plataforma +Brasil, sob a Proposta nº 017077/2020, empenhado sob o nº 2020NEB01565  
Unidade Orçamentária: 28.101 - Núcleo de Gerenciamento Pará Rural;  
Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso - 6101  
Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PISCANÇO  
O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.paratural.pa.gov.br](http://www.paratural.pa.gov.br) a partir do dia 26/11/2021.  
FELIPE COELHO PISCANÇO  
GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 737568

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 075/2021-NGPR/RH BELÉM, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2021/1370917.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 05 a 08 de dezembro de 2021, aos municípios de Quatipuru/PA e Primavera/PA. Aos servidores Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5045760/1) e Miguel da





97/  
02

**Processo nº:** 2016/330821  
**Interessado:** ASSOC. DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES  
E PESCADORES DO VALE DO ACARÁ – ARVA  
**Assunto:** RECONHECIMENTO  
**Município:** ACARÁ

À S-2 (Secretaria da Presidência),

- I. Considerando que após encaminhamento da Notificação nº 139/2021, não houve a devolução do AR, solicito que seja expedida **notificação por edital**, para que o mesmo tome conhecimento acerca da notificação;
- II. Após enviada a notificação, solicito que o mesmo seja enviado à S-3 (Secretaria do Jurídico) para aguardar em arquivo provisório no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do edital.

Em, 30 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO**  
Procurador do Estado  
DIRETOR JURÍDICO do ITERPA

Estagiária Responsável: Thais Belo

PROCESSO Nº 2016/330821

INTERESSADO: Associação dos Ribeirinhos Agricultores Familiares e Pescadores do Vale do Acara



À DJ,

Após encaminhado a Notificação Nº139/2021, retorna os autos, informando que até o presente momento, não houve devolução do AR.

Em 25/11/2021



Lidia Barata  
Secretaria do Jurídico/DJ



Processo nº 2016/330821

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E  
PESCADORES DO VALE DO ACARÁ -ARVA

**Assunto:** RECONHECIMENTO

**Município:** ACARÁ

A  
S-3  
Retorno os autos após análise.

DATA: 26/08/2020

De ordem:  
*Tayana Assis*  
Tayana Assis  
Atendente GAC  
ITERPA



92/13

INSTITUTO de Terras do Pará



DEPARTAMENTO JURÍDICO - S-3

LISTA DE POSTAGEM DATA:08/07/2019

Nº	NATUREZA	DESTINATARIO E ENDEREÇO
01	Notificação nº136/2020-DJ Processo nº 2017/25697-ITERPA	A AGROPALMA S/A Rodovia PA 150, KM 74, Lado esquerdo TAILÂNDIA - Pá CEP: 68.695 - 000
02	Notificação nº137/2020-DJ Processo nº 2011/216666-ITERPA	Ao Sr. FRANCISCO GONÇALVES Folha 31, Qd. 07, Lt.22 - A, Bairro Nova Marabá Belém- Pá CEP: 68507590
03	Notificação nº140/2020-DJ Processo nº 2018/527149-ITERPA	Ao Sr. ADAILTON BRITO FERREIRA FILHO Av. Nilo Peçanha, s/n, serra ocidental Monte Alegre - Pá CEP: 68220 -000
04	Notificação nº139/2020-DJ Processo nº 2016/330821 - ITERPA	Ao Sr. ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO VALE ACARÁ - ARVA Rod PA 256, KM 62, S/N ACARA- Pá CEP: 68.690 -000
05	Notificação nº138/2020-DJ Processo nº 2015/473918 - ITERPA	Ao Sr. EDILSON NATAL FERRETTI Rua Bahia 197 - Caminho das árvores - Centro ULIANOPOLIS -Pá CEP: 68632-000
06	Notificação nº129/2020-DJ Processo nº 2016/31148 - ITERPA	Ao Sr. FLAVIA DA SILVA Sítio Raio de Sol - Comunidade Nova Jerusalém - Banda ocidental da vicinal Chamego Belém- Pá CEP: 68638-000
7	Notificação nº130/2020-DJ Processo nº 2018/399295 - ITERPA	Ao Sr. DOMINGOS HENRIQUE SANCHES M/E do Igarapé Genipaua Acará - Pá CEP: 68690-000

À EHC,

Conforme solicitação através  
do Ofício nº 84/2020-8ª Promotoria  
de Justiça Agrária de Castrolina.

Em, 20/08/2020

Buntas

Concedida Indeu Pres Datas  
Matrícula nº 3170250-1  
Secretaria/DJ-TERPA

98/2

ITERPA /DEPARTAMENTO JURÍDICO

Belém, 08 de Julho de 2018

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2020-DJ

PROCESSO:2016/330821

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO VALE ACARÁ – ARVA**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Fundiária criada pela Lei Estadual nº 4.584/75, vem através da sua Diretoria Jurídica, notificar o(a), **ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO VALE ACARÁ – ARVA**, fundamento no art. 7º e 9º da Instrução Normativa Iterpa, nº 02/2007, apresente no prazo de 30(Trinta) dias a contar do recebimento da presente documentação abaixo (s) relacionado(s).

- a- **Manifestação sobre o relatório de vistoria, bem como apresentar maiores informações sobre o histórico de ocupação da comunidade**
- b- **Juntar Ata de fundação e Aprovação do Estatuto, com a respectiva Certidão de registro no Cartório de Pessoas Jurídicas; Ata de alteração e Aprovação do Novo Estatuto, registrada em cartório; Ata de eleição e posse da diretoria eleita, registrada em cartório; CNPJ atualizado; RG E CPF do representante legal da entidade.**

Por oportuno, serve o presente para dar-lhe ciência de que, na hipótese de não atendimento da notificação, o requerimento objeto do processo administrativo em epígrafe estará sujeito ao indeferimento por falta de interesse e consequente arquivamento definitivo no prazo de 15(quinze-) dias a contar do recebimento da presente, sob pena de arquivamento.

*Alencio Salgueiro*  
Frederico de  
Estágio  
Mat. 500000

*Ana Etana Melo*  
Estagiária / SFD

**Ao Sr.**  
**ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO VALE ACARÁ – ARVA**  
**Rod PA 256, KM 62, S/N**  
**ACARA- Pá**  
**CEP: 68.690 -000**


FOLHA DE DESPACHO

**Processo nº:** 2016/330821  
**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADO  
**Assunto:** RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO  
**Município:** ACARÁ/TAILÂNDIA

À S/3,

Solicito notificar o interessado para que o mesmo possa se manifestar nos termos do 3º parágrafo do despacho de fls. 91, bem como apresentar os documentos exigidos no parágrafo 4º do referido despacho.

Em, 14 de fevereiro de 2020.

  
**JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS**  
Procurador do Estado  
Diretor Jurídico do ITERPA





91  
J

**FOLHA DE DESPACHO**

**Processo nº:** 2016/330821  
**Interessado:** Associação dos Ribeirinhos Agricultores Familiares e Pescadores  
Do Vale do Acará – ARVA  
**Assunto:** Reconhecimento de domínio coletivo  
**Município:** Acará/Tailândia

À DJ,

Sr. Diretor Jurídico, trata-se de pedido de reconhecimento de domínio coletivo de comunidades remanescentes de quilombos da localidade do Vale do Acará, no Município de Acará e Tailândia.

De acordo com relatório de vistoria realizada pelo ITERPA, as supostas comunidades quilombolas não se reconhecem como tais, sendo este um pleito da associação. Além disso, a área de pretensão não é ocupada, visto que sobrepõe-se a áreas de reserva legal de imóveis de propriedade da empresa Agropalma.

Assim, não havendo comunidade autodeclarada quilombola, não há interesse processual da requerente. Não obstante, em homenagem ao princípio do contraditório, entende-se de bom alvitre notificar a interessada a se manifestar sobre o relatório de vistoria, bem como apresentar maiores informações sobre o histórico de ocupação da comunidade, consoante é informado no Of. Nº 01/2020-ARQVA às fls. *retro*.

Dessa feita, sugere-se a notificação da interessada (telefone para contato no rodapé da fl. 90) para se manifestar, nos termos do parágrafo anterior, bem como apresentar os seguintes documentos constitutivos: Ata de Fundação e Aprovação do Estatuto, com a respectiva certidão de registro no Cartório de Pessoas Jurídicas; Ata de Alteração e Aprovação do Novo Estatuto, registrada em cartório; Ata de Eleição e Posse da diretoria eleita, registrada em cartório; CNPJ atualizado; RG e CPF do representante legal da entidade.

À Vossa consideração.

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2020.

LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO

Procurador Autárquico – Mat. 57221039/1

Coordenador do GT de Interesse Coletivo

Portaria nº. 048/2019/ITERPA



90  
J

e desde que concluamos essa etapa poderemos colocar a disposição restrita deste órgão. Também é nosso propósito encaminhar o pleito de Certificação como Quilombolas pela Fundação Cultural Palmares com base nesse documento. O Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual estão listados para retomar o debate de ações em defesas de nossos direitos.

Estaremos aguardando posicionamento desse órgão e confiamos na celeridade e respeito ao nosso pleito.

Atenciosamente,



Handwritten signature of José Joaquim Pimenta in cursive script.

José Joaquim Pimenta

Presidente Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade da Balsa, Turiaçu,  
Gonçalves e Vila Palmares do Vale do Acaraú – ARQVA

Fone = 99309.9480

CNPJ: 261.99194000 - 190

Arquivo do 170400  
Arquivo do 03 02 20  
15  
sequência

89  
S

Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade da Balsa, Turiaçu, Gonçalves e  
Vila Palmares do Vale do Acará – ARQVA

---

Ofício Nº 01/2020 -ARQVA

Vila da Balsa, 01 de fevereiro de 2020

Ilmº Sr.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará-ITERPA

PROTOCOLO/ITERPA  
RECEBIDO EM: 03/02/2020  
À: 151 13

*Rosalina*  
Rosalina Silva  
Atendente - GAC  
ITERPA

Senhor Presidente,

Os membros da Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade da Balsa Vale do Acará – ARQVA dirigem-se a V. A., neste segundo momento, para **reiterar solicitações já expostas, mediante ofício protocolado em novembro de 2019.** Nesse documento realizamos uma **breve apresentação dos conflitos territoriais e ambientais** que as comunidades que integram a ARQVA estão experimentando **devido a presença no nosso território da dendelicultura desenvolvida pelo Grupo Agropalma.** Igualmente, informamos sobre os **processos de expropriação que resultaram na destruição de vilas, cemitérios, roçados e o avanço da contaminação sobre os igarapés Urucuré, Urucuré -Mirim, Uruçu, Cariateua, Turiaçu e o da Galiléia.** Essas situações são objeto do Processo Nº 0803639 -54.2018.8.14.0015 que tramita na Vara Agrária de Castanha. Por fim comunicamos que não foi possível localizar no site do ITERPA o andamento do **Processo Nº 2016/330821** no qual reivindicamos a titulação coletiva do território da ARQVA, como é de direito.

Até o presente não houve resposta a essas demandas, o que nos preocupa e inquieta. Nesta oportunidade comunicamos fatos graves, iniciaremos pelo acentuação de riscos de novos vazamentos de azeite e lançamento de tibórnia nesses igarapés e rios que conformam a bacia; a presença repressiva da Agropalma que controla a circulação na região da qual se autodeclara proprietária, inclusive das águas. A resolução dos conflitos territoriais e ambientais que estamos enfrentando depende de praticar o estabelecido como direito na Constituição Estadual e Federal. Essa é nossa reivindicação como cidadãos brasileiros.

Entrementes temos realizado uma serie de articulações, inclusive internacionais para informar das situações acima mencionadas. O estudo "Comunidade de Balsas no Território Quilombola do Alto Acará e Conflitos Territoriais e Ambientais com a empresa Agropalma S.A" que a ARQVA recebeu da Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudo Amazônicos e Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia na semana passada está sendo objeto de estudos

FOLHA DE DESPACHO

Folha 33  
Rub. 5

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA  
COMUNIDADE DA Balsa, TURIAÇU, GONÇALVES E VILA PALMARES DO  
VALE DO ACARÁ-ARQVA

Assunto: OFÍCIO Nº 01/2020-ARQVA. Reitera expedientes anteriores, referentes  
a relatos de crime ambiental praticados por terceiros e o andamento do  
Processo nº 2016/330821 – Regularização de área em nome da ARQVA.

Ao Procurador Autárquico Dr. Lucas Sobrinho,

Para conhecimento e providências cabíveis. Assunto  
relacionado ao Processo nº 2016/330821, em trâmite nessa Coordenadoria.

Em, 04.02.2020

  
Município de Órdoen M. Casado  
Chefe de Gabinete  
ITERPA

**MEMORANDO**

87

NÚMERO:	037/2019	DATA:	30/10/2019
ORIGEM:	DEAF	DESTINO:	S3/SPA
ASSUNTO:	Solicitação		

Considerando o desenvolvimento da programação de viagem, em cumprimento a Ordem de Serviço nº030 e nº030-A, que tem como objetivo a vistoria agrícola e a fiscalização de georreferenciamento, em áreas do grupo AGROPALMA, solicito o envio a esta Diretoria, do **processo nº 2016/330821 Associação dos Ribeirinhos, Agricultores familiares e pescadores do Vale do Acará-ARVA**, para ser entregue aos servidores **Jorge da Silva Santos e José Eli Costa**, responsáveis pelos referidos trabalhos.

Atenciosamente,

*Mariceli Moura*  
 ✓/Mariceli Moura  
 Diretora Técnica - DEAF  
 Mat. nº 57191750/1  
 (TERPA)

DATA: ___/___/2019	DATA: 31/10/2019
EXPEDIDOR _____	RECEBEDOR <i>Jorge da Silva Santos</i>

De Sedem

À S3/SP3

Retorno op autop, conforme memorando 037/2019.

18/12/2019

Amanda Tavares  
Estagiária de AS





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA

86/8

**FOLHA DE DESPACHO**

**Processo nº:** 2016/330821  
**Interessado:** Associação dos Ribeirinhos, Agricultores Familiares e Pescadores do Vale do Acará – ARVA  
**Assunto:** Reconhecimento de domínio coletivo  
**Município:** Acará

À DEAF,

Encaminho os autos conforme solicitação através do Memorando nº 037/2019, de 30/10/2019.

À Vossa consideração.

Belém/PA, 08 de novembro de 2019.

LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO

Procurador Autárquico – Mat. 57221039/1

Coordenador do GT de Interesse Coletivo

Portaria nº. 048/2019/ITERPA

**INTERESSADO** : ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E  
PESCADORES DO VALE DO ARACÁ  
**ASSUNTO** : Reconhecimento de Domínio  
**MUNICÍPIO** : Acará/PA  
**PROCESSO Nº** : 2016/330821

## ITERPA

Esclarecemos que informação semelhante foi prestada aos processos: nº 100151/16, de interesse de Procuradoria Geral do Estado do Pará (Sol. Informação); e, nº 490634/16, de interesse de AGROPALMA S/A (Sol. Certidão), este ainda em tramitação.

### 9º Registro:

**Título Definitivo nº 036** em favor de **PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA**, expedido em **22 de Dezembro de 1980**, constante da **fl. 36** do **Talonnário próprio nº 04-L**, com as seguintes características: **Município:** Acará; **Denominação:** Fazenda Porto Alto; **Localização:** Lote Rural Nº 01; **Área aproximada:** 2.986ha; **Cadastro nº:** 00878; **Destinação da área:** Agropecuária; **Natureza da aquisição:** Tomada de Preços Iterpa nº 01/79 - D.O.E. de 26.10.79. Aprovado Julgamento através da Portaria nº 00403/79 - D.O.E. de 24.01.80.

O processo de origem nº 0158/79, apensado ao de nº 1308/81 (**Novo nº 119050/96 – Demarcação**), encontra-se arquivado, no qual consta que o VTN e Demarcação foram pagos 100%, com área apurada de 2.986,6822ha.

Consta no verso do canhoto a seguinte averbação: **“TERMO DE TRANSFERÊNCIA**. Aos 30 dias do mês de Março do ano de 1983, foi lavrado o Termo de Transferência do presente Título, às fls 06, do livro próprio nº 01, em favor de Pedro Miranda de Oliveira, conforme despacho do Exmo Sr. Presidente do Iterpa, de 16/04/82, constante do processo de origem nº 0208/83. Em 30/03/83, a) Diana Corrêa, DIANA REGINA NOBRE CORRÊA, Chefe Div. Patrimônio Fundiário.”

Observamos que, a averbação citada acima, erroneamente coloca como beneficiário da Transferência, Pedro Miranda de Oliveira, quando que em verificação ao Livro Próprio nº 01, onde foi lavrado o referido termo de transferência, constatamos que a Transferência do presente Título, foi feita em favor de MENDES JUNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A.

Informamos também, que através do processo nº 2000/197445, de interesse da **Agropalma S/A**, foi expedida a certidão de nº 334, datada de 10/12/2002, com área total.

Esclarecemos que informação semelhante foi prestada aos processos: nº 100151/16, de interesse de Procuradoria Geral do Estado do Pará (Sol. Informação); e, nº 490634/16, de interesse de AGROPALMA S/A (Sol. Certidão), este ainda em tramitação.

### 10º Registro:

**Título Definitivo (Compra) nº 040**, em favor de **AGROPAR – COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ S/A**, em data de **31 de Janeiro de 2002**, constante das **fl. 040** do **Talonnário próprio nº 012**, com as seguintes características: **Município:** Tailândia; **Área:** 429,4860ha; **Denominação:** (não consta); **Localização:** limita-se com a margem esquerda do rio Acará; **Destinação da área:** Agropecuária; **Natureza da aquisição:** Compra; **Cadastro:** 8659.

**INTERESSADO** : ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E  
PESCADORES DO VALE DO ARACÁ  
**ASSUNTO** : Reconhecimento de Dominio  
**MUNICÍPIO** : Acará/PA  
**PROCESSO Nº** : 2016/330821

ITERPA

O processo de origem nº 1998/157967, encontra-se arquivado, no qual consta que o VTN foi pago 100%.

Esclarecemos que informação semelhante foi prestada aos processos: nº 492259/2013, de interesse da Agropalma S/A (Sol Certidão), o qual encontra-se arquivado, tendo seu pedido indeferido; nº 25625/2017, de interesse da Agropalma S/A (Sol. Certidão), este ainda em tramitação; e, nº 292671/2018, de interesse da Agropalma S/A (Sol. Esclarecimentos).

#### 11º Registro:

**Título Definitivo (Compra) nº 030**, em favor de **AGROPAR – COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ S/A**, em data de **24 de Janeiro de 2002**, constante das **fl. 030 do Talonário próprio nº 012**, com as seguintes características: **Município**: Tailândia; **Área**: 2.290,4693ha; **Denominação**: (não consta); **Localização**: limita-se com a margem esquerda do rio Acará; **Destinação da área**: Agropecuária; **Natureza da aquisição**: Compra; **Cadastro**: 8649.

O processo de origem nº 1998/157967, encontra-se arquivado, no qual consta que o VTN foi pago 100%.

Esclarecemos que informação semelhante foi prestada aos processos: nº 492267/2013, de interesse da Agropalma S/A (Sol Certidão), o qual encontra-se arquivado, tendo seu pedido indeferido; nº 25625/2017, de interesse da Agropalma S/A (Sol. Certidão), este ainda em tramitação; e, nº 292671/2018, de interesse da Agropalma S/A (Sol. Esclarecimentos).

Belém, 16.04.2019

*Cassia Pereira*  
Cássia Regina Brito de Peres  
Coordenadora da CDI  
Matrícula nº 5419638



84/13

**INTERESSADO** : ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E  
PESCADORES DO VALE DO ARACÁ  
**ASSUNTO** : Reconhecimento de Domínio  
**MUNICÍPIO** : Acará/PA  
**PROCESSO Nº** : 2016/330821

ITERPA

**4º Registro:**

**Título Provisório (Compra) nº 005**, em favor de **DENDÊ DO PARÁ S/A – DENPASA – AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS**, expedido em data de **02 de dezembro de 1982**, constante da **fl. 05 do Talonário próprio nº 003**, com as seguintes características: **Município:** Acará; **Área:** 22.760ha 00a 00ca; **Denominação:** (não consta); **Localização:** (não consta); **Destinação da área:** Implantação de Projeto Agroindustrial; **Natureza da aquisição:** Compra; **Cadastro:** 01698.

O processo de origem nº **3681/81**, encontra-se arquivado, no qual consta que o **VTN** foi pago 100%.

Observamos que foi expedido o título definitivo nº **93**, já informado acima (3º Registro).

Esclarecemos que não há informações anteriores sobre este registro.

**5º Registro:**

**Título Definitivo (Doação) nº 04513**, em favor de **RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS**, expedido em data de **22 de março de 1990**, constante do **Talonário próprio nº 46-A**, com as seguintes características: **Município:** Acará; **Área:** 99ha 97a 24ca; **Denominação:** (não consta); **Localização:** M/D da Rodovia PA-150; **Destinação da área:** Agrícola; **Natureza da aquisição:** Doação; **Cadastro:** S48B05A-001-7009.

O processo de origem nº **7405/85**, encontra-se arquivado, no qual consta que o **VTN** foi pago 100%.

Esclarecemos que não há informações anteriores sobre este registro.

**6º Registro:**

**Título Definitivo (Compra) nº 026**, expedido em favor da **ALVARO ALVES FERREIRA**, em **04 de Dezembro de 2001** e registrado às **fls. 26 e verso do Talonário próprio nº 012**, com as seguintes características: **Município:** Tailândia; **Denominação:** Sem denominação; **Localização:** um dos limites, confronta com a margem esquerda da rodovia PA-150 (Moju-Tailândia); **Área:** 929 ha 49 a 42 ca; **Cadastro:** 8645; **Destinação da área:** Agropecuária.

O processo que originou o título acima informado (nº 2001/157466) encontra-se arquivado, no qual consta que o **VTN** foi pago 100%.

Esclarecemos que informação semelhante foi prestada aos processos nº **497182/13**, de interesse de **AGROPALMA S/A (Sol. Certidão)**, o qual teve seu pedido indeferido; e nº **25667/17**, de interesse de **AGROPALMA S/A (Reg. Fundiária Onerosa)**.

GP

**INTERESSADO** : ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E  
PESCADORES DO VALE DO ARACÁ  
**ASSUNTO** : Reconhecimento de Dominio  
**MUNICÍPIO** : Acará/PA  
**PROCESSO Nº** : 2016/330821

ITERPA

**7º Registro:**

**Título Definitivo (Compra) nº 027**, expedido em favor da **JOÃO DE ARIMATÉA RODRIGUES DE SOUZA**, em 04 de Dezembro de 2001 e registrado às fls. 27 e verso do **Talonário próprio nº 012**, com as seguintes características: **Município**: Tailândia; **Denominação**: Sem denominação; **Localização**: um dos limites, confronta com a rodovia PA-256; **Área**: 1.580 ha 63 a 67 ca; **Cadastro**: 8646; **Destinação da área**: Agropecuária.

O processo que originou o título acima informado (nº 2001/157458) encontra-se arquivado, no qual consta que o VTN foi pago 100%.

Esclarecemos que informação semelhante foi prestada aos processos: nº 456162/09, de interesse de **João de Arimatéa Rodrigues de Souza** (Reg. Fundiária Não Onerosa); nº 497182/13, de interesse de **AGROPALMA S/A** (Sol. Certidão), o qual teve seu pedido indeferido; e nº 25667/17, de interesse de **AGROPALMA S/A** (Reg. Fundiária Onerosa).

**8º Registro:**

**Título Definitivo nº 037** em favor de **JOSÉ MIRANDA CRUZ**, expedido em 22 de Dezembro de 1980, constante da fl. 37 do **Talonário próprio nº 04-L**, com as seguintes características: **Município**: Acará; **Denominação**: Fazenda Porto Alto; **Localização**: Lote Rural Nº 02; **Área aproximada**: 2.998ha; **Cadastro nº**: 00879; **Destinação da área**: Agropecuária; **Natureza da aquisição**: Tomada de Preços Iterpa nº 01/79 - D.O.E. de 26.10.79. Aprovado Julgamento através da Portaria nº 00403/79 - D.O.E. de 24.01.80.

O processo de origem nº 0150/79, apensado ao de nº 1314/81 (**Novo nº 83504/96 – Demarcação**), encontra-se arquivado, no qual consta que o VTN e Demarcação foram pagos 100%, com área apurada de 2.998,4866ha.

Consta no anverso do canhoto a seguinte averbação: **“TERMO DE TRANSFERÊNCIA**. Aos 30 dias do mês de Março do ano de 1983, foi lavrado o Termo de Transferência do presente Título, às fls 04v, do livro próprio nº 01, em favor de Pedro Miranda de Oliveira e Outros, conforme despacho do Exmo Sr. Presidente do Iterpa, de 16/04/82, constante do processo de origem nº 0208/83. Em 30/03/83, a) DianaCorrêa, DIANA REGINA NOBRE CORRÊA, Chefe Div. Patrimônio Fundiário.”

Observamos que, a averbação citada acima, erroneamente coloca como beneficiário da Transferência, Pedro Miranda de Oliveira e Outros, quando que em verificação ao Livro Próprio nº 01, onde foi lavrado o referido termo de transferência, constatamos que a Transferência do presente Título, foi feita em favor de **MENDES JUNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A**.

Informamos também, que através do processo nº 2000/197473, de interesse da **Agropalma S/A**, foi expedida a certidão de nº 335, datada de 10/12/2002, com área total



**INTERESSADO** : ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E  
PESCADORES DO VALE DO ARACÁ  
**ASSUNTO** : Reconhecimento de Dominio  
**MUNICÍPIO** : Acará/PA  
**PROCESSO Nº** : 2016/330821

ITERPA

À S3/SPA (Dr. Lucas Oliveira),

Em atendimento ao despacho de fl. 82v, informamos os seguintes registros:

**1º Registro:**

**Título Definitivo de Venda de Terras nº 01**, em favor de **DULCE FIDELIS DUARTE**, em data de **20 de Agosto de 1962**, constante da fl. **01**, do **Talonário próprio nº 25**, com as seguintes características: **Município**: Tomé-Açu; **Denominação**: Sem denominação especial; **Localização**: À margem esquerda do rio Acará-Mirim; **Área**: 4,356 ha 00 a 00 ca; **Destinação da área**: Agrícola (Carimbo; AGROPECUÁRIA); **Cadastro**: nº 714.

O processo de origem (**00983/62 – Autos de Medição e Discriminação**) encontra-se arquivado, no qual consta que o VTN, foi pago 100%.

Consta no anverso do canhoto, dois carimbos, com os seguintes dizeres:

a) **"GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE AGRICULTURA**. Atestamos que o presente Título foi examinado e devidamente retificado, segundo o processo nº **84/69 DT**, nada havendo contra sua autenticidade e foi mandado cadastrar por despacho publicado no D.O. de 17.06.1971. a) Ilegível. Secretário de Agricultura."

Entenda-se que o mencionado processo nº **84/69 DT**, em verdade trata-se do memorando nº **84/69 DT**, o qual reuniu um ou mais títulos definitivos cujos titulares foram convocados por meio de Portarias, do Secretário de Estado de Agricultura, às quais disciplinavam o procedimento para cadastro de títulos, em razão da Lei nº 762 de 10/03/54, conhecida como Lei Augusto Corrêa.

b) **"Departamento de Terras da SAGRI, Título Cadastrado sob nº 714, Belém, 29.06.71. a) Ilegível. Diretor do Depto. de Terras e Cadastro Rural."**

Já no verso do canhoto, existe anotação com os seguintes dizeres: **"Obs: onde se lê: "... por uma linha reta no rumo de 24°30' NE – 6,600m do 3º ao 4º marco" ... Leia-se: "... por uma linha reta no rumo de 74°30' NE – 6,600m do 3º ao 4º marco. a) Ilegível, 09.07.71.**

Observamos que, através do processo nº **2009/412977**, de interesse de **Ademilson Tedesco**, foi expedida a **Certidão nº 008**, de 01/02/2010, envolvendo parte da área do título definitivo nº 01, isto é, 2.177.0000 hectares; já para o de nº **2009/412969**, de interesse de **Ademilson Tedesco**, foi expedida a certidão da **Certidão nº 009/20110**, de 01/02/2010, abrangendo parte da área do título definitivo nº 01, isto é, 2.178.0000 hectares.

Esclarecemos que informação semelhante foi prestada aos processos: nº **2009/307070**, de interesse de **Novacon Reflorestadora Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.** (Sol. Certidão, a qual não foi expedida); nº **2011/198191**, de interesse de **Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior** (Sol. Informação); nº **2004/64376**, de interesse de **Ronaldo Araújo Costa** (Sol. Retificação/Certidão); e, nº **2017/42829**, de interesse de **INCRA** (Sol. Informação).

**INTERESSADO** : ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E  
PESCADORES DO VALE DO ARACÁ  
**ASSUNTO** : Reconhecimento de Domínio  
**MUNICÍPIO** : Acará/PA  
**PROCESSO Nº** : 2016/330821

ITERPA



**2º Registro:**

**Título Definitivo de Venda de Terras nº 68**, em favor de **LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA CUNHA**, expedido em data de **23 de julho de 1962**, constante das **fls. 68 e verso** do Talonário próprio nº **24**, com as seguintes características: **Município:** Tomé-Açu; **Área:** 4,356h,00º,00e; **Destinação da área:** Agropastoril; **Denominação:** Sem denominação especial; **Localização:** Não consta.

O processo de origem (1961/02716), encontra-se na GPAC

Por meio do **proc. nº 41632/07**, de interesse de **Karl Benhard Reich**, foi expedida a certidão de nº **065**, datada de **25.09.2007**, com área total.

Esclarecemos que informação semelhante foi prestada aos processos: nº **2000/213400**, de interesse de **Fabio Pamplona Daibes** (Sol. Informação); nº **2003/310274**, de interesse de **Fabio Pamplona Daibes** (Sol. Informação); nº **262074/06**, de interesse de **Karl Bernard Reich** (Sol. Informação); nº **2006/370352**, de interesse de **Juizo de Direito da Vara Agrária da Região de Castanhal** (Sol. Cópia de Documentos); **proc. nº 271685/07**, de interesse de **Luiz Fernando Rodrigues da Cunha** (Sol. Informação); nº **323146/11**, de interesse de **Rosalino Vieira de Souza** (Sol. Certidão, encontra-se em tramitação no DJ); nº **502883/13**, de interesse de **AGROPALMA S/A** (Sol. Certidão, a qual não foi expedida); e, nº **539751/14**, de interesse de **Tribunal de Justiça do Estado do Pará** (Sol. Informação).

**3º Registro:**

**Título Definitivo (Compra) nº 093**, em favor de **DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA – AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS**, expedido em data de **03 de abril de 1985**, constante da fl. **093** do Talonário próprio nº **008**, com as seguintes características: **Município:** Acará; **Área:** 22,547ha,23a,32ca; **Denominação:** (não consta); **Localização:** (não consta); **Destinação da área:** Implantação de Projeto Agroindustrial; **Natureza da aquisição:** Compra; **Cadastro:** 002798.

O processo de origem nº **1655/83**, encontra-se arquivado, no qual consta que o VTN foi pago 100%.

Esclarecemos que informação semelhante foi prestada aos processos: nº **98/47616**, de interesse da **Companhia Agrícola do Acará – COACARA** (Sol. Declaração) nº **492208/2013**, interesse **Agropalma S/A**, (Sol. Certidão, a qual não foi expedida); e, nº **20922/2017**, interesse **Agropalma S/A**, (Sol. Certidão, ainda em tramitação).

coordenadoria, no sentido de verificar a questão da viabilidade de regularização para essa área de pretensão da referida associação, haja vista, conforme relatório da equipe do ITERPA, não foram encontrados famílias quilombolas nessa área.

Em face da situação exposta, encaminha-se os autos, a essa coordenadoria para efetuar suas análises e emitir parecer.

Belém, Pará, 06 de março de 2019.

  
Ronaldo Pereira Jardim  
Resp. pelo GCQ- Mat. 3169693/1

A CDI,

SRA. COORDENADORA, SOLICITO INFORMAR ACER-  
CA DA EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS PARA OS NOMES E  
LOTES INDICADOS NO ITEM 4, A FL. 79.

COM AS INFORMAÇÕES, RETORNEM OS AUTOS.  
EM 19/03/19.

  
Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho  
Procurador Autárquico  
OAB/PA 13056



FOLHA DE DESPACHO

Fls.

81  
x

Processo: 2016/330821

Interessado: Associação dos Ribeirinhos Agricultores Familiares e Pescadores do Vale do Acará-ARVA

Assunto: Reconhecimento

Município: Acará-Pa.

À GT-Interesse Coletivo (Dr. Lucas/Procurador),

Encaminha-se os autos, a essa coordenadoria, com as seguintes informações:

Na folha 28 dos autos, no item 2, o técnico vistoriador relata que, a área de pretensão da Associação dos Remanescentes de Quilombo das Comunidades da Balsa, Turiaçu, Gonçalves, e Vila Palmares do Vale do Acará, não existem comunidades formando essa Associação, o técnico informa que as comunidades Turiaçu e Palmares são vilas urbanas já formadas, pertencentes e administradas pelas prefeituras de Acará e Tailândia.

O técnico informa ainda, que a Vila Palmares, encontra-se com seu perímetro patrimonial já desmembrado do patrimônio público estadual, e de acordo com o seu relato, essas vilas não tem relação com comunidades quilombolas.

O técnico descreve ainda, nesse item 2 da folha 28 dos autos, que a criação dessa referida associação, foi com a intenção de lutar pela recuperação de uma área que hoje é ocupada pela empresa AGROPALMA, especificamente, destinada a reserva legal da empresa.

No início da folha 29 dos autos, o técnico relata, que não existem atualmente comunidades quilombolas dentro dessa área de pretensão, reforçando que se trata de uma reserva legal da empresa AGROPALMA.

No item 7 da folha 31 dos autos que trata das conclusões e considerações, o técnico descreve que não há ocupação quilombola na área de pretensão.

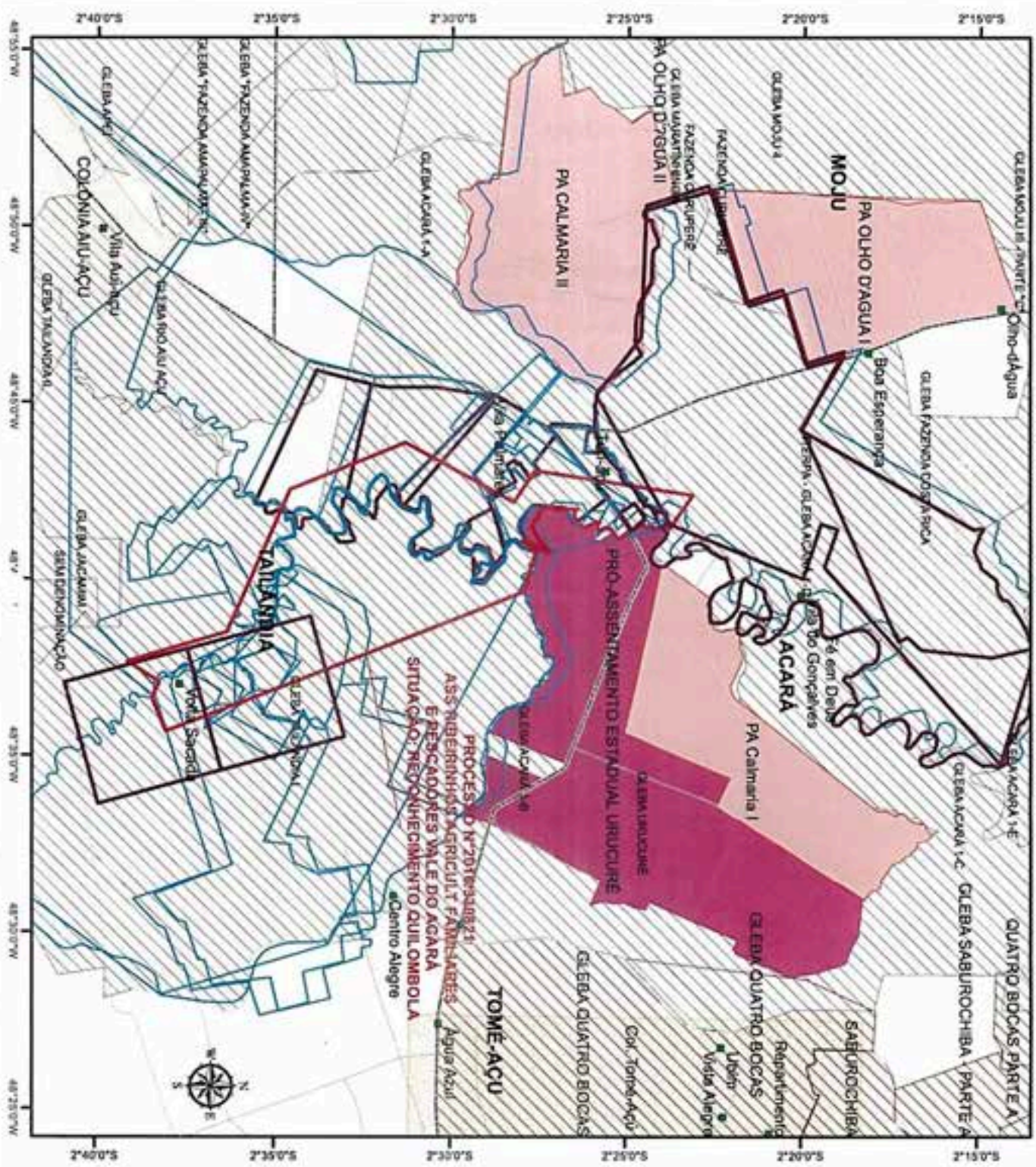
Na folha 79 dos autos, a GCG, por meio de suas pesquisas técnicas, informa no item 4 do seu despacho, que a referida área de pretensão, incide em áreas de títulos, e no item 5, ainda na mesma folha, informa incidência em processos administrativos.

Na folha 80 dos autos, a GCG apresenta em forma de mapa de localização, a visualização da área de pretensão, bem como, as outras áreas incidentes.

Em vista das informações apresentadas pela equipe de servidores do ITERPA, que realizaram os trabalhos de campo, e informaram que não existe comunidade quilombola nessa área, entende-se, que **perdeu o efeito**, o pedido da referida associação quanto a regularização dessa área pela modalidade Território Estadual Quilombola (TEQ), porém, é necessário uma análise mais criteriosa dessa



MAPA - PROCESSO N°2016/330821  
 ASS RIBEIRINHOS AGRICULT FAMILIARES E PESCADORES VALE DO ACARA  
 RECONHECIMENTO QUILMBOLA



MAPA GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA INSTITUTO DE TERRAS DO PÁRA

ORIENTAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FAMILIAR  
 \* COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES VALE DO ACARA  
 \* GERÊNCIA DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO D.C.B.

- LEGENDA**
- PROCESSO N°2016/330821 ASS RIBEIRINHOS AGRICULT FAMILIARES E PESCADORES VALE DO ACARA SITUAÇÃO RECONHECIMENTO QUILMBOLA
  - PROCESSO INCIDENTE
  - TÍTULO
  - ASSENTAMENTO FEDERAL
  - ASSENTAMENTO ESTADUAL
  - GLEBA FEDERAL
  - GLEBA ESTADUAL
  - GLEBA ESTADUAL
  - CORONA ESTADUAL

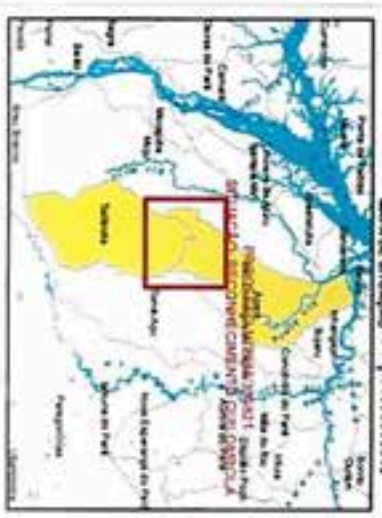
- CONVENÇÕES**
- LABETE INTERNACIONAL
  - ESTADOS
  - MUNICÍPIOS
  - RODovia BR
  - RODovia PA
  - ESTRADA VICINAL
  - RIOS SECUNDÁRIOS
  - RIOS PERMANENTES
  - SEDE CAPITAL
  - SEDE MUNICÍPIO
  - LOCALIDADES

DE: Zona de Coordenação e  
 Criação de Assentamentos  
 Projeto: Vale do Acara  
 Data: 2018/01/18

Elaboração: **Helio de Souza Martins Junior**  
 Téc. em Cartografia e Assentamentos  
 Apoio: **Apuril e Jandira**

3000m 0 3000m

MAPA DE SITUAÇÃO: **APRIL** - 1585999318



4 GCA

Encaminho com a manifestação solicitada  
às fls. 75. Em: 22.02.2019

Francisco Carlos de Oliveira Cruz  
Eng. Agrônomo / UREA 16079 DIPA  
Matrícula 57211298/1





**04- Incide em área de título:**

N PROCESSO	INTERESSAD
7655/1975	LUIZ FERNANDO RODRIGES DA CUNHA
983/1962	DULCE FIDELIS DUARTE
7405/1985	RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS
3681/1981	DENDE DO PARA SA DENPASA
1655/1983	DENDE DO PARA SA DENPASA

LOTE	TITULO	ANO	OBS	N PROCESSO
2	37	1979	APENSADO AO Nº 1314/81 (NOVO Nº 83504/1996) ACAR	0150
0	26	2001	EMITIDO EM 04/12/2001 - ME DO PA -256	157466
19	30	2002	EXP. EM 24/01/2002 - TAILÂNDIA - ME DO RIO ACARÁ	1998/157967
0	27	2001	EMITIDO EM 04/12/2001 - RODOVIA PA-256	157458
1	36	1979	APENSADO AO 1308/81 (NOVO Nº 119050/96)	0158
20	40	2002	EXP. EM 31/01/2002 - TAILÂNDIA - ME DO RIO ACAR	1998/157967

**05- Incide em área do processo administrativo:**

NOME	PROCESSO	ANO	SITUAÇÃO
SEMA	111740	2008	Informação
TJE - VARA ÚNICA DE ACARÁ - ÁREA DA AGROPALMA	539751	2014	RENT. E MANUTENÇÃO DE POSSE
HERDEIROS DE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA MAIA - FAZENDA NATAL	06856	1979	LEGITIMAÇÃO D EPOSSE
JOSE RAUPP DA ROSA	456175	2009	Regularização
AGROPALMA S/A - FAZENDA AGROPALMA (parcela 1)	490634	2016	CERTIDÃO DE INTERO TEOR
AGROPALMA S/A - FAZENDA TREVO "PARTE B"	25667	2017	REGULARIZAÇÃO FUNDÁRIA
HORTENCIO PINHOTO COSTA - FAZENDA JURARINDAUA	22849	2010	Certidão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - DISTRITO DE PALMARES - ÁREA 2	48784	2010	Outros - EMSSÃO DO TÍTULO
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE TERRA NOVA - AATN	134502	2014	SOLICITAÇÃO
Edegumar Rufino Borges	116505	2005	Informação
TJE-PA, SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL	391390	2013	Outros - RESTAURAÇÃO POSSE
AGROPALMA S/A - FAZENDA TREVO "PARTE A"	25667	2017	REGULARIZAÇÃO FUNDÁRIA
Ronaldo Araujo Costa - faz Campo Verde	26028	2008	Certidão
RONALDO ARAÚJO COSTA - FAZENDA SÃO GABRIEL	64376	2004	RETIFICAÇÃO-CERTIDÃO DE TERRAS
AGROPALMA S/A - FAZENDA AGROPALMA (parcela 2)	490634	2016	CERTIDÃO DE INTERO TEOR
AGROPALMA S/A - FAZENDA CASTANHEIRA	25707	2017	REGULARIZAÇÃO POR ALIENAÇÃO
AGROPALMA S/A - FAZENDA ZILMAR	489004	2016	CERTIDÃO NARRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - DISTRITO DE PALMARES	186223	2010	DOAÇÃO
TJE - VARA ÚNICA DE ACARÁ - ÁREA DA AGROPALMA	539751	2014	RENT. E MANUTENÇÃO DE POSSE
AGROPALMA S/A - FAZENDA RODA DE FOGO	25719	2017	REGULARIZAÇÃO POR ALIENAÇÃO
AGROPALMA S/A - FAZENDA AGROPALMA I	25625	2017	CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Outrossim, segue mapa anexo que mostra a localização do imóvel para as devidas providências.

Belém, 21 de Janeiro de 2019.

**Hélio de Souza Moraes Junior – Geógrafo.**  
CREA-PA RNP 1506699910

TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO





**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**  
GERENCIA DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO – GCG  
FOLHA DE DESPACHO



Folha 78 Rubrica

**PROCESSO: 2016/330821**

**ASSUNTO: RECONHECIMENTO QUILOMBOLA**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E  
PESCADORES DO VALE DO ACARÁ**

**MUNICÍPIO: ACARÁ**

**À CGIR,**

Após análise e consulta das informações solicitadas à GCG, plotadas na **BASE DIGITAL FUNDIÁRIA – BDF (Decreto nº63, de 14/03/2007)** sobre as informações cartográficas relacionadas neste processo, referente à área de interesse de **ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO VALE DO ACARÁ** informamos os seguintes os pontos:

- 01-** A área em questão denominada **COMUNIDADE PORTO DA Balsa** encontra-se localizado dentro dos limites dos Municípios de Tailândia e Acará, no Estado do Pará, na Mesorregião IBGE/Nordeste Paraense, dentro da Articulação Sistemática da Carta Internacional ao Milionésimo/CIM – SA.22-Z-B-V / SA.22-Z-B-II e de acordo com o Decreto Estadual nº1.066 de 19 de Junho de 2008, na Região de Integração Rio Tocantins.
- 02-** Encontra-se uma pequena parte na **GLEBA ACARÁ -1D (Mat. nº7.362 L-2-H Folha 74 Port.594 de 08/05/2012. DOE.nº32.156 de 14/05/2012)** arrecadada e matriculada na comarca de Acará; e outra maior parte da área na **GLEBA TAILÂNDIA I (Mat. 1040/ Lv. 2-F/ fLs. 81. DOE nº31709 de 15/07/2010)** arrecadada e matriculada na comarca de Tailândia.
- 03-** Zona de Consolidação II, sob influência das rodovias PA-150, PA 256 e incorpora a área da colônia Paes de Carvalho, para Agricultura Mecanizada. Agropecuária familiar. Pesca Artesanal/Tradicional. De acordo com a Lei Federal nº. 8.171/91 (Política Agrícola), Lei Federal nº. 11.326/06 (Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais), Lei Federal nº. 9.712/98 (Defesa Agropecuária), e a Lei Federal nº. 11.959/09 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e da Pesca). E Zona de Consolidação II, potencial para biodiversidade e sistemas florestais (extrativismo vegetal não madeireiro e madeireiro com manejo florestal). Atividades de acordo com o Decreto nº. 4.339/2002 (Diretrizes para Implantação da Política Nacional da Biodiversidade), Decreto Estadual nº. 1.001/08 (Política Estadual de Desenvolvimento do Extrativismo no Pará), Lei Federal nº. 11.284/06 (Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável), Lei Federal nº. 6.963/07 (Desenvolvimento Florestal), Lei Federal nº. 4.771/65 (Código Florestal) e a Lei nº. 11.959/09 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e da Pesca) e Resolução CONAMA nº. 13/90.


**ILMO. SR. DR. DIRETOR JURÍDICO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ –  
ITERPA**

**PROCESSO nº 2016/330821**

**PIETRO ALVES PIMENTA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 19.196, residente e domiciliado à Rua Manoel M. de Oliveira, n. 101, Águas Brancas, Ananindeua, Pará, vem respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro analógico no art. 107, I, do Código de Processo Civil, requerer **CÓPIA INTEGRAL** dos autos em epígrafe, solicitando desde logo a remessa do processo ao setor de cópias da Ordem dos Advogados constante desta R. Autarquia.

Termos em que pede deferimento.

Belém, 12 de novembro de 2018.


  
**PIETRO ALVES PIMENTA**  
OAB/PA 19.196

*De ordem à DJ,  
Conforme solicitação sis-fls. 75/76, encaminhadas o  
presente para providências,  
em 13/11/18  
M/LW*

*453 / 1011E,*

*Em tempo: examinar-se os  
peças da CDI. Autoriza  
e pedido de  
e pedido de*

RECEBI AS CÓPIAS SOLICITADAS,  
EM 14/11/2018.

  
PIETRO ALVES PEREIRA  
OAB/PA 19.196

NO  
03

Retorno os autos após  
entrega das cópias solicitadas.  
as mesmas foram tiradas  
pela OAB.

Em. 14.11.18

  
Wanderson  
Gestor Administrativo  
Controle - HEBATA

Rec.

Em retorno, após extração das  
cópias solicitadas.

Em. 19/11/18

  
Benedita Tânia Feres Dantas  
Advogada nº 517030-1  
S3TERPA



76  
17

GAC

(PROTOCOLO)

GCG

Encaminhamos a V. AsSA. para ser juntado ao processo abaixo, o (s) documento (s) a seguir relacionado (s):

**PROCESSO:** 2016/330821

**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO VALE DO ACARÁ -ARVA

**MUNICÍPIO:** ACARÁ

**ASSUNTO:** RECONHECIMENTO

**TRAMITAÇÃO:** 25/10/18

GCG

**DOCUMENTOS:** REQUERIMENTO PADRÃO SOLICITANDO CÓPIA INTEGRAL.

Atenciosamente,  
Belém, 12/11/2018

Wana  
Gerente  
Controle - ITERPA







**FOLHA DE DESPACHO**

Processo nº 2016/330821

Fls. 75

Belém(PA), 25 de Outubro de 2018

**A**  
**GCG**

Senhora Gerente,

Solicito que a área de pretensão da Comunidade Porto da Balsa, Processo nº 2016/330821, seja **plotado em nossa base cartográfica, em todas as camadas existentes de nossa BDF, para informar sobre todas as incidências existentes possíveis, bem como se a área de pretensão é de competência para reconhecimento de domínio coletivo é do estado do Pará.**

Por fim, solicitamos que após as providencias acima solicitadas o processo supra seja remetido à Diretoria Juridica para manifestação sobre a possibilidade de atendimento do pleito.

Atenciosamente,

*Jurubup*  
Beltrão de Jesus Borges  
Matrícula nº 571.638  
Gerência de Comunidades Quilombolas  
Portaria nº 00142/2015

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Nesta data faço juntada dos documentos de  
fls. 76 a 77 ao processo nº 2016  
330821 Relativo a DOAÇÃO

Belém, 13 / 11 / 18

[Assinatura]  
Servidor(a)



**FOLHA DE DESPACHO**

Processo nº 2016/330821

Fls. *74*

Belém(PA), 09 de Outubro de 2016

**A**  
**GAC**

Senhora Gerente,

Solicitamos a troca do nome do interessado na capa do processo supra uma vez que se trata de Reconhecimento de Domínio Coletivo, isto é, onde se lê "INTERESSADO/ÓRGÃO: FABRÍCIO CARDOSO FARIAS", leia-se: "INTERESSADO/ÓRGÃO: ASSOCIACAO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO VALE DO ACARA - ARVA", sendo está última a real representante da comunidade.

Após o solicitado, pedimos vênia a remessa dos autos para esta Gerência.

Atenciosamente,

*Juarez*  
Wilson de Jesus Borges  
Matrícula nº 57175638  
Gerência de Comunidades Quilombolas  
Portaria nº 00142015

A  
GAC.

Retorno os autos, após atender  
solicitação supra.

Em, 09-10-18

*W*  
Gerente - Procedimento e  
Controle - ITERPA

# MEMORIAL DESCRITIVO

73 ✓

- - - Fone Fax

402,16 m até o vértice **211**, de coordenadas **N 9.727.053,31m** e **E 757.528,38m**; **36°44'05"** e **515,08 m** até o vértice **212**, de coordenadas **N 9.727.466,10m** e **E 757.836,45m**; **23°03'52"** e **315,10 m** até o vértice **213**, de coordenadas **N 9.727.756,01m** e **E 757.959,90m**; **12°37'16"** e **106,65 m** até o vértice **M-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

## **Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



---

ALCI HELENO DA SILVA SANTOS  
AGRIMENSOR  
MAT: 3166074

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------



# MEMORIAL DESCRITIVO

- - - Fone Fax

308°39'41" e 264,79 m até o vértice 167, de coordenadas N 9.721.895,00m e E 757.975,37m; 4°44'44" e 126,11 m até o vértice 168, de coordenadas N 9.722.020,68m e E 757.985,80m; 68°57'51" e 181,75 m até o vértice 169, de coordenadas N 9.722.085,92m e E 758.155,43m; 17°30'52" e 300,04 m até o vértice 170, de coordenadas N 9.722.372,05m e E 758.245,73m; 308°18'25" e 637,35 m até o vértice 171, de coordenadas N 9.722.767,12m e E 757.745,60m; 354°49'04" e 227,49 m até o vértice 172, de coordenadas N 9.722.993,69m e E 757.725,05m; 332°21'27" e 454,26 m até o vértice 173, de coordenadas N 9.723.396,10m e E 757.514,29m; 314°58'55" e 256,49 m até o vértice 174, de coordenadas N 9.723.577,41m e E 757.332,87m; 291°32'30" e 554,57 m até o vértice 175, de coordenadas N 9.723.781,03m e E 756.817,04m; 281°52'31" e 251,67 m até o vértice 176, de coordenadas N 9.723.832,82m e E 756.570,75m; 319°23'43" e 106,43 m até o vértice 177, de coordenadas N 9.723.913,62m e E 756.501,49m; 353°03'13" e 196,73 m até o vértice 178, de coordenadas N 9.724.108,91m e E 756.477,70m; 15°13'55" e 140,38 m até o vértice 179, de coordenadas N 9.724.244,36m e E 756.514,58m; 45°02'29" e 168,56 m até o vértice 180, de coordenadas N 9.724.363,46m e E 756.633,85m; 89°59'10" e 202,65 m até o vértice 181, de coordenadas N 9.724.363,51m e E 756.836,51m; 133°43'15" e 417,12 m até o vértice 182, de coordenadas N 9.724.075,22m e E 757.137,96m; 118°37'39" e 347,85 m até o vértice 183, de coordenadas N 9.723.908,56m e E 757.443,29m; 85°13'04" e 344,40 m até o vértice 184, de coordenadas N 9.723.937,27m e E 757.786,49m; 38°24'32" e 515,46 m até o vértice 185, de coordenadas N 9.724.341,19m e E 758.106,73m; 5°11'42" e 173,35 m até o vértice 186, de coordenadas N 9.724.513,82m e E 758.122,43m; 308°22'41" e 414,23 m até o vértice 187, de coordenadas N 9.724.771,00m e E 757.797,70m; 348°41'12" e 214,64 m até o vértice 188, de coordenadas N 9.724.981,46m e E 757.755,59m; 25°55'51" e 509,22 m até o vértice 189, de coordenadas N 9.725.439,41m e E 757.978,26m; 62°06'16" e 501,25 m até o vértice 190, de coordenadas N 9.725.673,93m e E 758.421,27m; 81°52'40" e 167,50 m até o vértice 191, de coordenadas N 9.725.697,59m e E 758.587,09m; 138°20'15" e 127,41 m até o vértice 192, de coordenadas N 9.725.602,41m e E 758.671,78m; 207°14'15" e 311,11 m até o vértice 193, de coordenadas N 9.725.325,79m e E 758.529,39m; 184°04'15" e 207,88 m até o vértice 194, de coordenadas N 9.725.118,44m e E 758.514,63m; 140°10'19" e 131,64 m até o vértice 195, de coordenadas N 9.725.017,35m e E 758.598,95m; 86°25'42" e 223,55 m até o vértice 196, de coordenadas N 9.725.031,27m e E 758.822,06m; 108°25'58" e 236,70 m até o vértice 197, de coordenadas N 9.724.956,43m e E 759.046,62m; 148°34'30" e 275,24 m até o vértice 198, de coordenadas N 9.724.721,56m e E 759.190,12m; 131°59'39" e 219,35 m até o vértice 199, de coordenadas N 9.724.574,80m e E 759.353,15m; 82°34'13" e 123,87 m até o vértice 200, de coordenadas N 9.724.590,82m e E 759.475,98m; 16°46'28" e 489,96 m até o vértice 201, de coordenadas N 9.725.059,93m e E 759.617,38m; 3°46'58" e 216,42 m até o vértice 202, de coordenadas N 9.725.275,88m e E 759.631,66m; 316°52'25" e 309,48 m até o vértice 203, de coordenadas N 9.725.501,76m e E 759.420,10m; 305°39'17" e 756,56 m até o vértice 204, de coordenadas N 9.725.942,76m e E 758.805,36m; 313°24'29" e 695,11 m até o vértice 205, de coordenadas N 9.726.420,43m e E 758.300,38m; 257°53'34" e 208,87 m até o vértice 206, de coordenadas N 9.726.376,62m e E 758.096,16m; 249°46'40" e 257,06 m até o vértice 207, de coordenadas N 9.726.287,77m e E 757.854,94m; 308°33'56" e 482,02 m até o vértice 208, de coordenadas N 9.726.588,26m e E 757.478,05m; 288°26'28" e 158,29 m até o vértice 209, de coordenadas N 9.726.638,33m e E 757.327,89m; 346°00'34" e 80,73 m até o vértice 210, de coordenadas N 9.726.716,66m e E 757.308,37m; 33°09'54" e



# MEMORIAL DESCRITIVO

- - - Fone - Fax

9.718.143,30m e E 756.836,80m; 259°50'51" e 423,02 m até o vértice 123, de coordenadas N 9.718.068,73m e E 756.420,41m; 243°26'39" e 746,53 m até o vértice 124, de coordenadas N 9.717.734,98m e E 755.752,64m; 248°44'09" e 532,17 m até o vértice 125, de coordenadas N 9.717.541,98m e E 755.256,71m; 268°15'03" e 133,63 m até o vértice 126, de coordenadas N 9.717.537,90m e E 755.123,14m; 289°39'12" e 141,72 m até o vértice 127, de coordenadas N 9.717.585,57m e E 754.989,67m; 312°07'21" e 98,47 m até o vértice 128, de coordenadas N 9.717.651,61m e E 754.916,64m; 344°13'57" e 169,65 m até o vértice 129, de coordenadas N 9.717.814,88m e E 754.870,54m; 21°21'12" e 304,71 m até o vértice 130, de coordenadas N 9.718.098,67m e E 754.981,49m; 46°10'12" e 609,80 m até o vértice 131, de coordenadas N 9.718.520,97m e E 755.421,40m; 58°23'09" e 417,71 m até o vértice 132, de coordenadas N 9.718.739,94m e E 755.777,12m; 51°41'42" e 244,73 m até o vértice 133, de coordenadas N 9.718.891,63m e E 755.969,17m; 38°46'59" e 126,46 m até o vértice 134, de coordenadas N 9.718.990,21m e E 756.048,38m; 13°41'31" e 95,00 m até o vértice 135, de coordenadas N 9.719.082,51m e E 756.070,86m; 335°07'16" e 119,66 m até o vértice 136, de coordenadas N 9.719.191,07m e E 756.020,52m; 293°23'22" e 95,76 m até o vértice 137, de coordenadas N 9.719.229,08m e E 755.932,63m; 277°12'12" e 298,57 m até o vértice 138, de coordenadas N 9.719.266,52m e E 755.636,41m; 286°41'21" e 154,57 m até o vértice 139, de coordenadas N 9.719.310,91m e E 755.488,36m; 270°38'01" e 363,61 m até o vértice 140, de coordenadas N 9.719.314,93m e E 755.124,77m; 262°58'49" e 289,79 m até o vértice 141, de coordenadas N 9.719.279,52m e E 754.837,15m; 290°45'11" e 296,17 m até o vértice 142, de coordenadas N 9.719.384,46m e E 754.560,20m; 315°11'19" e 502,15 m até o vértice 143, de coordenadas N 9.719.740,70m e E 754.206,29m; 332°28'46" e 182,61 m até o vértice 144, de coordenadas N 9.719.902,65m e E 754.121,92m; 27°41'01" e 131,53 m até o vértice 145, de coordenadas N 9.720.019,12m e E 754.183,03m; 63°54'16" e 298,91 m até o vértice 146, de coordenadas N 9.720.150,60m e E 754.451,47m; 75°09'55" e 297,63 m até o vértice 147, de coordenadas N 9.720.226,81m e E 754.739,18m; 59°33'49" e 543,85 m até o vértice 148, de coordenadas N 9.720.502,31m e E 755.208,09m; 48°25'40" e 528,35 m até o vértice 149, de coordenadas N 9.720.852,90m e E 755.603,35m; 36°11'20" e 223,87 m até o vértice 150, de coordenadas N 9.721.033,58m e E 755.735,53m; 23°26'33" e 271,48 m até o vértice 151, de coordenadas N 9.721.282,65m e E 755.843,54m; 12°54'25" e 275,86 m até o vértice 152, de coordenadas N 9.721.551,54m e E 755.905,15m; 341°56'04" e 195,37 m até o vértice 153, de coordenadas N 9.721.737,27m e E 755.844,57m; 318°31'06" e 176,44 m até o vértice 154, de coordenadas N 9.721.869,46m e E 755.727,70m; 292°04'21" e 107,93 m até o vértice 155, de coordenadas N 9.721.910,01m e E 755.627,68m; 276°26'55" e 292,40 m até o vértice 156, de coordenadas N 9.721.942,86m e E 755.337,14m; 290°42'58" e 265,63 m até o vértice 157, de coordenadas N 9.722.036,82m e E 755.088,68m; 43°57'10" e 247,79 m até o vértice 158, de coordenadas N 9.722.215,21m e E 755.260,67m; 76°25'22" e 386,26 m até o vértice 159, de coordenadas N 9.722.305,88m e E 755.636,13m; 89°59'57" e 455,01 m até o vértice 160, de coordenadas N 9.722.305,89m e E 756.091,15m; 73°49'01" e 418,38 m até o vértice 161, de coordenadas N 9.722.422,50m e E 756.492,95m; 133°26'46" e 328,31 m até o vértice 162, de coordenadas N 9.722.196,72m e E 756.731,31m; 149°40'21" e 824,92 m até o vértice 163, de coordenadas N 9.721.484,70m e E 757.147,85m; 116°34'12" e 500,96 m até o vértice 164, de coordenadas N 9.721.260,62m e E 757.595,90m; 66°22'43" e 491,60 m até o vértice 165, de coordenadas N 9.721.457,60m e E 758.046,31m; 26°32'09" e 304,01 m até o vértice 166, de coordenadas N 9.721.729,59m e E 758.182,13m;



# MEMORIAL DESCRITIVO

- - - Fone Fax

327°28'45" e 123,55 m até o vértice 77, de coordenadas N 9.714.272,55m e E 759.680,53m;  
301°58'06" e 95,02 m até o vértice 78, de coordenadas N 9.714.322,86m e E 759.599,92m;  
272°51'34" e 104,26 m até o vértice 79, de coordenadas N 9.714.328,06m e E 759.495,79m;  
235°32'08" e 190,24 m até o vértice 80, de coordenadas N 9.714.220,40m e E 759.338,94m;  
225°30'23" e 236,17 m até o vértice 81, de coordenadas N 9.714.054,89m e E 759.170,47m;  
282°07'29" e 32,68 m até o vértice 82, de coordenadas N 9.714.061,75m e E 759.138,52m;  
316°42'28" e 37,86 m até o vértice 83, de coordenadas N 9.714.089,31m e E 759.112,56m;  
342°00'54" e 297,42 m até o vértice 84, de coordenadas N 9.714.372,19m e E 759.020,72m;  
341°11'23" e 202,70 m até o vértice 85, de coordenadas N 9.714.564,06m e E 758.955,37m;  
332°31'44" e 121,88 m até o vértice 86, de coordenadas N 9.714.672,20m e E 758.899,15m;  
12°06'17" e 118,99 m até o vértice 87, de coordenadas N 9.714.788,54m e E 758.924,10m;  
356°50'16" e 146,30 m até o vértice 88, de coordenadas N 9.714.934,62m e E 758.916,03m;  
331°07'45" e 128,76 m até o vértice 89, de coordenadas N 9.715.047,38m e E 758.853,86m;  
291°52'27" e 129,39 m até o vértice 90, de coordenadas N 9.715.095,58m e E 758.733,79m;  
277°08'02" e 286,65 m até o vértice 91, de coordenadas N 9.715.131,18m e E 758.449,35m;  
253°16'21" e 162,31 m até o vértice 92, de coordenadas N 9.715.084,46m e E 758.293,91m;  
238°15'08" e 111,78 m até o vértice 93, de coordenadas N 9.715.025,65m e E 758.198,86m;  
229°46'38" e 611,19 m até o vértice 94, de coordenadas N 9.714.630,97m e E 757.732,19m;  
219°39'56" e 83,37 m até o vértice 95, de coordenadas N 9.714.566,79m e E 757.678,98m;  
190°58'55" e 290,16 m até o vértice 96, de coordenadas N 9.714.281,94m e E 757.623,70m;  
202°06'33" e 62,38 m até o vértice 97, de coordenadas N 9.714.224,16m e E 757.600,22m;  
295°34'01" e 118,87 m até o vértice 98, de coordenadas N 9.714.275,45m e E 757.493,00m;  
317°16'47" e 110,89 m até o vértice 99, de coordenadas N 9.714.356,92m e E 757.417,77m;  
334°59'19" e 263,62 m até o vértice 100, de coordenadas N 9.714.595,83m e E 757.306,31m;  
357°43'19" e 252,87 m até o vértice 101, de coordenadas N 9.714.848,49m e E 757.296,25m;  
346°11'53" e 178,36 m até o vértice 102, de coordenadas N 9.715.021,71m e E 757.253,70m;  
328°02'48" e 149,35 m até o vértice 103, de coordenadas N 9.715.148,42m e E 757.174,66m;  
301°45'40" e 161,25 m até o vértice 104, de coordenadas N 9.715.233,30m e E 757.037,56m;  
268°34'08" e 113,37 m até o vértice 105, de coordenadas N 9.715.230,47m e E 756.924,23m;  
258°09'34" e 114,70 m até o vértice 106, de coordenadas N 9.715.206,94m e E 756.811,97m;  
263°25'00" e 383,63 m até o vértice 107, de coordenadas N 9.715.162,95m e E 756.430,87m;  
291°47'13" e 135,49 m até o vértice 108, de coordenadas N 9.715.213,24m e E 756.305,06m;  
315°38'03" e 230,83 m até o vértice 109, de coordenadas N 9.715.378,26m e E 756.143,65m;  
301°39'06" e 281,85 m até o vértice 110, de coordenadas N 9.715.526,16m e E 755.903,73m;  
349°54'32" e 172,00 m até o vértice 111, de coordenadas N 9.715.695,49m e E 755.873,59m;  
13°20'18" e 150,22 m até o vértice 112, de coordenadas N 9.715.841,66m e E 755.908,25m;  
27°42'58" e 174,99 m até o vértice 113, de coordenadas N 9.715.996,57m e E 755.989,63m;  
37°06'33" e 304,82 m até o vértice 114, de coordenadas N 9.716.239,66m e E 756.173,54m;  
44°38'51" e 437,02 m até o vértice 115, de coordenadas N 9.716.550,58m e E 756.480,66m;  
49°25'34" e 659,41 m até o vértice 116, de coordenadas N 9.716.979,47m e E 756.981,52m;  
37°21'24" e 415,23 m até o vértice 117, de coordenadas N 9.717.309,53m e E 757.233,47m;  
23°44'02" e 185,26 m até o vértice 118, de coordenadas N 9.717.479,12m e E 757.308,04m;  
357°36'27" e 265,42 m até o vértice 119, de coordenadas N 9.717.744,32m e E 757.296,96m;  
333°15'55" e 216,59 m até o vértice 120, de coordenadas N 9.717.937,75m e E 757.199,52m;  
310°49'41" e 234,15 m até o vértice 121, de coordenadas N 9.718.090,84m e E 757.022,35m;  
285°47'15" e 192,82 m até o vértice 122, de coordenadas N



# MEMORIAL DESCRITIVO

- - - Fone Fax

e 212,53 m até o vértice 30, de coordenadas N 9.710.408,02m e E 764.377,41m;  
313°11'37" e 201,52 m até o vértice 31, de coordenadas N 9.710.545,95m e E 764.230,50m;  
270°37'05" e 305,29 m até o vértice 32, de coordenadas N 9.710.549,24m e E 763.925,23m;  
278°09'28" e 88,19 m até o vértice 33, de coordenadas N 9.710.561,76m e E 763.837,92m;  
313°56'40" e 35,11 m até o vértice 34, de coordenadas N 9.710.586,12m e E 763.812,64m;  
350°19'26" e 235,85 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.710.818,62m e E 763.773,00m;  
314°15'14" e 266,81 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.711.004,81m e E 763.581,90m;  
351°47'28" e 117,93 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.711.121,53m e E 763.565,06m;  
18°39'14" e 96,39 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.711.212,85m e E 763.595,89m;  
35°33'15" e 323,20 m até o vértice 39, de coordenadas N 9.711.475,80m e E 763.783,82m;  
66°31'36" e 122,24 m até o vértice 40, de coordenadas N 9.711.524,49m e E 763.895,94m;  
39°33'38" e 126,66 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.711.622,13m e E 763.976,61m;  
6°23'52" e 180,23 m até o vértice 42, de coordenadas N 9.711.801,24m e E 763.996,69m;  
324°51'57" e 670,41 m até o vértice 43, de coordenadas N 9.712.349,51m e E 763.610,87m;  
275°01'33" e 102,53 m até o vértice 44, de coordenadas N 9.712.358,49m e E 763.508,74m;  
250°19'15" e 106,54 m até o vértice 45, de coordenadas N 9.712.322,61m e E 763.408,42m;  
271°06'46" e 161,14 m até o vértice 46, de coordenadas N 9.712.325,74m e E 763.247,31m;  
300°23'19" e 219,15 m até o vértice 47, de coordenadas N 9.712.436,60m e E 763.058,27m;  
286°20'00" e 119,66 m até o vértice 48, de coordenadas N 9.712.470,25m e E 762.943,44m;  
267°04'40" e 131,19 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.712.463,56m e E 762.812,41m;  
304°52'02" e 135,75 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.712.541,17m e E 762.701,03m;  
345°34'56" e 76,91 m até o vértice 51, de coordenadas N 9.712.615,65m e E 762.681,88m;  
18°30'44" e 168,88 m até o vértice 52, de coordenadas N 9.712.775,79m e E 762.735,50m;  
17°01'04" e 145,31 m até o vértice 53, de coordenadas N 9.712.914,74m e E 762.778,03m;  
341°55'45" e 196,23 m até o vértice 54, de coordenadas N 9.713.101,29m e E 762.717,16m;  
282°48'35" e 245,60 m até o vértice 55, de coordenadas N 9.713.155,75m e E 762.477,67m;  
319°45'56" e 291,55 m até o vértice 56, de coordenadas N 9.713.378,32m e E 762.289,36m;  
286°32'49" e 204,87 m até o vértice 57, de coordenadas N 9.713.436,66m e E 762.092,97m;  
260°34'43" e 676,32 m até o vértice 58, de coordenadas N 9.713.325,95m e E 761.425,77m;  
281°00'47" e 69,76 m até o vértice 59, de coordenadas N 9.713.339,28m e E 761.357,30m;  
313°06'00" e 99,40 m até o vértice 60, de coordenadas N 9.713.407,20m e E 761.284,72m;  
45°52'26" e 64,18 m até o vértice 61, de coordenadas N 9.713.451,89m e E 761.330,79m;  
10°02'50" e 255,98 m até o vértice 62, de coordenadas N 9.713.703,94m e E 761.375,45m;  
27°55'09" e 174,01 m até o vértice 63, de coordenadas N 9.713.857,70m e E 761.456,92m;  
1°06'13" e 171,16 m até o vértice 64, de coordenadas N 9.714.028,82m e E 761.460,22m;  
309°12'07" e 204,57 m até o vértice 65, de coordenadas N 9.714.158,13m e E 761.301,69m;  
286°52'51" e 434,77 m até o vértice 66, de coordenadas N 9.714.284,37m e E 760.885,66m;  
286°05'44" e 421,83 m até o vértice 67, de coordenadas N 9.714.401,32m e E 760.480,36m;  
262°44'05" e 109,32 m até o vértice 68, de coordenadas N 9.714.387,50m e E 760.371,92m;  
224°39'55" e 417,10 m até o vértice 69, de coordenadas N 9.714.090,85m e E 760.078,71m;  
203°27'46" e 91,55 m até o vértice 70, de coordenadas N 9.714.006,86m e E 760.042,26m;  
132°42'17" e 177,59 m até o vértice 71, de coordenadas N 9.713.886,42m e E 760.172,77m;  
169°53'03" e 57,05 m até o vértice 72, de coordenadas N 9.713.830,25m e E 760.182,79m;  
241°02'57" e 26,29 m até o vértice 73, de coordenadas N 9.713.817,53m e E 760.159,78m;  
277°34'55" e 126,52 m até o vértice 74, de coordenadas N 9.713.834,22m e E 760.034,37m;  
293°43'13" e 122,89 m até o vértice 75, de coordenadas N 9.713.883,66m e E 759.921,86m;  
328°26'12" e 334,16 m até o vértice 76, de coordenadas N 9.714.168,38m e E 759.746,95m;



# MEMORIAL DESCRITIVO

68  
/

- - - Fone Fax

Proprietário: ASS: DOS REMANESCENTE DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADE PORTO DA BALSA.

Local: TAILANDIA

Comarca: TAILANDIA

UF: PA

Perímetro: 75.547,35 m

Área: 9.342,1186 ha

Matrícula:

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 9.727.860,09m** e **E 757.983,20m**; ; deste, segue confrontando com margem esquerda do Igarapé Urucuré, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°24'23" e 2.184,76 m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 9.727.243,00m** e **E 760.079,00m**; ; deste, segue confrontando com AGROPALMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°27'13" e 20.065,14 m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 9.708.580,00m** e **E 767.448,00m**; ; deste, segue confrontando com FAZENDA MARIA AMÉLIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°07'49" e 1.882,29 m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 9.707.878,85m** e **E 765.701,17m**; ; deste, segue confrontando com margem direita do Rio Acará, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°57'32" e 51,47 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.707.923,85m** e **E 765.676,18m**; 302°47'08" e 85,45 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 9.707.970,12m** e **E 765.604,35m**; 286°21'46" e 333,08 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 9.708.063,95m** e **E 765.284,75m**; 298°57'36" e 338,07 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 9.708.227,64m** e **E 764.988,96m**; 291°30'52" e 441,42 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.708.389,53m** e **E 764.578,29m**; 307°46'54" e 216,70 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 9.708.522,29m** e **E 764.407,02m**; 357°47'01" e 109,98 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 9.708.632,19m** e **E 764.402,77m**; 29°11'14" e 86,92 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 9.708.708,07m** e **E 764.445,16m**; 65°51'42" e 50,47 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 9.708.728,71m** e **E 764.491,22m**; 102°53'59" e 125,94 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 9.708.700,59m** e **E 764.613,98m**; 33°19'48" e 154,06 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 9.708.829,32m** e **E 764.698,63m**; 358°34'13" e 157,34 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 9.708.986,61m** e **E 764.694,70m**; 344°35'03" e 224,03 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 9.709.202,58m** e **E 764.635,15m**; 1°00'56" e 195,79 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 9.709.398,33m** e **E 764.638,62m**; 312°16'02" e 143,26 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 9.709.494,69m** e **E 764.532,61m**; 279°58'44" e 81,45 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 9.709.508,80m** e **E 764.452,40m**; 304°41'03" e 66,65 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 9.709.546,73m** e **E 764.397,59m**; 326°32'41" e 107,36 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 9.709.636,30m** e **E 764.338,40m**; 303°08'09" e 97,99 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 9.709.689,87m** e **E 764.256,35m**; 262°38'41" e 240,33 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 9.709.659,10m** e **E 764.017,99m**; 297°12'21" e 105,88 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 9.709.707,51m** e **E 763.923,82m**; 28°47'34" e 149,36 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 9.709.838,40m** e **E 763.995,76m**; 71°43'21" e 342,09 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 9.709.945,68m** e **E 764.320,59m**; 27°52'52" e 156,58 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 9.710.084,09m** e **E 764.393,81m**; 11°51'41" e 117,84 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 9.710.199,41m** e **E 764.418,03m**; 348°58'53"

# MEMORIAL DESCRITIVO

--- Fone Fax

764.342,16m;  $177^{\circ}47'01''$  e 151,77 m até o vértice 253, de coordenadas N 9.708.495,07m e E 764.348,03m;  $128^{\circ}08'26''$  e 257,73 m até o vértice 254, de coordenadas N 9.708.335,90m e E 764.550,73m;  $112^{\circ}49'35''$  e 537,84 m até o vértice M-2, de coordenadas N 9.734.866,01m e E 756.723,98m; ; deste, segue confrontando com FAZENDA MARIA AMÉLIA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $212^{\circ}28'38''$  e 3.072,27 m até o vértice M-3, de coordenadas N 9.705.535,47m e E 763.396,76m; ; deste, segue confrontando com AGROPALMA, com os seguintes azimutes e distâncias:  $343^{\circ}13'54''$  e 5.363,90 m até o vértice M-4, de coordenadas N 9.710.671,29m e E 761.849,26m;  $293^{\circ}33'12''$  e 8.137,72 m até o vértice M-5, de coordenadas N 9.713.923,13m e E 754.389,51m;  $337^{\circ}43'42''$  e 6.541,49 m até o vértice M-6, de coordenadas N 9.719.976,60m e E 751.910,28m;  $28^{\circ}54'03''$  e 6.506,94 m até o vértice M-7, de coordenadas N 9.725.673,15m e E 755.055,05m;  $303^{\circ}34'58''$  e 1.995,01 m até o vértice M-8, de coordenadas N 9.726.776,67m e E 753.393,03m;  $8^{\circ}50'23''$  e 9.518,59 m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

## Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



ALCI HELENO DA SILVA SANTOS  
AGRIMENSOR  
MAT: 3166074

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------



# MEMORIAL DESCRITIVO

... Fone Fax

E 762.630,32m; 185°30'42" e 95,52 m até o vértice 209, de coordenadas N 9.712.610,92m e E 762.621,15m; 165°34'56" e 109,72 m até o vértice 210, de coordenadas N 9.712.504,67m e E 762.648,47m; 124°52'02" e 178,55 m até o vértice 211, de coordenadas N 9.712.402,59m e E 762.794,96m; 87°04'40" e 141,55 m até o vértice 212, de coordenadas N 9.712.409,81m e E 762.936,33m; 106°20'00" e 102,09 m até o vértice 213, de coordenadas N 9.712.381,10m e E 763.034,30m; 120°23'19" e 227,42 m até o vértice 214, de coordenadas N 9.712.266,06m e E 763.230,47m; 91°06'46" e 187,82 m até o vértice 215, de coordenadas N 9.712.262,41m e E 763.418,26m; 70°19'15" e 104,41 m até o vértice 216, de coordenadas N 9.712.297,57m e E 763.516,57m; 95°01'33" e 61,07 m até o vértice 217, de coordenadas N 9.712.292,22m e E 763.577,40m; 145°36'41" e 223,33 m até o vértice 218, de coordenadas N 9.712.107,92m e E 763.703,54m; 143°51'54" e 392,75 m até o vértice 219, de coordenadas N 9.711.790,73m e E 763.935,14m; 186°23'52" e 145,06 m até o vértice 220, de coordenadas N 9.711.646,57m e E 763.918,97m; 219°33'38" e 94,40 m até o vértice 221, de coordenadas N 9.711.573,79m e E 763.858,85m; 246°31'36" e 119,06 m até o vértice 222, de coordenadas N 9.711.526,37m e E 763.749,64m; 225°22'17" e 103,42 m até o vértice 223, de coordenadas N 9.711.453,72m e E 763.676,04m; 212°04'41" e 253,72 m até o vértice 224, de coordenadas N 9.711.238,74m e E 763.541,30m; 198°39'14" e 117,78 m até o vértice 225, de coordenadas N 9.711.127,14m e E 763.503,63m; 171°47'28" e 152,64 m até o vértice 226, de coordenadas N 9.710.976,06m e E 763.525,42m; 134°15'14" e 269,54 m até o vértice 227, de coordenadas N 9.710.787,97m e E 763.718,48m; 171°21'42" e 230,39 m até o vértice 228, de coordenadas N 9.710.560,19m e E 763.753,08m; 133°56'40" e 79,37 m até o vértice 229, de coordenadas N 9.710.505,11m e E 763.810,23m; 98°09'28" e 115,79 m até o vértice 230, de coordenadas N 9.710.488,68m e E 763.924,86m; 89°52'46" e 278,35 m até o vértice 231, de coordenadas N 9.710.489,27m e E 764.203,21m; 133°11'37" e 166,50 m até o vértice 232, de coordenadas N 9.710.375,30m e E 764.324,60m; 169°02'31" e 174,29 m até o vértice 233, de coordenadas N 9.710.204,19m e E 764.357,73m; 191°51'41" e 101,68 m até o vértice 234, de coordenadas N 9.710.104,68m e E 764.336,83m; 207°52'52" e 128,32 m até o vértice 235, de coordenadas N 9.709.991,25m e E 764.276,82m; 252°30'53" e 336,67 m até o vértice 236, de coordenadas N 9.709.890,10m e E 763.955,71m; 208°47'34" e 213,76 m até o vértice 237, de coordenadas N 9.709.702,77m e E 763.852,76m; 143°34'35" e 87,14 m até o vértice 238, de coordenadas N 9.709.632,65m e E 763.904,50m; 107°52'08" e 113,33 m até o vértice 239, de coordenadas N 9.709.597,87m e E 764.012,36m; 82°38'41" e 231,63 m até o vértice 240, de coordenadas N 9.709.627,53m e E 764.242,08m; 123°08'09" e 63,43 m até o vértice 241, de coordenadas N 9.709.592,86m e E 764.295,19m; 146°32'41" e 106,52 m até o vértice 242, de coordenadas N 9.709.503,99m e E 764.353,92m; 124°41'03" e 91,38 m até o vértice 243, de coordenadas N 9.709.451,99m e E 764.429,06m; 99°58'44" e 82,88 m até o vértice 244, de coordenadas N 9.709.437,62m e E 764.510,69m; 130°08'28" e 88,44 m até o vértice 245, de coordenadas N 9.709.380,61m e E 764.578,30m; 181°00'56" e 185,66 m até o vértice 246, de coordenadas N 9.709.194,98m e E 764.575,01m; 164°35'03" e 225,33 m até o vértice 247, de coordenadas N 9.708.977,75m e E 764.634,91m; 178°34'13" e 131,20 m até o vértice 248, de coordenadas N 9.708.846,59m e E 764.638,18m; 213°19'48" e 93,60 m até o vértice 249, de coordenadas N 9.708.768,38m e E 764.586,75m; 282°53'59" e 104,36 m até o vértice 250, de coordenadas N 9.708.791,68m e E 764.485,02m; 245°51'42" e 90,46 m até o vértice 251, de coordenadas N 9.708.754,69m e E 764.402,47m; 209°11'14" e 123,67 m até o vértice 252, de coordenadas N 9.708.646,72m e E



# MEMORIAL DESCRITIVO

65

- - - Fone Fax

e E 757.682,13m; 10°47'36" e 277,92 m até o vértice 165, de coordenadas N 9.714.539,36m e E 757.734,17m; 48°47'07" e 662,82 m até o vértice 166, de coordenadas N 9.714.976,08m e E 758.232,77m; 61°31'04" e 170,63 m até o vértice 167, de coordenadas N 9.715.057,45m e E 758.382,76m; 79°14'25" e 68,04 m até o vértice 168, de coordenadas N 9.715.070,15m e E 758.449,60m; 97°04'25" e 275,42 m até o vértice 169, de coordenadas N 9.715.036,24m e E 758.722,93m; 118°56'16" e 135,27 m até o vértice 170, de coordenadas N 9.714.970,78m e E 758.841,31m; 165°02'59" e 106,40 m até o vértice 171, de coordenadas N 9.714.867,99m e E 758.868,76m; 191°14'56" e 128,82 m até o vértice 172, de coordenadas N 9.714.741,65m e E 758.843,63m; 183°48'18" e 80,10 m até o vértice 173, de coordenadas N 9.714.661,73m e E 758.838,32m; 153°05'39" e 138,06 m até o vértice 174, de coordenadas N 9.714.538,61m e E 758.900,79m; 162°44'20" e 436,92 m até o vértice 175, de coordenadas N 9.714.121,37m e E 759.030,44m; 154°13'09" e 73,83 m até o vértice 176, de coordenadas N 9.714.054,89m e E 759.062,55m; 136°42'28" e 65,78 m até o vértice 177, de coordenadas N 9.714.007,01m e E 759.107,65m; 102°07'29" e 78,54 m até o vértice 178, de coordenadas N 9.713.990,52m e E 759.184,44m; 46°25'51" e 268,49 m até o vértice 179, de coordenadas N 9.714.175,57m e E 759.378,97m; 55°05'45" e 160,24 m até o vértice 180, de coordenadas N 9.714.267,26m e E 759.510,38m; 92°51'34" e 71,08 m até o vértice 181, de coordenadas N

9.714.263,71m e E 759.581,37m; 121°58'06" e 65,86 m até o vértice 182, de coordenadas N 9.714.228,84m e E 759.637,24m; 151°00'19" e 326,17 m até o vértice 183, de coordenadas N 9.713.943,56m e E 759.795,35m; 140°42'58" e 140,87 m até o vértice 184, de coordenadas N 9.713.834,52m e E 759.884,54m; 113°43'13" e 145,80 m até o vértice 185, de coordenadas N 9.713.775,87m e E 760.018,02m; 97°34'55" e 154,83 m até o vértice 186, de coordenadas N 9.713.755,44m e E 760.171,50m; 61°02'57" e 81,57 m até o vértice 187, de coordenadas N 9.713.794,92m e E 760.242,87m; 359°51'36" e 69,62 m até o vértice 188, de coordenadas N 9.713.864,54m e E 760.242,70m; 342°20'04" e 61,33 m até o vértice 189, de coordenadas N 9.713.922,98m e E 760.224,09m; 310°56'53" e 146,99 m até o vértice 190, de coordenadas N 9.714.019,31m e E 760.113,07m; 42°19'03" e 420,29 m até o vértice 191, de coordenadas N 9.714.330,09m e E 760.396,03m; 82°44'05" e 81,16 m até o vértice 192, de coordenadas N 9.714.340,35m e E 760.476,54m; 106°33'48" e 840,27 m até o vértice 193, de coordenadas N 9.714.100,81m e E 761.281,94m; 129°09'57" e 152,25 m até o vértice 194, de coordenadas N 9.714.004,66m e E 761.399,98m; 181°08'28" e 132,03 m até o vértice 195, de coordenadas N 9.713.872,66m e E 761.397,36m; 208°17'27" e 164,42 m até o vértice 196, de coordenadas N 9.713.727,88m e E 761.319,43m; 190°19'40" e 247,91 m até o vértice 197, de coordenadas N 9.713.483,98m e E 761.274,98m; 231°09'13" e 80,52 m até o vértice 198, de coordenadas N 9.713.433,48m e E 761.212,27m; 161°04'28" e 63,30 m até o vértice 199, de coordenadas N 9.713.373,60m e E 761.232,81m; 133°06'00" e 131,60 m até o vértice 200, de coordenadas N 9.713.283,68m e E 761.328,90m; 101°00'47" e 97,83 m até o vértice 201, de coordenadas N 9.713.264,99m e E 761.424,93m; 80°34'43" e 677,26 m até o vértice 202, de coordenadas N 9.713.375,86m e E 762.093,05m; -105°37'09" e 162,08 m até o vértice 203, de coordenadas N 9.713.332,22m e E 762.249,15m; 142°18'52" e 259,72 m até o vértice 204, de coordenadas N 9.713.126,68m e E 762.407,93m; 119°56'30" e 58,26 m até o vértice 205, de coordenadas N 9.713.097,60m e E 762.458,41m; 101°07'53" e 214,38 m até o vértice 206, de coordenadas N 9.713.056,21m e E 762.668,76m; 161°55'45" e 149,42 m até o vértice 207, de coordenadas N 9.712.914,16m e E 762.715,11m; 202°09'39" e 224,77 m até o vértice 208, de coordenadas N 9.712.706,00m e



# MEMORIAL DESCRITIVO

64

- - - Fone Fax

de coordenadas N 9.719.218,70m e E 754.834,19m; 82°58'49" e 296,15 m até o vértice 122, de coordenadas N 9.719.254,89m e E 755.128,12m; 90°38'01" e 351,14 m até o vértice 123, de coordenadas N 9.719.251,01m e E 755.479,23m; 106°41'21" e 151,08 m até o vértice 124, de coordenadas N 9.719.207,62m e E 755.623,95m; 97°12'12" e 295,02 m até o vértice 125, de coordenadas N 9.719.170,63m e E 755.916,64m; 113°23'22" e 64,36 m até o vértice 126, de coordenadas N 9.719.145,08m e E 755.975,71m; 155°07'16" e 75,79 m até o vértice 127, de coordenadas N 9.719.076,32m e E 756.007,60m; 193°41'31" e 60,66 m até o vértice 128, de coordenadas N 9.719.017,39m e E 755.993,24m; 218°46'59" e 106,32 m até o vértice 129, de coordenadas N 9.718.934,51m e E 755.926,65m; 235°59'00" e 651,58 m até o vértice 130, de coordenadas N 9.718.569,99m e E 755.386,57m; 226°11'21" e 630,46 m até o vértice 131, de coordenadas N 9.718.133,54m e E 754.931,61m; 205°21'04" e 252,70 m até o vértice 132, de coordenadas N 9.717.905,17m e E 754.823,41m; 188°32'00" e 91,94 m até o vértice 133, de coordenadas N 9.717.814,25m e E 754.809,77m; 170°16'12" e 131,05 m até o vértice 134, de coordenadas N 9.717.685,08m e E 754.831,92m; 152°45'21" e 79,46 m até o vértice 135, de coordenadas N 9.717.614,44m e E 754.868,29m; 132°07'21" e 121,31 m até o vértice 136, de coordenadas N

9.717.533,07m e E 754.958,27m; 109°39'12" e 164,98 m até o vértice 137, de coordenadas N 9.717.477,59m e E 755.113,64m; 88°15'03" e 155,28 m até o vértice 138, de coordenadas N 9.717.482,33m e E 755.268,85m; 68°44'09" e 545,26 m até o vértice 139, de coordenadas N 9.717.680,07m e E 755.776,98m; 63°26'39" e 742,76 m até o vértice 140, de coordenadas N 9.718.012,14m e E 756.441,38m; 79°43'48" e 395,64 m até o vértice 141, de coordenadas N 9.718.082,68m e E 756.830,69m; 119°17'58" e 365,52 m até o vértice 142, de coordenadas N 9.717.903,80m e E 757.149,44m; 153°15'55" e 198,95 m até o vértice 143, de coordenadas N 9.717.726,12m e E 757.238,94m; 177°40'11" e 233,66 m até o vértice 144, de coordenadas N 9.717.492,65m e E 757.248,44m; 213°23'14" e 566,49 m até o vértice 145, de coordenadas N 9.717.019,65m e E 756.936,71m; 229°27'41" e 653,19 m até o vértice 146, de coordenadas N 9.716.595,10m e E 756.440,30m; 224°38'51" e 444,30 m até o vértice 147, de coordenadas N 9.716.279,01m e E 756.128,08m; 217°06'33" e 313,70 m até o vértice 148, de coordenadas N 9.716.028,84m e E 755.938,81m; 207°42'58" e 187,49 m até o vértice 149, de coordenadas N 9.715.862,87m e E 755.851,61m; 193°20'18" e 170,23 m até o vértice 150, de coordenadas N 9.715.697,23m e E 755.812,34m; 169°54'32" e 197,71 m até o vértice 151, de coordenadas N 9.715.502,58m e E 755.846,98m; 123°34'54" e 312,03 m até o vértice 152, de coordenadas N 9.715.329,99m e E 756.106,93m; 135°38'03" e 234,67 m até o vértice 153, de coordenadas N 9.715.162,23m e E 756.271,02m; 111°47'13" e 164,93 m até o vértice 154, de coordenadas N 9.715.101,01m e E 756.424,17m; 83°16'05" e 458,47 m até o vértice 155, de coordenadas N 9.715.154,76m e E 756.879,48m; 78°01'45" e 100,92 m até o vértice 156, de coordenadas N 9.715.175,69m e E 756.978,20m; 114°02'24" e 166,16 m até o vértice 157, de coordenadas N 9.715.108,00m e E 757.129,95m; 153°55'42" e 211,32 m até o vértice 158, de coordenadas N 9.714.918,18m e E 757.222,83m; 175°55'24" e 335,19 m até o vértice 159, de coordenadas N 9.714.583,83m e E 757.246,66m; 155°06'28" e 288,19 m até o vértice 160, de coordenadas N 9.714.322,42m e E 757.367,96m; 137°16'47" e 126,55 m até o vértice 161, de coordenadas N 9.714.229,44m e E 757.453,82m; 115°07'50" e 154,83 m até o vértice 162, de coordenadas N 9.714.163,69m e E 757.593,99m; 58°25'51" e 72,63 m até o vértice 163, de coordenadas N 9.714.201,71m e E 757.655,87m; 22°06'33" e 69,77 m até o vértice 164, de coordenadas N 9.714.266,36m



# MEMORIAL DESCRITIVO

67  
9

--- Fone Fax

313°43'15" e 433,25 m até o vértice 77, de coordenadas N 9.724.423,52m e E 756.860,57m;  
269°59'10" e 251,55 m até o vértice 78, de coordenadas N 9.724.423,45m e E 756.609,02m;  
225°02'29" e 209,35 m até o vértice 79, de coordenadas N 9.724.275,53m e E 756.460,88m;  
195°13'55" e 164,38 m até o vértice 80, de coordenadas N 9.724.116,92m e E 756.417,69m;  
179°59'05" e 128,45 m até o vértice 81, de coordenadas N 9.723.988,48m e E 756.417,73m;  
164°04'12" e 108,09 m até o vértice 82, de coordenadas N 9.723.884,53m e E 756.447,39m;  
139°23'43" e 139,93 m até o vértice 83, de coordenadas N 9.723.778,30m e E 756.538,46m;  
108°20'07" e 801,49 m até o vértice 84, de coordenadas N 9.723.526,17m e E 757.299,26m;  
146°16'00" e 661,07 m até o vértice 85, de coordenadas N 9.722.976,40m e E 757.666,37m;  
174°49'04" e 244,27 m até o vértice 86, de coordenadas N 9.722.733,13m e E 757.688,43m;  
127°52'53" e 618,81 m até o vértice 87, de coordenadas N 9.722.353,16m e E 758.176,85m;  
197°30'52" e 232,39 m até o vértice 88, de coordenadas N 9.722.131,54m e E 758.106,92m;  
248°57'51" e 190,49 m até o vértice 89, de coordenadas N 9.722.063,17m e E 757.929,12m;  
184°44'44" e 195,72 m até o vértice 90, de coordenadas N 9.721.868,12m e E 757.912,93m;  
128°39'41" e 248,27 m até o vértice 91, de coordenadas N

9.721.713,02m e E 758.106,79m; 206°32'09" e 233,79 m até o vértice 92, de coordenadas N 9.721.503,86m e E 758.002,34m; 246°22'43" e 441,76 m até o vértice 93, de coordenadas N 9.721.326,86m e E 757.597,60m; 296°34'12" e 455,02 m até o vértice 94, de coordenadas N 9.721.530,38m e E 757.190,63m; 329°40'21" e 815,64 m até o vértice 95, de coordenadas N 9.722.234,40m e E 756.778,78m; 313°26'46" e 371,25 m até o vértice 96, de coordenadas N 9.722.489,70m e E 756.509,25m; 253°49'01" e 444,23 m até o vértice 97, de coordenadas N 9.722.365,89m e E 756.082,61m; 269°59'57" e 453,62 m até o vértice 98, de coordenadas N 9.722.365,88m e E 755.628,99m; 256°25'22" e 410,88 m até o vértice 99, de coordenadas N 9.722.269,43m e E 755.229,60m; 223°57'10" e 346,97 m até o vértice 100, de coordenadas N 9.722.019,64m e E 754.988,78m; 116°32'10" e 213,44 m até o vértice 101, de coordenadas N 9.721.924,29m e E 755.179,73m; 105°30'58" e 151,46 m até o vértice 102, de coordenadas N 9.721.883,77m e E 755.325,67m; 96°26'55" e 288,92 m até o vértice 103, de coordenadas N 9.721.851,32m e E 755.612,76m; 112°04'21" e 85,60 m até o vértice 104, de coordenadas N 9.721.819,15m e E 755.692,09m; 138°31'06" e 149,91 m até o vértice 105, de coordenadas N 9.721.706,85m e E 755.791,38m; 161°56'05" e 144,26 m até o vértice 106, de coordenadas N 9.721.569,70m e E 755.836,12m; 199°36'54" e 53,21 m até o vértice 107, de coordenadas N 9.721.519,57m e E 755.818,26m; 188°29'41" e 222,72 m até o vértice 108, de coordenadas N 9.721.299,30m e E 755.785,36m; 203°26'33" e 256,90 m até o vértice 109, de coordenadas N 9.721.063,60m e E 755.683,15m; 216°11'20" e 210,73 m até o vértice 110, de coordenadas N 9.720.893,52m e E 755.558,73m; 228°25'40" e 516,06 m até o vértice 111, de coordenadas N 9.720.551,08m e E 755.172,65m; 239°33'49" e 529,78 m até o vértice 112, de coordenadas N 9.720.282,70m e E 754.715,87m; 255°09'55" e 295,33 m até o vértice 113, de coordenadas N 9.720.207,09m e E 754.430,39m; 243°54'16" e 320,93 m até o vértice 114, de coordenadas N 9.720.065,92m e E 754.142,17m; 213°51'02" e 122,22 m até o vértice 115, de coordenadas N 9.719.964,41m e E 754.074,09m; 192°25'25" e 67,45 m até o vértice 116, de coordenadas N 9.719.898,55m e E 754.059,58m; 160°02'58" e 103,65 m até o vértice 117, de coordenadas N 9.719.801,12m e E 754.094,94m; 146°45'04" e 119,17 m até o vértice 118, de coordenadas N 9.719.701,45m e E 754.160,28m; 135°13'38" e 513,71 m até o vértice 119, de coordenadas N 9.719.336,76m e E 754.522,09m; 117°58'35" e 177,78 m até o vértice 120, de coordenadas N 9.719.253,37m e E 754.679,09m; 102°36'02" e 158,92 m até o vértice 121,



# MEMORIAL DESCRITIVO

63  
9

- - - Fone Fax

232°07'37" e 266,11 m até o vértice 32, de coordenadas N 9.729.468,28m e E 755.635,91m; 179°57'25" e 1.067,50 m até o vértice 33, de coordenadas N 9.728.400,78m e E 755.636,71m; 187°25'24" e 495,09 m até o vértice 34, de coordenadas N 9.727.909,85m e E 755.572,75m; 180°00'32" e 179,70 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.727.730,15m e E 755.572,72m; 153°26'26" e 160,98 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.727.586,15m e E 755.644,70m; 145°28'27" e 525,98 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.727.359,93m e E 756.119,54m; 128°55'56" e 360,17 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.727.133,60m e E 756.399,72m; 102°47'42" e 259,36 m até o vértice 39, de coordenadas N 9.727.076,16m e E 756.652,64m; 59°51'13" e 1.081,25 m até o vértice 40, de coordenadas N 9.727.619,17m e E 757.587,65m; 26°33'05" e 357,85 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.727.939,28m e E 757.747,61m; 61°43'07" e 126,91 m até o vértice 42, de coordenadas N 9.727.999,42m e E 757.859,37m; 131°59'11" e 104,74 m até o vértice 43, de coordenadas N 9.727.929,35m e E 757.937,22m; 192°37'16" e 158,71 m até o vértice 44, de coordenadas N 9.727.774,48m e E 757.902,54m; 203°03'52" e 302,19 m até o vértice 45, de coordenadas N 9.727.496,44m e E 757.784,16m; 217°09'57" e 456,92 m até o vértice 46, de coordenadas N

9.727.132,32m e E 757.508,12m; 213°08'37" e 483,40 m até o vértice 47, de coordenadas N 9.726.727,57m e E 757.243,82m; 166°00'34" e 139,88 m até o vértice 48, de coordenadas N 9.726.591,84m e E 757.277,64m; 108°26'28" e 179,77 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.726.534,97m e E 757.448,18m; 128°17'56" e 507,22 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.726.220,62m e E 757.846,24m; 72°51'13" e 456,72 m até o vértice 51, de coordenadas N 9.726.355,26m e E 758.282,65m; 133°27'05" e 666,39 m até o vértice 52, de coordenadas N 9.725.896,96m e E 758.766,42m; 125°40'21" e 756,32 m até o vértice 53, de coordenadas N 9.725.455,91m e E 759.380,83m; 136°52'25" e 276,83 m até o vértice 54, de coordenadas N 9.725.253,87m e E 759.570,08m; 188°14'59" e 358,76 m até o vértice 55, de coordenadas N 9.724.898,82m e E 759.518,60m; 199°00'15" e 262,33 m até o vértice 56, de coordenadas N 9.724.650,79m e E 759.433,18m; 269°57'38" e 74,70 m até o vértice 57, de coordenadas N 9.724.650,74m e E 759.358,47m; 311°59'39" e 163,76 m até o vértice 58, de coordenadas N 9.724.760,30m e E 759.236,77m; 328°34'30" e 288,42 m até o vértice 59, de coordenadas N 9.725.006,42m e E 759.086,39m; 288°25'58" e 270,29 m até o vértice 60, de coordenadas N 9.725.091,88m e E 758.829,97m; 266°25'42" e 204,81 m até o vértice 61, de coordenadas N 9.725.079,12m e E 758.625,55m; 320°10'19" e 77,06 m até o vértice 62, de coordenadas N 9.725.138,30m e E 758.576,20m; 4°04'15" e 167,11 m até o vértice 63, de coordenadas N 9.725.304,99m e E 758.588,06m; 34°58'44" e 159,22 m até o vértice 64, de coordenadas N 9.725.435,45m e E 758.679,34m; 18°26'47" e 190,70 m até o vértice 65, de coordenadas N 9.725.616,36m e E 758.739,68m; 318°20'15" e 194,34 m até o vértice 66, de coordenadas N 9.725.761,54m e E 758.610,50m; 261°52'40" e 210,17 m até o vértice 67, de coordenadas N 9.725.731,85m e E 758.402,44m; 242°06'16" e 526,89 m até o vértice 68, de coordenadas N 9.725.485,34m e E 757.936,77m; 213°41'48" e 301,89 m até o vértice 69, de coordenadas N 9.725.234,17m e E 757.769,28m; 194°01'59" e 287,33 m até o vértice 70, de coordenadas N 9.724.955,42m e E 757.699,61m; 168°41'12" e 222,10 m até o vértice 71, de coordenadas N 9.724.737,63m e E 757.743,18m; 128°22'41" e 403,80 m até o vértice 72, de coordenadas N 9.724.486,94m e E 758.059,74m; 185°11'42" e 121,74 m até o vértice 73, de coordenadas N 9.724.365,69m e E 758.048,71m; 218°26'37" e 473,56 m até o vértice 74, de coordenadas N 9.723.994,79m e E 757.754,28m; 265°13'04" e 299,09 m até o vértice 75, de coordenadas N 9.723.969,85m e E 757.456,23m; 298°37'39" e 321,89 m até o vértice 76, de coordenadas N 9.724.124,08m e E 757.173,69m;



# MEMORIAL DESCRITIVO

... - Fone - Fax

Proprietário: ASS. DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE PORTO DA BALSA.

Local: TAILANDIA

Comarca: TAILANDIA

UF: PA

Perímetro: 106.057,39 m

Área: 8.861,2844 ha

Matrícula:

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 9.736.182,20m** e **E 754.855,78m**; ; deste, segue confrontando com AGROPALMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°09'56" e 2.285,29 m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 9.734.866,01m** e **E 756.723,98m**; ; deste, segue confrontando com margem esquerda do Rio Acará, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°07'58" e 70,08 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 9.734.829,01m** e **E 756.664,47m**; 213°01'58" e 132,36 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.734.718,05m** e **E 756.592,32m**; 185°16'36" e 67,43 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.734.650,90m** e **E 756.586,11m**; 144°28'16" e 260,10 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 9.734.439,23m** e **E 756.737,26m**; 176°24'12" e 137,44 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 9.734.302,06m** e **E 756.745,89m**; 186°00'08" e 174,19 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 9.734.128,82m** e **E 756.727,67m**; 188°20'32" e 705,29 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.733.431,00m** e **E 756.625,34m**; 177°36'25" e 235,50 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 9.733.195,70m** e **E 756.635,18m**; 141°42'44" e 232,78 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 9.733.012,99m** e **E 756.779,41m**; 147°06'07" e 181,55 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 9.732.860,55m** e **E 756.878,02m**; 165°23'18" e 222,66 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 9.732.645,09m** e **E 756.934,19m**; 141°39'19" e 447,72 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 9.732.293,95m** e **E 757.211,95m**; 167°00'10" e 108,44 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 9.732.188,29m** e **E 757.236,34m**; 200°10'00" e 108,99 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 9.732.085,98m** e **E 757.198,77m**; 233°37'46" e 244,21 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 9.731.941,16m** e **E 757.002,13m**; 228°10'40" e 275,56 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 9.731.757,42m** e **E 756.796,78m**; 219°16'43" e 164,74 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 9.731.629,90m** e **E 756.692,48m**; 180°00'30" e 147,30 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 9.731.482,60m** e **E 756.692,46m**; 150°58'03" e 369,50 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 9.731.159,52m** e **E 756.871,78m**; 198°27'10" e 68,32 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 9.731.094,72m** e **E 756.850,16m**; 269°59'31" e 340,58 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 9.731.094,67m** e **E 756.509,57m**; 232°06'36" e 147,52 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 9.731.004,07m** e **E 756.393,15m**; 176°59'38" e 223,23 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 9.730.781,15m** e **E 756.404,86m**; 159°13'32" e 338,04 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 9.730.465,09m** e **E 756.524,76m**; 149°25'51" e 266,84 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 9.730.235,33m** e **E 756.660,47m**; 179°57'44" e 109,28 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 9.730.126,05m** e **E 756.660,54m**; 218°39'37" e 325,91 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 9.729.871,56m** e **E 756.456,95m**; 237°48'09" e 329,56 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 9.729.695,96m** e **E 756.178,07m**; 259°02'27" e 338,27 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 9.729.631,65m** e **E 755.845,97m**;



95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.199.194/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	CAMA DE ABERTURA 22/02/2016
-------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS RIBEIRINHOS, AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO VALE DO ACARA ARVA
------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARVA
------------------------------------------------------

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS Não informada
---------------------------------------------------------------------------

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA
-----------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO ROD PA 256	NUMERO S/N	COMPL. ENQUILTO KM 62
--------------------------	---------------	--------------------------

CEP 68.690-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO ACARA	UF PA
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

TELEFONE
----------

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

BRASIL

\_\_\_\_\_  
NOME DO ELEITOR  
**ROSE MARIA DA ROCHA TRINDADE**

DATA DE NASCIMENTO 13/08/1989	Nº INSCRIÇÃO 0577 3393 1376	ZONA 093	SEÇÃO 0020
MUNICÍPIO / UF TAILÂNDIA/PA		DATA DE EMISSÃO 25/02/2008	

\_\_\_\_\_  
JUIZ ELEITORAL  
*Romus*

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA - MEMÓRIA DE AÇÃO - TÍTULO ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Rose Maria da Rocha Trindade*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA - MEMÓRIA DE AÇÃO - TÍTULO ELEITORAL

BALSA  
Rog

96  
125

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROSE MARIA DA ROCHA TRINDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 6584429  
DATA DE EMISSÃO 28/04/2006

NOME ROSE MARIA DA ROCHA TRINDADE

SEXO FEMÉO

ANTENOR BENICIO DA TRINDADE  
FRANCISCA SOUZA DA ROCHA

NATURALIDADE TAILANDIA PA DATA DE NASCIMENTO 13/08/1985

DDI ORDEM C.NASC-TAILANDIA-PA  
NUM:490 LIV:A01 FOL:123

CPF

PARÁ

LEI Nº 7.118 DE 26/03/83

TEL: 991816002

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

013.480.892-45

ROSE MARIA DA ROCHA TRINDADE

13/08/1985

Cartão de crédito para cartão de pagamento  
Deve ser utilizado em conjunto com o documento de identidade

BANCO DO BRASIL

BANCA  
Roz

Roz



2

CLEMENTE SOUZA









65



Arucas.  
Pg

25



ARTIGO 54º - O presente estatuto, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, revoga o anterior e entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

ACARÁ – Pará, 08 de julho de 2018.

*Vera Maria dos Santos*  
**Vera Maria dos Santos**  
CPF: 487.112.417-68  
Secretária da Assembleia

*José Joaquim dos Santos Pimenta*  
**José Joaquim dos Santos Pimenta**  
CPF: 705.130.402-00  
Presidente da Assembleia

*José Joaquim dos Santos Pimenta*  
**José Joaquim dos Santos Pimenta**  
CPF 705.130.402-00  
Presidente Eleito

*Clemente Souza*  
**Clemente Souza**  
CPF: 471.541.102-44  
Vice-Presidente

*Vera Maria dos Santos*  
**Vera Maria dos Santos**  
CPF: 487.112.417-68  
1ª Secretária

*Rose Maria da Rocha Trindade*  
**Rose Maria Rocha Trindade**  
CPF: 013.480.892-45  
2ª Secretária

*José Adriano da Silva*  
**José Adriano da Silva**  
CPF: 012.690.742-02  
1ª Tesoureiro

*Valdiléne Soares da Silva*  
**Valdiléne Soares da Silva**  
CPF: 819.487.432-72  
2ª Tesoureira

*Adilson José dos Santos Pimenta*  
**Adilson José dos Santos Pimenta**  
CPF: 827.821.052-72  
Diretor de Patrimônio

*Erivaldo Santana Pinheiro*  
**Erivaldo Santana Pinheiro**  
CPF: 898.730.332-20  
Diretor Cultural

*Fabício Cardoso Fari...*  
**Fabício Cardoso Fari...**  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278

- c) Por termino do mandato;  
d) E na hipótese previstas em artigos anteriores deste estatuto.

**ARTIGO 49º** – O membro da diretoria terá o seu mandato suspenso quando deixar de comparecer sem justificativas, em 03 (três) reuniões consecutivas e ou em 05 (cinco) alternadas, durante cada anos fiscal de sua gestão.

**ARTIGO 50º** - O Membro da Diretoria perderá o seu mandato quando:

- a) Praticar graves violações do presente Estatuto;  
b) Dilapidar o patrimônio da associação;  
c) Abandonar o cargo para o qual foi eleito sem justificativas.

**ARTIGO 51º** - A perda do mandato será comunicado ao punido, cabendo recursos a assembleia geral, garantindo-se amplo direito de defesa.

## CAPITULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**ARTIGO 52º** - Todas e qualquer modificação do presente estatuto será proposta pelas seguintes instancias:

- a) Diretoria;  
b) Assembleia Geral;  
c) Conselho Fiscal.

**ARTIGO 53º** - A dissolução da entidade bem como a destinação de seu patrimônio, será destinada a Instalações filantrópicas, como doações, para a entidade que deverá ser decidida em assembleia geral, convocada especialmente para esse fim, o seu quórum é de 75% dos associados em pleno gozo de seus direitos de associado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A proposta de dissolução será aprovada por 2/3 (dois terços) mais 01 (um) dos presentes, em escrutínio (voto) secreto.

**ARTIGO 53º** - A Diretoria atual cumprirá seu mandato até julho de 2022 sendo formada:

Presidente: Ervin Cristofolletti, brasileiro, casado, contador, RG n.º 3/R 886.725 SSP-SC, CPF 248.466.869-49, residente e domiciliado na Rua Erich Meyer 5596, Bairro Itoupava Central, Blumenau /SC

  
Fabricio Cardoso Farias  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278

**ARTIGO 43º** As mensalidades cobradas dos sócios da entidade contam a partir do mês de filiação do Associado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As mensalidades também poderão ser pagas diretamente na tesouraria da associação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A receita e as despesas para cada exercício financeiro constarão do orçamento anual elaborado pela diretoria, que serão aprovadas pelo conselho fiscal e pela assembleia Geral.

## CAPITULO VI

### ***DAS PENALIDADES DOS SÓCIOS E DOS DIREITOS***

**ARTIGO 44º** AS PENALIDADES APLICADAS AOS ASSOCIADOS SÃO:

- a) Advertência;
- b) Suspensão dos direitos sociais, quando o Associado faltar a 03 (três) Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas ou 06 (seis), alternadas, durante o ano fiscal, há menos que apresente justificativas convincentes;
- c) As penalidades aqui previstas não exime o associado das penas constantes nos artigos anteriores.

**ARTIGO 45º** - As penalidades tipificadas no Artigo anterior, serão aplicadas pela diretoria da associação em cumprimento ao estatuto social, garantindo-se amplo direito de defesa ao acusado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** De todas as decisões da diretoria cabem recursos a assembleia geral.

**ARTIGO 46º** - Constituem-se infrações que podem determinar a punição do associado da entidade:

- a) Atraso por mais de 03 (três) meses de pagamento de suas mensalidades sociais;
- b) Desacatar a diretoria, assembleia geral, e conselho fiscal da entidade;
- c) Infringir quaisquer das disposições do presente estatuto;
- d) Cabem à diretoria determinar as penas que serão aplicadas em conformidade com sua gravidade exceto os casos de exclusões, que deverão ser aprovada em Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Toda punição aplicada pela diretoria, será julgada pela assembleia Geral, que manterá a mesma ou absorverá o associado.

**ARTIGO 47º** - O ingresso do associado excluído poderá ocorrer após 01 (um) ano desde que o mesmo propõe a diretoria, e esta se manifestar favoravelmente por maioria simples dos seus membros.

**ARTIGO 48º** - Extingue-se o mandato dos membros da diretoria:

- a) Por morte;
- b) Por renúncia;

  
Fabricio Cardoso Farias  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278



entidade, tendo acesso ao arquivo de cadastro de Sócios e demais materiais necessários a organização do pleito.

PARAGRAFO ÚNICO A comissão eleitoral de que trata o artigo será composto de um representante de cada uma das chapas que concorrerão ao pleito.

**ARTIGO - 37º** Qualquer candidatura só será homologada pela comissão eleitoral, após serem cumpridas as exigências estabelecidas pelos artigos anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer associado à entidade que esteja em dias com suas obrigações sociais poderá pedir a impugnação eleitoral, tendo como base às condições previstas neste estatuto, cabendo recursos as instancias deliberativas da entidade.

**ARTIGO - 38º** A comissão eleitoral garantirá aos representantes, fiscais e assessores das chapas concorrentes:

- a) Acesso a todas as mesas coletoras e apuradas de votos;
- b) Acesso as listagens atualizadas dos associados aptos a votarem;
- c) Garantir o uso das dependências da entidade pelas chapas concorrentes.

**ARTIGO 39º** As questões pendentes ou não resolvidas pela comissão eleitoral, serão remetidas a Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esta finalidade.

**ARTIGO - 40º** No orçamento anual da entidade constará uma verba específica para manutenção do fundo eleitoral; e seus recursos serão distribuídos de forma igualitária entre todas as chapas concorrentes dos pleito.

PARÁGRAFO ÚNICO A verba de que trata o capítulo deste artigo será definida em percentual pelos associados em Assembleia Geral.

## CAPITULO V

### **DO PATRIMÔNIO E DA GESTÃO FINANCEIRA.**

**ARTIGO 41º CONSTITUEM PATRIMÔNIO DA ENTIDADE:**

- a) Os bens moveis e imóveis;
- b) As doações de qualquer natureza e os legados.

**ARTIGO 42º CONSTITUEM-SE RECEITAS DA ENTIDADE:**

- a) As contribuições dos Associados, fixadas uma taxa aprovada pela Assembleia Geral;
- b) As rendas decorrentes da utilização dos bens e valores da associação;
- c) Os direitos patrimoniais decorrentes da celebração de contratos e convênios;
- d) Outras rendas de qualquer natureza.

  
Fabricio Cardoso Farias  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278

- 50
- f) Requerer a convocação de assembleias do Conselho de representantes da entidade e da diretoria, sempre que for detectada irregularidade em assuntos relacionados com área de atuação de acordo com as normas e condições previstas no presente estatuto;
  - g) Analisar, aprovar ou reprovando o orçamento anual elaborado pela diretoria que depois será submetida a assembleia Geral;
  - h) Aprovar ou reformar os valores solicitados pela diretoria que forem necessárias para as atividades da entidade.

**ARTIGO – 30º SÃO ATRIBUIÇÕES DO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Substituir qualquer um dos Titulares assim que forem solicitados;
- c) Substituir os Titulares em seus Impedimentos.

**ARTIGO – 31º** Se houver renúncia coletiva do Conselho Fiscal e na hipótese de não haver suplentes legais para assumirem os devidos cargos na Diretoria da entidade, convocará uma assembleia extraordinária que elegerá novos membros para concluir os mandatos dos renunciantes.

## CAPITULO IV

### DAS ELEIÇÕES

**ARTIGO – 32º** A Diretoria da entidade será eleita pelos associados maiores de 16 anos que se associarem até 3 (três) meses antes das eleições.

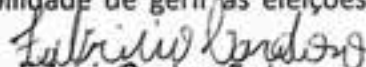
**ARTIGO 33º** Os membros da diretoria serão eleitos pelo voto direto, secreto ou aberto dos associados e em chapas compostas por Associados que estejam em dias com suas obrigações associativas.

**ARTIGO 34º** Concorrendo somente 2 (duas) chapas será declarada eleita a que obtiver a maioria simples de votos.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Havendo mais de 2 (duas) Chapas, será declarada eleita a que obtiver 50% mais um dos votos no pleito, caso, isso não ocorra serão realizadas novas eleições, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias, onde participarão somente as 02 (duas) Chapas mais votadas num prazo máximo de 90 (noventa) dias, no mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato da Diretoria.

**ARTIGO 35º** As Chapas que concorrem as eleições deverão ser inscritas na sede da entidade, até 30 (trinta) dias após a data da publicação do Edital.

**ARTIGO 36º** Terminando o Prazo de inscrições das chapas, no mesmo dia a diretoria cujo mandato finda, deverá formar a comissão eleitoral que terá a responsabilidade de gerir as eleições da

  
Fabício Cardoso Farias  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278



d) Executar as atribuições que lhe for outorgada pela Diretoria.

**ARTIGO – 26º SÃO ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE PATRIMÔNIO:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Zelar pelo patrimônio da Entidade;
- c) Auxiliar a Diretoria em suas atividades;
- d) Executar as atribuições que lhe for outorgada pela Diretoria.

**ARTIGO – 27º SÃO ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE ESPORTE E CULTURA:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Promover a prática de Esporte entre os Associados;
- c) Desenvolver projetos, a fim de conseguir recursos para promoção de Esporte, Cultura e Lazer dos Associados;
- d) Manter projetos que visam preservar as culturas locais, visando assim a continuidade pelos descendentes de seus Associados;
- e) Auxiliar a Diretoria em suas atividades;
- f) Executar as atribuições que lhe for outorgada pela Diretoria.

**ARTIGO – 28º** As Reuniões da Diretoria em todas as suas atividades, digo serão realizadas em caráter ordinário uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que o convocado pelo seu presidente ou por metade mais um de seus Diretores.

**ARTIGO – 28º** O Conselho Fiscal da associação será composto por 3 (três) membros titulares e igual número de suplente eleitos pelo voto secreto ou aberto, direto pelos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, juntamente com a Diretoria da entidade para um mandato de 4 (quatro) anos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Poderão ser candidatos ao Conselho Fiscal todos os associados que tenham pelo menos 6 (seis) meses de filiação na entidade, antes da eleição, com exceção da primeira eleição que se refere a Constituição;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Normas para as eleições do Conselho Fiscal serão as constantes nos artigos deste estatuto.

**ARTIGO – 29º SÃO ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Reunir-se mensalmente para examinar os livros registro e todos os documentos contábeis e de escrituração da entidade.
- c) Analisar, aprovar ou rejeitar os balanços e balancetes mensais apresentados pela diretoria, para encaminhamento e aprovação da assembleia geral;
- d) Fiscalizar a aplicação das verbas da entidade, utilizadas pela Diretoria;
- e) Emitir parecer e segurar medidas sobre atividades econômicas financeiras e contábeis de entradas;

  
Fabricio Cardoso Farias  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278



- 48
- d) Executar as atribuições que lhe for outorgada pela Diretoria.

**ARTIGO – 26º SÃO ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE PATRIMÔNIO:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Zelar pelo patrimônio da Entidade;
- c) Auxiliar a Diretoria em suas atividades;
- d) Executar as atribuições que lhe for outorgada pela Diretoria.

**ARTIGO – 27º SÃO ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE ESPORTE E CULTURA:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Promover a prática de Esporte entre os Associados;
- c) Desenvolver projetos, afim de conseguir recursos para promoção de Esporte, Cultura e Lazer dos Associados;
- d) Manter projetos que visam preservar as culturas locais, visando assim a continuidade pelos descendentes de seus Associados;
- e) Auxiliar a Diretoria em suas atividades;
- f) Executar as atribuições que lhe for outorgada pela Diretoria.

**ARTIGO – 28º** As Reuniões da Diretoria em todas as suas atividades, digo serão realizadas em caráter ordinário uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que o convocado pelo seu presidente ou por metade mais um de seus Diretores.

**ARTIGO – 28º** O Conselho Fiscal da associação será composto por 3 (três) membros titulares e igual numero de suplente eleitos pelo voto secreto ou aberto, direto pelos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, juntamente com a Diretoria da entidade para um mandato de 4 (quatro) anos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Poderão ser candidatos ao Conselho Fiscal todos os associados que tenham pelo menos 6 (seis) meses de filiação na entidade, antes da eleição, com exceção da primeira eleição que se refere a Constituição;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As Normas para as eleições do Conselho Fiscal serão as constantes nos artigos deste estatuto.

**ARTIGO – 29º SÃO ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Reunir-se mensalmente para examinar os livros registro e todos os documentos contábeis e de escrituração da entidade.
- c) Analisar, aprovar ou rejeitar os balanços e balancetes mensais apresentados pela diretoria, para encaminhamento e aprovação da assembleia geral;
- d) Fiscalizar a aplicação das verbas da entidade, utilizadas pela Diretoria;
- e) Emitir parecer e segurar medidas sobre atividades econômicas financeiras e contábeis de entidades;

  
Fabício Cardoso Farias  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278

- 43
- c) Assinar os cheques bancários para a movimentação das contas-correntes da entidade, em conjunto com o Tesoureiro;
  - d) Assinar, em conjunto com qualquer dos Diretores, os contratos e demais documentos constitutivo de obrigações;
  - e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
  - f) Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
  - g) Apresentar a Assembleia Geral Ordinária o relatório anual, o balanço patrimonial, os demonstrativos, o parecer do Conselho Fiscal sobre as referidas contas bem como os planos de trabalho da Diretoria para o exercício seguinte;
  - h) Representar a entidade em juízo ou fora dele;

**ARTIGO – 21º SÃO ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- c) Assumir o cargo de Presidente definitivamente no caso de renúncia, falecimento, perda do mandato do Presidente, etc....

**ARTIGO – 22º SÃO ATRIBUIÇÕES DO 1º SECRETÁRIO:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Redigir todas as Atas das Assembleias Gerais e ou de Diretoria;
- c) Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
- d) Responder e ou assessorar o Presidente em todas as correspondências;
- e) Supervisionar e arquivar todos os documentos recebidos;
- f) Zelar pela boa ordem e contribuir com a administração da associação.

**ARTIGO – 23º SÃO ATRIBUIÇÕES DO 2º SECRETÁRIO:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Auxiliar o Secretário em suas atividades;
- c) Substituir o Secretário nas suas ausências e impedimentos;
- d) Executar as atribuições que lhe for outorgada pela Diretoria.

**ARTIGO – 24º SÃO ATRIBUIÇÕES DO TESOUREIRO:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Administrar zelar pelas finanças da entidade;
- c) Substituir o Secretário nas suas ausências e impedimentos;
- d) Efetuar pagamentos de todas as despesas autorizadas pela diretoria inclusive as não previstas no orçamento anual da entidade.

**ARTIGO – 25º SÃO ATRIBUIÇÕES DO 2º TESOUREIRO:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Auxiliar o Tesoureiro em suas atividades;
- c) Substituir o Tesoureiro nas suas ausências e impedimentos;

  
Fabricio Cardoso Fari  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278



- 46
- h) Diretor Cultural;
  - i) 3 do Conselho Fiscal;
  - j) 3 Suplentes do Conselho Fiscal.

**ARTIGO – 16º** O mandato dos membros da Diretoria, será de 04 (quatro) anos sendo permitido a reeleição para qualquer cargo.

**ARTIGO – 17º** No impedimento do exercício do mandato o Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, assumirão suas funções respectivamente: o Vice Presidente, o 2º Secretário e o 2º Tesoureiro da entidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para os outros cargos da Diretoria, assumirão os Suplentes, na ordem prevista pela composição da chapa eleita.

**ARTIGO – 18º** Na Hipótese de renúncia coletiva da Diretoria da Associação e ausência de seus suplentes para assumirem os cargos até o final do mandato, esta será destitutivas e a entidade será dirigida por uma comissão indicada pela Federação que os representam, ou pela Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do **PARÁ-MALUNGU**, até que seja realizada uma eleição para um Nova Diretoria.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A comissão referida no Artigo anterior convocará uma Assembleia Geral Extraordinária para dar ciência do ocorrido e marcar a data da Eleição, que será coordenada pela própria comissão, observando o regimento interno que refere-se sobre o processo eleitoral.

**ARTIGO – 19º SÃO ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) Cumprir todas as deliberações tomadas pelas categorias em congressos ou Assembleias Gerais;
- c) Representar os Associados da base e defender os interesses dos mesmos, perante os poderes públicos e empresas privadas;
- d) Elaborar e controlar a aplicação de todos os planos de operacionalidade política e das campanhas reivindicatórias aprovadas pelas Assembleias Gerais da categoria;
- e) Propor orçamento em planos e despesas e aquisição de matérias permanentes e de consumo, de uso da entidade, com posterior aprovação do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral;
- f) Elaborar o orçamento anual da entidade e submetê-lo a votação do Conselho Fiscal e da Assembleia convocada especialmente para este fim;
- g) Efetuar despesas com posterior aprovação do Conselho Fiscal da entidade, em valores de até 10 (dez) salários mínimos vigente na data de aquisição de bem necessário, desde que não previsto no orçamento anual da Associação.

**ARTIGO – 20º SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO:**

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) Supervisionar todas as atividades da entidade;

Fabrizio Cardoso Farias  
Fabrizio Cardoso Farias  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278



25

PARÁGRAFO QUINTO: A Assembleia Geral Ordinária reunia-se -a e deliberara ,em primeira convocação ,com o quórum de presença mínimo ,de maioria absoluta dos sócios quites com suas obrigações sócias ;em segunda convocação ,uma hora após ,com quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos sócios quites ;por fim ,em terceira e ultima convocação ,transcorrida mais de meia hora ,com pelos menos 1/5(um quinto) dos sócios quites .

**ARTIGO – 12º** Os Associados não poderão votar em assuntos pertinentes a reunião específicas da Diretoria e do Conselho Fiscal;

**ARTIGO – 13º** As Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas:

- a) Pela Diretoria da Associação;
- b) Pelo Associado, através de Abaixo assinado, contendo 30% de assinaturas;
- c) Pelo Conselho Fiscal, quando o assunto diz respeito a sua área de atividade;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias convocadas por qualquer das instancias previstas anteriormente, deverão ser amplamente divulgadas pela Diretoria da Associação, através de, seus boletins ou Jornal de grande circulação, **PODENDO**.

a)decidir ,com voto favorável de 2/3(dois terços )dos presentes ,a dissolução da associação da associação .com observância do estatuto quanto ao destino de seu patrimônio ;

(b) modificar, no todo ou em parte ,o estatuto da sociedade ,mediante o voto favorável da maioria absoluta dos presentes da associação .

d) julgar a punição de eliminação do quadro social da entidade quando apreciar o recurso interposto pelo associado contra a decisão da diretoria que puniu com eliminação ,mediante o voto favorável da maioria absoluta dos presentes na associação

e) Autorizar a Diretoria a alienar ou gravar os bens da sociedade, mediante o voto favorável da maioria simples dos presentes.

**ARTIGO – 14º** A Diretoria é órgão executivo da Associação e será composta por no mínimo 08 (Oito), membros efetivos eleitos pelo voto aberto ou secreto, dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para um mandato de 04 (Quatro) anos, podendo se reeleger por mais 04 (Quatro).

**ARTIGO – 15º - SÃO OS SEGUINTE CARGOS QUE COMPÕE A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO:**

- a) Presidente; joaquim
- b) Vice-Presidente; clemente souza
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro;
- g) Diretor de Patrimônio;

  
Fabricio Cardoso Farias

- 44
- d) Dar conhecimento, preferencialmente por escrito a Diretoria da Associação de toda e qualquer ocorrência que possa prejudicar a entidade, zelando pelo seu patrimônio, seus serviços e pelo bom nome da Associação.

## **CAPITULO III** **DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO**

### **ARTIGO – 8º SÃO ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO:**

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

**ARTIGO – 9º** A Assembleia Geral é soberana em todas as suas deliberações desde que não contrariem o presente Estatuto e as Leis Vigentes, Federal, Estadual e Municipal.

### **ARTIGO – 10º COMPETE A ASSEMBLEIA GERAL:**

- a) Analisar todos os planos de desenvolvimento anual da Associação;
- b) Aprovar ou rejeitar a prestação de contas do exercício do ano anterior apresentados pela Diretoria após o parecer do Conselho Fiscal;
- c) Aprovar ou rejeitar a previsão orçamentária, Apresentada pela Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal, para o exercício do ano subsequente;
- d) Aprovar ou rejeitar o valor da taxa de manutenção (Contribuição mensal);
- e) Julgar todos os atos de punição da diretoria e do Conselho Fiscal.

### **ARTIGO – 11º DAS ASSEMBLEIAS GERAIS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As assembleias Ordinárias ocorrerão no mínimo 02 (duas) vezes por ano, e as Extraordinárias sempre que se fizerem necessárias, tendo como padrão a realização nos segundos domingos de cada mês;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Assembleias Ordinárias poderão deliberar sobre os assuntos não constantes na ordem do dia, por decisão de 50% mais 01 (um) dos Associados presentes;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Assembleia Extraordinária só poderá deliberar sobre os assuntos para os quais foi convocada;

**PARÁGRAFO QUARTO:** As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria simples dos associados presentes, que em todos os assuntos previstos neste Artigo e no Artigo imediato anterior;

  
Fabricio Cardoso Far.  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278



- 43
- aos sócios remanescentes de quilombos, assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada em prol da associação, usuários da assistência social e a quem deies necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática;
- II) Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados para as comunidades tradicionais quiomboias;
  - III) Promover parcerias com empresas de pesquisas, instituições públicas e privadas, oportunizando assistências técnicas para o trabalho no campo e cursos profissionalizantes para as pessoas da comunidade;
  - IV) Firmar parcerias com entidades, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
  - V) Produzir e vender produtos em sistemas de cooperativismo comunitário formado pela própria associação;
  - VI) Articular atuando junto aos poderes públicos Federal, Estadual, e Municipal, bem como junto à entidades privadas, políticas públicas que assegurem o pleno exercício e a defesa dos direitos da própria associação;

## CAPITULO II

### **DOS SÓCIOS, DOS DIREITOS E DEVERES.**

**ARTIGO – 5º** Terão garantidos o direito de se associarem na Associação todos os moradores das comunidades do campo da Balsa, do Turiaçu, de Gonçalves e de Vila Palmares que compõe o vale do Acará e região, que possuam idoneidade, capacidade legal (para os maiores), ser remanescente de quilombos como ascendente, descendente, cônjuge, companheiro, companheira, componente e convivente com vínculo sanguíneo afetivo comprovado.

**ARTIGO – 6º SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:**

- a) Participar de todas as Reuniões e atividades da entidade;
- b) Gozar de todas as vantagens e serviços oferecidos pela Associação;
- c) Requerer a Diretoria da Associação a convocação de Assembleias e Congressos Extraordinários, mediante a apresentação de um abaixo assinado com no mínimo 30% do quadro associativo;
- d) Recorrer a todas as instâncias de entidades, preferencialmente por escrito, solicitando qualquer medida que entendam apropriada, tanto em relação as próprias atividades desenvolvidas pela entidade;
- e) Requerer todos os benefícios e direitos gerados por este Estatuto;
- f) Utilizar todas as dependências da Associação para as atividades previstas no presente Estatuto.

**ARTIGO – 7º SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS:**

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) Estar sempre quites com suas obrigações financeiras com a entidade;
- c) Comparecer a todas as reuniões, órgãos e instancia da Associação a qual faz parte;

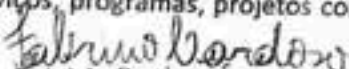
  
Fabricio Cardoso F.  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278



- 43
- b) cooperar na construção da autonomia e fortalecimento da identidade de grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e socioambiental, e dos povos quilombolas de tradição oral.
  - c) promover a ação cultural para a liberdade, por meio de atividades educativas forjadas na dialogicidade e fundamentadas em uma pedagogia do oprimido, como esta foi definida por Paulo Freire;
  - d) Unir todos os associados na luta em defesa dos seus interesses imediatos e do futuro;
  - e) Desenvolver atividades em busca de soluções para problemas dos moradores, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida, do Trabalho, agindo sempre no interesse geral dos Associados;
  - f) Defender a unidade dos Associados das Comunidades e do Campo, na luta pelas conquistas Sociais Sustentáveis, Democráticas e Progressistas, contra todo tipo de ingerência de nossos governantes, nos assuntos concernentes a Reforma Agrária e Sociais destinadas ao homem do Campo;
  - g) incorporar às esferas da educação e da política, a força e o poder da tradição oral e da memória dos povos da terra;
  - h) Apoiar todas as iniciativas populares que visem a melhoria das condições de vida para os Associados;
  - i) Incentivar por todos os meios possíveis, o aprimoramento cultural, intelectual, moral e profissional dos Associados;
  - j) realizar intercâmbios culturais e políticos com grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e socioambiental, com o intuito de decifrar, de modo crítico, problemas sociais e buscar soluções em comunhão;
  - k) estimular e fortalecer lutas e mobilizações sociais, atuando em colaboração com movimentos sociais e populares;
  - l) Lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação racial;
  - m) Propor ações judiciais, quando for necessário, em defesa de suas afiliadas, inclusive na questão do meio ambiente e contra todas as formas de degradação que atinjam às comunidades quilombolas;
  - n) firmar convênios/parcerias ou transferência de recursos com instituições, quer sejam nacionais ou internacionais, privadas ou públicas no interesse da promoção dos direitos aqui defendidos;
  - o) Prestar assistência aos Associados;
  - p) fortalecer a identidade cultural dos afrodescendentes remanescentes de quilombos;
  - q) Promover congresso, seminários, encontros e outros eventos para aumentar o nível de organização e conscientização da categoria, assim como participar de eventos;
  - r) Celebrar convênios, acordos na área do Agronegócio, Hortifrutigranjeiro, Agricultura Familiar e Piscicultura, entre outros.

§ 1º para a consecução de seus fins a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DA Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmares do Vale do Acurá – ARQVA, se propõe nestes termos a:

- 1) Estabelecer convênios com entidades públicas ou privadas, com o fim de executar serviços, programas, projetos como minha casa minha vida, cheque moradia e benefícios

  
Fabricio Cardoso F.  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.270

# ESTATUTO SOCIAL

## CAPITULO I

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, AREA DE AÇÃO, OBJETO DA SOCIEDADE, FIXAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL, DATA DO LEVANTAMENTO DO BALANÇO GERAL.**

**ARTIGO 1º - ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DA Balsa, TURIAÇU, GONÇALVES E VILA PALMARES DO VALE DO ACARÁ - ARQVA**, é uma Associação sem fins lucrativos, que será regida por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, que aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e quinze, com sede provisória na Rod. PA 256 Km 62 S/N Zona Rural CEP 68.690-000, no Município do Acará Estado do Pará, e sede oficial fixa à PA-256, s/n, Km 62 (Porto da Balsa), zona rural Acará/PA, onde reúne e congrega, sem qualquer distinção de raça, nacionalidade, religião, credo ou convicção política, constituído, para fins de Estudos, Coordenação, Proteção e Representação legal de todos os Associados, inclusive no que diz respeito ao Meio-Ambiente, Ecologia, Educação, Previdência Social, Saúde e Defesa do Consumidor, nos termos que estabelece a constituição Federal Brasileira de 1988, o Novo Código Civil de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor e demais Disposições legais vigente com duração por tempo indeterminado.

**ARTIGO – 2º AS CATEGORIAS REPRESENTADAS** pela ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DA Balsa, TURIAÇU, GONÇALVES E VILA PALMARES DO VALE DO ACARÁ - ARQVA, são: Os moradores das comunidades acima citadas bem como da comunidade do porto da balsa, situadas às margens do Rio Acará, que se auto reconhecem como remanescente de quilombos e que sobrevivem predominantemente das atividades de agricultura familiar, pesca e extrativismo.

**ARTIGO – 3º A BASE TERRITORIAL DE REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DA Balsa, TURIAÇU, GONÇALVES E VILA PALMARES DO VALE DO ACARÁ - ARQVA.** A base Territorial de representação da Associação Compreende a Vila da Balsa, as margens esquerda e direita do Rio Acará na Região do Vale do Acará nos Municípios de Acará e Tailândia, onde encontram-se as Comunidades da Balsa, Turiaçu, Gonçalves, porto da balsa e vila palmares no Estado do Pará.

**ARTIGO – 4º A ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DA Balsa, TURIAÇU, GONÇALVES E VILA PALMARES DO VALE DO ACARÁ - ARQVA:** É constituída para fins de fomentar o desenvolvimento dos remanescentes quilombolas moradores do território ocupado tradicionalmente por seus antepassados, quer sejam eles, Agricultores, extrativistas e/ou Pescadores, nos seguintes itens:

- a) Organizar, defender e em todas as instâncias governamentais, jurídicas e empresas privadas, os moradores remanescentes de quilombos, Agricultores Familiares, extrativistas e Pescadores, das comunidades envolvidas, nos termos da constituição Federal e demais disposições da legislação vigente;

  
Fabricio Cardoso Farias  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.278



Sem nada mais a tratar a Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada, e que vai assinada por mim, Vera Maria dos Santos, que secretariei a presente, e pelos demais associados presentes nesta Assembléia Geral Extraordinária. A sessão foi dada por encerrada às 14h (quatorze horas), sendo a ata assinada por: *José Joaquim dos Santos Pimenta, Clemente Souza, Vera Maria dos Santos, Rose Maria Rocha Trindade, José Adriano da Silva, Valdilene Soares da Silva, Adilson José dos Santos Pimenta, Erivaldo Santana Pinheiro.*

Presidente da Assembléia Geral: *José Joaquim dos Santos Pimenta*

Secretário da Assembléia Geral: *Vera Maria dos Santos*

*José Joaquim dos Santos Pimenta*  
**José Joaquim dos Santos Pimenta**  
CPF 705.130.402-00  
Presidente Eleito

*Clemente Souza*  
**Clemente Souza**  
CPF: 471.541.102-44  
Vice-Presidente

*Vera Maria dos Santos*  
**Vera Maria dos Santos Trindade**  
CPF: 487.112.417-68  
1ª Secretária

*Rose Maria da Rocha Trindade*  
**Rose Maria Rocha**  
CPF: 013.480.892-45  
2ª Secretária

*José Adriano da Silva*  
**José Adriano da Silva**  
CPF: 012.690.742-02  
1ª Tesoureiro

*Valdilene Soares da Silva*  
**Valdilene Soares da Silva**  
CPF: 819.487.432-72  
2ª Tesoureira

*Adilson José dos Santos Pimenta*  
**Adilson José dos Santos Pimenta**  
CPF: 827.821.052-72  
Diretor de Patrimônio

*Erivaldo Santana Pinheiro*  
**Erivaldo Santana Pinheiro**  
CPF: 898.730.332-20  
Diretor Cultural

*Fabricio Cardoso F*  
**Fabricio Cardoso F**  
ADVOGADO  
OAB/PA - 19.2



## ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA

Aos 08 dias do mês de julho ano de dois mil e dezoito, realizou-se á a PA-256, s/n, Km 82(Porto da Balsa), zona rural Acará/PA, a Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DA Balsa, TURIAÇU, GONÇALVES E VILA PALMARES DO VALE DO ACARÁ - ARQVA, em primeira convocação ás 9h.(nove horas), em segunda convocação ás 9h30 (nove horas e trinta minutos), e em terceira convocação ás 9h30 (nove horas e trinta minutos) com a presença de seus associados que subscrevem esta ata.

Com a seguinte ordem do dia.

### 1. Alteração do Estatuto.

O presidente Sr. Joaquim dos Santos Pimenta deu início a Assembléia saudando os presentes, e apresentado a pauta da Assembléia:

- 1) Alteração do Estatuto, conforme Edital de convocação fixado na sede e comunicado aos sócios.
- 2) Alteração da denominação (nome fantasia).
- 3) Eleição da nova diretoria.

-O Presidente leu o Estatuto com as alterações perante os 73 associados presentes, e o colocou em votação com as alterações propostas, o qual teve aprovação unânime. O estatuto aprovado ficou nos termos do estatuto em anexo.

-Em seguida o indo ao segundo ponto da pauta fora proposta a alteração dos associação dos ribeirinhos agricultores familiares e pescadores do vale do acará, para ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS COMUNIDADES DA Balsa, TURIAÇU, GONÇALVES E VILA PALMARES DO VALE DO ACARÁ – ARQVA tendo em vista a identidade remanescente cultural de remanescentes de quilombos identificada na área, bem como a identificação e auto determinação de seus associados em assembleia geral anteriormente registrada. Tendo colocado em votação com a alteração proposta, o qual teve aprovação unânime.

-Por fim quanto ao terceiro tópico da pauta da reunião fora apresentada a seguinte diretoria em virtude de alguns membros da diretoria anterior terem se mudado para outros municípios bem como alguns outros não terem cumprido suas funções durante a gestão anterior e realizada votação com 55 votos favoráveis, 11 votos contrários e 2 abstenções foi aceita a nova diretoria para exercício do mandato 2018/2022, juntamente com o conselho fiscal.

### Conselho fiscal eleito

Antônio do Carmo da Conceição, CPF: 354.392.112-68, 1º fiscal;

Raimundo Serrão, CPF: 281.104.632-15, 2º fiscal;

José Maria Vieira do Nascimento, CPF 455.365.542-04, 3º fiscal ;

Isac Martins Gomes, CPF: 012.384.602-16, 1º suplente;

Sidevaldo Mendes Francisco de Paula, CPF: 718.547.302-91, 2º suplente;

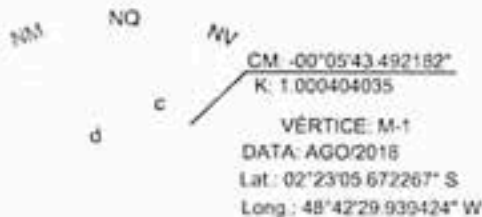
Sidiclei mendes Francisco de Paula, cpf 718.721.912-15, 3º suplente;

  
Fabricio Cardoso Farias  
ADVOGADO

28  
C

### Informações de Coordenadas

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
SGR - SAD69  
MC: 51°  
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA: -20°16'29.096157"



### Mapa de Situação



### CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- Curso d'Água
- Estrada Pavimentada
- Estrada não Pavimentada

Título:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Folha:

01

## LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO

INTERESSADO: Comunidade Porto da Balsa  
 IMOVÊL: Comunidade Porto da Balsa  
 MUNICÍPIO(S): Tailândia  
 PROCESSO N°: 2016/330821  
 NATUREZA: Regularização não onerosa      ESTADO UF: PA  
 COMUNIDADE: Comunidade Porto da Balsa  
 COLÔNIA:  
 LOCALIZAÇÃO: M/D e M/E do Rio Açarã      LOTE:  
 CÓDIGO ITERPA:      GLEBA: Tailândia I  
 ÁREA TOTAL (ha): 18.203,4030      PERÍMETRO (m):  
 DATA: 20/09/2018      ESCALA: 1 / 200.000

### Quadro de Áreas e Perímetros:

Área 1 (ha):	9.342,1186 ha
Área 2 (ha):	8.861,2844 ha
Perímetro 1 (m):	75.547,35 m
Perímetro 2 (m):	106.057,39 m

Área Total (ha):	18.203,4030 ha
Perímetro Total (m):	000.000,000 m

### Quadro de Assinaturas:

Prop.: Comunidade Porto da Balsa

Resp. Téc.:   
 Alcio Helgino da Silva Santos  
 Técnico Agrônomo  
 Matrícula: 316607



N 9 740 000,000 m

AGROPALMA

N 9 720 000,000 m

AGROPALMA

ÁREA 2

ÁREA 1

AGROPALMA

N 9 700 000,000 m

AGROPALMA

FAZENDA MARIA AMÉLIA

E 740 000,000 m

43 x 103 X 281

E 760 000,000 m

Base desenhada utilizando o sistema de coordenadas UTM, com o sistema de projeção de Gauss, Observações e  
Projeto topográfico, Topografia S.1 - Normas da SBC - 2/2005, Levantado e E.V.A. Kubon, Cont. Fls. 112 - 116



195	VALDIRENE GOMES DA SILVA	U. ESTAVEL	857.531.492-00	4524061 2ª VIA PC/PA
196	VALDENOR BENICIO DA TRINDADE	SOLTEIRO	467.553.652-20	2656781 2ª VIA PC/PA
197	VALMIR MININEIA DOS SANTOS	CASADO	237.718.442-15	4720414 PC/PA
198	VANILSON PEREIRA RODRIGUES	U. ESTAVEL	730.376.303-10	16457993-1MA
199	VALTERVANIO ALVES MENDONÇA	CASADO	771.577.702-10	14229362000-9 MA
200	VERA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	CASADO	487.112.412-68	2734485 2ª VIA PC/PA
201	VICENTE MARTINS GOMES	SOLTEIRO	594.031.952-15	5972111 PC/PA
202	WALDECY DO VALE FREITAS	U. ESTAVEL	375.689.812-15	2163907 SSP/PA
203	WALACI SERRAO GONÇALVES	U. ESTAVEL	744.725.182-87	4714456 PC/PA
204	TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS	SOLTEIRO	037.955.962-54	7758564 PC/PA
205	YARA JAMILLY MONTEIRO GOMES	SOLTEIRA	025.434.822-02	7160581 2ª VIA PC/PA

BELE'M, 20 DE SETEMBRO DE 2018

  
João Antônio de S. Queiroz  
Assistente Técnico  
Mat. TERPA Nº 3165612-1



26

145	MARIA RAIMUNDA SORTENES DOS SANTOS	U. ESTAVEL	030.929.832-62	7453492 1ª VIA PC/PA
146	MARIA DO SOCORRO PALHETA DA SILVA	U. ESTAVEL	962.494.042-87	5749673 PC/PA
147	MARIA VIRGILIA DE ALMEIDA DA SILVA	CASADA	724.009.004-34	83033701ª VIA PC/PA
148	MICHEL BRUNO DOS SANTOS COSTA	U. ESTAVEL	028.810.562-10	7247084 2ª VIA PC/PA
149	NATALIA DA FONSECA CORDEIRO	SOLTEIRA	0,19.788.722-83	7924443 1ª VIA PC/PA
150	NELSON BRITO BRAGA	CASADO	024.491.042-16	6488308 2ª VIA PC/PA
151	NILDO MORAES DA CRUZ	SOLTEIRO	593.737.092-91	2941562 2ª VIA PC/PA
152	ODIVAN DE SOUZA CORREA	SOLTEIRO	851.508.512-72	5284194 2ª VIA PC/PA
153	OSCAR CONCEIÇÃO ALEIXO	SOLTEIRO	703.212.662-68	7796820 1ª VIA PC/PA
154	OZEIAS PAIXAO ALVES	CASADO	721.956.902-59	4513118 PC/PA
155	OZEMILDO VIEIRA CUNHA	U. ESTAVEL	032.141.622-84	7405170 1ª VIA PC/PA
156	OZENILDO VIEIRA CUNHA	U. ESTAVEL	032.141.082-39	7405171 1ª VIA PC/PA
157	OZEQUIAS MOREIRA OLIVEIRA	SOLTEIRO	721.970.052-00	3538082PC/PA
158	PAULO FERREIRA MEIRELES	CASADO	881.909.432-00	1888832201-1 MA
159	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS	SOLTEIRO	262.730.802-59	2265049 SSP/PA
160	PEDRO ARANHA DE MOURA	U. ESTAVEL	376.033.612-49	2358483 2ª VIA PC/PA
161	PEDRO CABRAL DA LUZ	CASADO	121.583.802-68	4370956 2ª VIA PC/PA
162	PEDRO MACIEL DE TRINDADE	U. ESTAVEL	647.273.432-15	1316890 2ª VIA PC/PA
163	RAFAEL PANTOJA ALVES	U. ESTAVEL	018.212.282-43	6855604 1ª VIA PC/PA
164	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	CASADO	819.771.583-15	8916525 1ª VIA PC/PA
165	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	SOLTEIRO	842.753.752-50	5085358 2ª VIA PC/PA
166	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	CASADA	857.441.902-87	4885640 PC/PA
167	RAIMUNDO DE JESUS	CASADO	579.168.022-87	5664731 PC/PA
168	RAIMUNDO MACIEL TRINDADE	U. ESTAVEL	626.155.302-59	1316923 2ª VIA PC/PA
169	RAIMUNDO NONATO FERRIRA ALCANTARA	SOLTEIRO	011.474.442-42	6674790 PC/PA
170	RAIMUNDO NONATO SOARES	U. ESTAVEL	854.316.302-10	4937411 PC/PA
171	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	CASADO	291.138.083-00	6680294 PC/PA
172	RAIMUNDO SANTANA DO CARMO	U. ESTAVEL	810.766.142-72	4088550 PC/PA
173	RAIMUNDO DOS SANTOS CARDOSO	CASADO	692.565.862-15	3216161 2ª VIA PC/PA
174	RAIMUNDO DOS SANTOS MANITO	SOLTEIRO	364.470.482-15	1984289 PC/PA
175	RAIMUNDO SERRAO	CASADO	281.104.632-15	4252805 2ª VIA PC/PA
176	RICARDO NASCIMENTO ARAUJO	SOLTEIRO	009.210.362-64	6590024 2ª VIA PC/PA
177	RITA MARQUES DA SILVA	SOLTEIRA	753.242.372-72	3940753 2ª VIA PC/PA
178	RODIBERTO DOS SNTOS FONSECA	SOLTEIRO	760.607.992-72	4661269 2ª VIA PC/PA
179	ROSICLEIA NUNES	SOLTEIRA	811.250.382-68	3959301 PC/PA
180	ROSELI DA SILVA PANTOJA	VIUVA	363.746.102-10	7802790 1ª VIA PC/PA
181	ROSA MARIA PINHEIRO PIMENTA	CASADA	614.007.002-30	3025179 2ª VIA PC/PA
182	ROSE MARIA DA ROCHA TRINDADE	SOLTEIRA	013.480.892-45	6584429 PC/PA
183	ROZELI OLIVEIRA LOPES	VIUVA	459.459.262-72	4737826 PC/PA
184	REGIMEIRE GUEDES FEITOSA	SOLTEIRA	738.477.122-68	4513152 SSP/PA
185	ROSELENE MOREIRA TRINDADE	SOLTEIRA	977.482.502-00	6015815 SSP/PA
186	ROSIVALDO MOREIRA TRINDADE	SOLTEIRO	003.610.182-03	6312486 3ª VIA PC/PA
187	ROGERIO DE ALMEIDA RAIMUNDO	SOLTEIRO	999.183.662-49	6015630 2ª VIA PC/PA
188	RUBENS FREITAS CRUZ	SOLTEIRO	049.410.162-89	8273093 1ª VIA PC/PA
189	RUI ISMAELINO DE OLIVEIRA LOPES	CASADO	142.310.342-49	4992952 SSP/PA
190	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS	U. ESTAVEL	901.107.222-72	5609837 PC/PA
191	DSANDRA LUCIANA MONTEIRO GOMES	SOLTEIRA	739.998.012-72	4492434 2ª VIA PC/PA
192	SIDEVALDO MENDES FRANCISCO DE PAULA	CASADO	718.547.382-91	4434636 SSP/PA
193	SILVIO ASSUNÇÃO BORGE	CASADO	667.258.602-49	3444249 2ª VIA PC/PA
194	SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS	U. ESTAVEL	007.154.602-26	3959223 SSP/PA

João Guilherme da S. Queiroz  
 Agente Técnico  
 Matr. TERPA Nº 3165612-1



35  
C

95	JOAO MENDES NETO	U. ESTAVEL	301.357.372-49	5972037 3ª VIA PC/PA
96	JOÃO PAULO RODRIGUES SANTOS	SOLTEIRO	020.394.523-97	7003332 PC/PA
97	JOÃO DE SOUZA	U. ESTAVEL	549.265.482-91	6804952 PC/PA
98	JOSE ALVES	SOLTEIRO	363.218.852-15	2018510 PC/PA
99	JOSE AUDENIRAN DO NASCIMENTO	CASADO	484.829.431-20	8714222 1ª VIA PC/PA
100	JOSE BEZERRA DA SILVA	CASADO	134.788.693-15	3177146 SSP/PA
101	JOSE COELHO DE ATAIDE	U. ESTAVEL	107.724.302-25	3321051 4ª VIA PC/PA
102	JOSE GOMES DA SILVA	SOLTEIRO	532.489.532-68	5739914 PC/PA
103	JOSE JUVENAL PEREIRA	CASADO	174.437.763-49	334216-82 SSP/CE
104	JOSE MARIA MENEZES	CASADO	375.681.832-20	2265055 2ª VIA PC/PA
105	JOSE MARIA DOS SANTOS	SOLTEIRO	857.404.202-10	5141843 PC/PA
106	JOSE MARIA DA SILVA VIEIRA	U. ESTAVEL	733.791.312-53	2539924 PC/PA
107	JOSE DE MELO SILVA	CASADO	000.914.682-21	034642132008-7SSP/PA
108	JOSE RENATO GOMES	SOLTEIRO	305.472.702-59	1776741 SSP/PA
109	JOSE RIVALDO SANTOS DOS SANTOS	U. ESTAVEL	030.257.142-63	8181183 PC/PA
110	JOSE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA	CASADO	297.113.982-49	2788750 2ª VIA PC/PA
111	JOSE ROBERTO COSTA FIDELIS	SOLTEIRO	332.522.112-20	4861212 2ª VIA PC/PA
112	JUSCELINO DA SILVA DOS REIS	U. ESTAVEL	842.254.912-34	4169007 2ª VIA PC/PA
113	JURANDIR SARAIVA DA SILVA	U. ESTAVEL	177.844.762-72	6630777 PC/PA
114	LEANDRO SANTOS DA COSTA	SOLTEIRO	870.222.812-20	5031593 PC/PA
115	LINDOMAR DE MELO SILVA	U. ESTAVEL	888.907.403-53	6680291 PC/PA
116	LOURIVAL LIMA BARBOSA	SOLTEIRO	721.975.442-68	3913044 PC/PA
117	LUIZ CARLOS DA ASSUNÇÃO	U. ESTAVEL	375.491.472-00	2163728 PC/PA
118	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	U. ESTAVEL	902.345.882-68	5166672 2ª VIA PC/PA
119	LUCIVAL DOS SANTOS VALADARES	CASADO	697.294.172-53	3934613 PC/PA
120	LUCIVALDO DOS SANTOS GONÇALVES	SOLTEIRO	004.497.932-06	4087538 2ª VIA PC/PA
121	LUIZA SILVA DOS SANTOS	CASADA	803.589.342-49	3579879 3ª VIA PC/PA
122	MARCIANA DE JESUS TRINDADE	CASADA	762.122.702-87	4636947 2ª VIA PC/PA
123	MANOEL BARBOSA DOS SANTOS	CASADO	303.396.262-91	1780092 2ª VIA PC/PA
124	MANOEL DOURADO ALMEIDA	CASADO	859.322.562-49	4829196 PC/PA
125	MANOEL FIGUEIREDO DE SOUSA	U. ESTAVEL	243.818.372-15	6297187 PC/PA
126	MANOEL BENICIO DA TRINDADE	CASADO	104.253.812-34	7111079 1ª VIA PC/PA
127	MANOEL LOPES DE ARAUJO	SOLTEIRO	834.522.062-20	115134399-1 MA
128	MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA	CASADO	249.828.348-06	2522389 PC/PA
129	MANOEL SILVA DE PAULA	U. ESTAVEL	969.705.453-54	77959697-8 MA
130	MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA	CASADO	-----	9137493-6 MA
131	MARLENE DA COSTA SERRAO	U. ESTAVEL	011.775.882-50	6191177PC/PA
132	MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS	SOLTEIRA	035.836.072-28	7696879 1ª VIA PC/PA
133	MARIA BENEDITA SORTENES LIRA	VIUVA	333.216.982-34	2495016 2ª VIA PC/PA
134	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS	CASADA	889.640.273-53	5609967 2ª VIA PC/PA
135	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	SOLTEIRA	015.094.162-50	6667720 PC/PA
136	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	U. ESTAVEL	786.808.672-68	2876956 SSP/PA
137	MARIA GILVANIA RAMOS SILVA	U. ESTAVEL	004.974.812-27	5103056 PC/PA
138	MARIA HELENA PEREIRA DAS NEVES	DIVORCIADA	711.135.843-00	1575462 SSP/MA
139	MARIA LUCIA LOPES DA SILVA	SOLTEIRA	900.406.002-20	5142146 PC/PA
140	MARIA MENESES DE SOUZA	CASADA	791.291.022-00	2956802 SSP/PA
141	MARIA DE NAZARE GLORIA	U. ESTAVEL	679.914.752-04	4078598 3ª VIA PC/PA
142	MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CASADA	747.432.522-53	6438022 1ª VIA PC/PA
143	MARIA PIEDADE NUNES PEREIRA	CASADA	632.744.692-20	3484699 PC/PA
144	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	U. ESTAVEL	019.882.272-32	6940420 1ª VIA PC/PA

João Gilberto da S. Queiroz  
 Engenheiro Técnico  
 Matr/ITERPA Nº 3165612-1



45	ELIAS BENICIO ROCHA TRINDADE	SOLTIRO	001.472.512-65	5142071 2ª VIA PC/PA
46	EDILEUZA DA CONCEIÇÃO BENICIO	SOLTEIRA	032.344.962-00	7110614 PC/PA
47	ELIZANGELA FERREIRA FARIAS	U. ESTAVEL	801.691.392-04	4456122 2ª VIA PC/PA
48	ELIZEUDE ALMEIDA DA SILVA	SOLTERO	857.543.312-15	5051327 PC/PA
49	ELZA DE OLIVEIRA	SOLTEIRA	363.736.052-72	2029593 SSP/PA
50	ELIEZER BARBOSA LIMA	U. ESTAVEL	304.387.722-53	1363675 2ª VIA PC/PA
51	ERIC SOUZA BORGES	U. ESTAVEL	013.505.322-66	6462555 PC/PA
52	ERIVALDO SANTANA PINHEIRO	SOLTEIRO	898.730.332-30	4469266 2VIA PC/PA
53	EUDENES SOARES	U. ESTAVEL	515.707.263-53	8021114 1ª VIA PC/PA
54	FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA	U. ESTAVEL	037.868.082-01	7716023 1ª VIA PC/PA
55	FRANCILENE CEZARIO CIPRIANO	U. ESTAVEL	003.672.412-26	6216586 PC/PA
56	FRANCISCA NADILIA SANTOS DOS SANTOS	U. ESTAVEL	857.429.882-49	3952028 PC/PA
57	FRANCISCA DAS NEVES	SOLTEIRA	354.716.202-59	4450061 PC/PA
58	FRANCISCO AMARO DE SOUZA	CASADO	213.680.232-15	18028212001-9 MA
59	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	SOLTEIRO	000.888.012-33	5995573 PC/PA
60	FRANCISCO EDIMILSON DA SILVA LIMA	U. ESTAVEL	009.873.132-74	6555286 PC/PA
61	FRANCISCO JUNIOR SILVA CASTRO	U. ESTAVEL	625.349.042-72	3310435 SSP/PA
62	FRANCISCO PINTO	U. ESTAVEL	030.253.242-01	6996973 1ª VIA PC/PA
63	FRANCISCO RONALDO DOS SANTOS	SOLTEIRO	479.656.572-87	2695383 SSP/PA
64	FRANCISCO ROBERTO MOTA	CASADO	363.227.172-00	2018040 2ª VIA PC/PA
65	FRANCISCO ROCHA DE SOUZA	U. ESTAVEL	581.257.522-34	7127350 PC/PA
66	FRANCISCO VIANA FREITAS	CASADO	625.350.562-91	2244180 SSP/PA
67	GEDALIAS DE CRISTO PANTOJA	CASADO	544.496.422-87	7118547 1ª VIA PC/PA
68	GESSE DIAS DE ANDRADE	CASADO	533.586.512-15	3496462 PC/PA
69	GEZIEL DIAS ANDRADE	SOLTEIRO	578.646.082-72	2924592 SSP/PA
70	GENILSON DIAS DE ANDRADE	SOLTEIRO	922.189.622-68	55.036.153-4 S. PAULO
71	GENIVAL ALVES DE ANDRADE	CASADO	854.972.152-20	5104452 2ª VIA PC/PA
72	HILDEBRANCO DE MENEZES HOLANDA	SOLTEIRO	673.576.792-68	3231509 SSP/PA
73	HONORIO MOREIRA DA CUNHA	CASADO	123.432.772-49	6680489 PC/PA
74	IDENIR GOMES DA SILVA	U. ESTAVEL	857.405.602-25	4918791 2ª VIA PC/PA
75	ISAQUE MARTINS GOMES	U. ESTAVEL	012.384.602-16	6644862 2ª VIA PC/PA
76	ISAQUE DOS SANTOS ANDRADE	U. ESTAVEL	600.265.702-97	3286690 3ª VIA PC/PA
77	JARNELEN SANTOS SILVA	SOLTEIRO	88.456.242-91	5470013 PC/PA
78	JACIRA VIEIRA DA CUNHA	SOLTEIRA	021.387.842-90	6996854 1ª VIA PC/PA
79	JERRE BORGES DE ASSUNÇÃO	U. ESTAVEL	005.506.602-08	4885020 2ª VIA PC/PA
80	JEREMIAS ALCOFORADO DA SILVA	SOLTEIRO	368.124.802-82	2251333 SSP/PA
81	JEREMIAS DA SILVA DOS REIS	U. ESTAVEL	910.827.902-06	4989333 PC/PA
82	JESSE DIAS VAZ	CASADO	490.798.162-72	1590993 2ª VIA PC/PA
83	JESIEL MORAIS DOS SANTOS	U. ESTAVEL	810.955.112-20	5048511 2ª VIA PC/PA
84	JESSICA ROCHA SANTOS	SOLTEIRA	014.027.092-26	3748487 PC/PA
85	JHERRY ADRIANO DOS SANTOS LIMA	SOLTEIRO	030.794.972-95	7335737 1ª VIA PC/PA
86	JIRCELIO XAVIER VAZ	CASADO	911.471.152-49	3959266 PC/PA
87	JOSAFÁ DOS SANTOS MILHOMEM	U. ESTAVEL	706.309.762-87	3216966 3ª VIA PC/PA
88	JOSIVALDO DA SILVA LIMA	U. ESTAVEL	032.554.592-91	7397860 1ª VIA PC/PA
89	JOACIR GOMES MADALENA	CASADO	873.145.762-20	5546659 PC/PA
90	JOEL DA SILVA ESTUMANO	U. ESTAVEL	393.756.412-87	2029307 2ª VIA PC/PA
91	JOSINETE NEVES SOUZA	SOLTEIRA	036.989.422-75	7768963 1ª VIA PC/PA
92	JOÃO BATISTA PIRES DA SILVA	SOLTEIRO	701.445.792-60	7764300 1ª VIA PC/PA
93	JOAO BATISTA PEREIRA SOARES	U. ESTAVEL	034.672.383-35	030140412005-4 MA
94	JOAO CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA	CASADO	935.074.022-20	3569129 3ª VIA PC/PA

João Guilherme de S. Queiroz  
Assistente Técnico  
M. TERPA Nº 3165612-1



RELAÇÃO NOMINAL DO SOCIO-ECONÔMICO DA UNIDADE FAMILIAR DO TERRITÓRIO  
 QUILOMBOLA DA Balsa:

33  
 e

Nº	INTERESSADO	ESTADO CIVIL	CPF	C.I
01	ADAIAS ANDRADE DA SILVA	CASADO	012.366.532-97	6629486 PC/PA
02	ADALEIA DE SOUZA DIAS	U. ESTAVEL	020.514.572-80	4527356 3ª VIA PC/PA
03	ADELMO LACHESKI ALMEIDA	U. ESTAVEL	026.434.392-10	7229173 2ª VIA PC/PA
04	ADENILDO PEREIRA CHAVES	SOLTEIRO	863.426.142-53	4737810 PC/PA
05	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS PIMENTA	CASADO	827.820.052-72	4187411 2ª VIA PC/PA
06	ADONAY ANTONIO DOS SANTOS DOS SANTOS	SOLTEIRO	030.668.682-14	7160035 1ª VIA PC/PA
07	AELSON BARBOSA ALMEIDA	CASADO	252.110.722-00	1434014 2ª VIA PC/PA
08	ALINE MARIA GUEDES FEITOSA	SOLTEIRA	019.437.782-21	6956730 1ª VIA PC/PA
09	ALCINO ASSUNÇÃO BASTOS	U. ESTAVEL	778.764.662-49	2928101 PC/PA
10	ANA CLEIA DA CONCEIÇÃO LIMA	SOLTEIRA	909.164.502-44	5529319 2ª VIA PC/PA
11	ANA MARIA CRISTO DA SILVA	U. ESTAVEL	786.809.802-34	3623055 2ª VIA PC/PA
12	ANDRACI SOUZA DA SILVA FILHO	SOLTEIRO	046.205.452-79	8152017 2ª VIA PC/PA
13	ANTONIA DE SOUZA SILVA	VIUVA	354.723.752-15	2239043 3ª VIA PC/PA
14	ANTONIO DO CARMO DA CONCEIÇÃO	SOLTEIRO	354.392.112-68	1954248 2ª VIA PC/PA
15	ANTONIO EDEILTON DOS SANTOS ALVES	U. ESTAVEL	901.114.272-15	5610561 PC/PA
16	ANTONIO EDIVALDO CAETANO DA SILVA	U. ESTAVEL	022.008.952-32	6860912 PC/PA
17	ANTONIO FERREIRA BARROS SILVA	U. ESTAVEL	874.313.192-15	1904505 2ª VIA PC/PA
18	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	U. ESTAVEL	050.700.173-73	145892 PC/PA
19	ANTONIO FRANCISCO MARQUES DA PAIXAO	U. ESTAVEL	715.582.092-04	4468880 PC/PA
20	ANTONIO GOMES DA CRUZ	CASADO	794.583.432-91	2803065 2ª VIA PC/PA
21	ANTONIO MARCELINO SANTOS DOS SANTOS	SOLTEIRO	046.060.962-92	8119404 1ª VIA PC/PA
22	ANTONIO MARIA GASPAR CIRICO	SOLTEIRO	695.505.492-91	4228366 PC/PA
23	ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	U. ESTAVEL	705.837.062-15	4456354 2ª VIA PC/PA
24	ARISOVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SOLTEIRO	013.425.722-70	6231339 PC/PA
25	ARLINDO MARQUES DA PAIXAO	U. ESTAVEL	992.841.972-87	3945699 PC/PA
26	CARLOS GOMES BENEVIDES	U. ESTAVEL	129.277.082-15	8650429 1ª VIA PC/PA
27	CARMELINO SANTOS DOS SANTOS	SOLTEIRO	857.414.692-72	5136904 PC/PA
28	CLAUDIO ARAUJO BOTELHO	U. ESTAVEL	968.549.102-00	4695177 PC/PA
29	CHERLY DA ROCHA TRINDADE	U. ESTAVEL	935.481.942-00	879933 CBM/PA
30	CLEONICE DE SOUZA VIEIRA	U. ESTAVEL	985.982.282-49	5615957 PC/PA
31	DAYVID PANTOJA DA COSTA	CASADO	023.564.662-68	6997753 PC/PA
32	DEUZINA SALES DA SILVA	SOLTEIRA	632.466.272-15	3196838 2ª VIA PC/PA
33	DEUZANIRA GONÇALVES MOREIRA	U. ESTAVEL	878.238.372-34	4455083 2ª VIA PC/PA
34	DHONATAM RIBEIRO DE SOUZA	SOLTEIRO	019.674.832-13	6910744 2ª VIA PC/PA
35	DJALMA MARQUES DA PAIXAO	SOLTEIRO	857.410.862-68	3946887 PC/PA
36	DIOENE SOUZA LIMA	SOLTEIRO	857.515.882-15	5401309 PC/PA
37	DOMINGOS MENDES	SOLTEIRO	584.213.942-15	4802030 2ª VIA PC/PA
38	DORIELSON DA COSTA CORREA	SOLTEIRO	881.030.772-91	3959230 PC/PA
39	DULCINEIA PIMENTA DA SILVA	U. ESTAVEL	901.070.202-20	5610582 PC/PA
40	EDILEIA DA CONCEIÇÃO BENICIO DE BRITO	CASADA	707.274.891-19	636800 PC/GO
41	EDLEIA SOUZA DE SOUZA	CASADA	023.498.933-59	24339992003-9 MA
42	EDMILSON ARAUJO TAVARES	U. ESTAVEL	005.327.863-19	880.837 SSP/PI
43	EDVALDO ARAUJO	SOLTEIRO	945.310.723-91	7110561 1ª VIA PC/PA
44	EDVALDO LINS CARRERA	CASADO	085.825.224-44	4455405 2ª VIA PC/PA

João Guilherme de S. A.  
 Assistente Técnico  
 Matr. ITRPA Nº 1.174

37

Diante do exposto, cumpre fazer aqui duas recomendações tendo em vista o prosseguimento das ações destinadas à disponibilidade da área pretendida, conforme determina a legislação federal e estadual pertinente à questão quilombola.

Essas recomendações são as seguintes:

- 1- Que Iterpa formalize um processo em nome da associação constante da Ata de Criação em Anexo.
- 2- Que sejam enviados a CGIR a planta e memorial descritivo para através da base cartográfica do Iterpa se pronuncie quanto localização e disponibilidade da área pretendida.

Anexamos a este relatório:

- A- Relação das famílias cadastradas.
- B- Planta e memorial Descritivo da área de pretensão.
- C- Ata de fundação e estatuto da referida associação.

Em 20/09/2018.

  
Antonio Maria da C. Vila Nova  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-PA 3685



vila Turiaçú e pela direita do Urucuré indo terminar nos pontos situados no local denominado cachoeira, cujos caminhamentos desses pontos farão parte do Memorial Descritivo que será apresentado juntamente com a planta da área pretendida. Vale ressaltar que quando se levantava os dois km mencionados, em alguns pontos atingíamos o plantio de dendê da já citada empresa.

## **7- CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES.**

Associação dos Remanescentes de Quilombo das Comunidades da Balsa, Turiaçú, Gonçalves, e Vila Palmares do Vale do Acará no município de Acará difere de tantas outras existentes na Amazônia, onde podemos encontrar as comunidades em que seus ocupantes se encontram praticando a agricultura familiar e tirando dela seu sustento. A associação acima mencionada ainda não apresenta uma área definida que possamos chamar de comunidade quilombola, sua área de pretensão é totalmente especulativa pelos motivos já mencionados anteriormente.

A posição dessa associação vem em desacordo com o **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ADCT**, que em seu **artigo 68** diz:

**Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.**

Não há ocupação quilombola na área de pretensão.

As aspirações dos componentes dessa Associação são:

a) A recuperação de suas terras, através de processos judiciais que tentam provar a irregularidade da aquisição destas terras pela empresa Agropalma.

c) A quando do retorno dessas terras ao poder público, o Estado possa vir a reconhecer o direito de domínio coletivo aos remanescentes de quilombos que, segundo eles, ocuparam em outros tempos essa área de Reserva Legal da Agropalma e que de lá foram retirados, expulsos.



Cemitério encontrado na área de pretensão da Associação. Por traz

observamos o plantio de Dendê da Agropalma.



Associação dos Remanescentes de Quilombo das Comunidades da Balsa, Turiaçú, Gonçalves, e Vila Palmares do Vale do Acará é representada atualmente por uma diretoria administrativa composta pelos moradores, José Joaquim dos Santos, Presidente; Clemente de Souza, Vice Presidente, que representa sua população nos mais diversos interesses da mesma, como a regularização fundiária de seu território, por exemplo. A Associação é composta de 205 famílias cadastradas e associadas, (Quadro em Anexo)

### 6- LEVANTAMENTO DA ÁREA DE PRETENSÃO

A área de pretensão da citada associação foi obtida através de GPS de navegação, por um técnico em agrimensura do quadro do Instituto de Terras do Pará, que seguiu as orientações da diretoria e associados da citada entidade na localização dos pontos que farão parte do Polígono de pretensão da associação referenciada acima. Levando-se em conta da pretensão dos membros daquela entidade em levantar apenas 2 km das margens esquerda e direita do rio Acará em direção à terra firme, partindo de uma linha no sentido da



Não existe hoje comunidades quilombolas dentro dessa área de pretensão por se tratar de uma área de Reserva Legal da empresa Agropalma, que não permite entrada de pessoas estranhas na mesma, colocando placas de orientação de não entrar, por se tratar de área de Reserva legal, amparada por lei.



Área de reserva Legal da Agropalma.

Visitamos alguns pontos arqueológicos cemitérios, localizados na margem esquerda do rio Acará com indicações de sepultamentos bem antigos, lá pelo ano de 1928, mas que não podemos afirmar que são de pessoas descendentes quilombolas.

Foi constatado também que as 205 (duzentos e dezesseis) famílias cadastradas pelo Iterpa, por ocasião do levantamento realizado, nada mais são que pessoas oriundas dos municípios de Tailândia, Moju, Acará, Irituia, Santa Barbara e outros, que segundo a diretoria da Associação, aguardam a recuperação dessa terra para depois serem assentados em lotes distribuídos pela referida associação; essas famílias não ocupam hoje suas terras por que (segundo a diretoria da associação) foram expulsos dela e foram trabalhar para sua própria sobrevivência em outros municípios.

Na localidade Porto da Balsa, que é uma pequena comunidade composta por pessoas oriundas do Projeto de Assentamento Sustentável- PAS Urucuré existem algumas famílias, cujos relatos, dão conta de que seus antepassados moraram na área de pretensão da referida associação, que construiu um barracão para reuniões nessa comunidade.

## DISTÂNCIAS DOS PRINCIPAIS CENTROS

Quadro nº 01: Distância dos Principais Centros – km

ASSOCIAÇÃO	SEDE MUNICIPAL - Tailandia	BELEM
Vale do Acará	72	189

Fonte: Dados de coleta de campo na comunidade

## 2- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Por ocasião da vistoria realizada na área de pretensão da Associação dos Remanescentes de Quilombo das Comunidades da Balsa, Turiaçú, Gonçalves, e Vila Palmares do Vale do Acará, tivemos a oportunidade de constatar que não existem comunidades quilombolas formando essa associação. As comunidades Turiaçú, e Palmares são Vilas propriamente ditas, pertencentes e administradas pelas prefeituras de Acará e Tailândia respectivamente, esta última, Palmares, com perímetro patrimonial já desmembrado do patrimônio público estadual. Essas vilas não têm relação nenhuma com comunidades quilombolas.

Essas localidades se situam as proximidades, em volta da área pretendida pela referida associação.

A criação dessa associação foi no intuito de lutar pela recuperação de uma área que hoje é ocupada pela empresa AGROPALMA, mais necessariamente a Reserva Legal da empresa, que segundo a diretoria dessa associação e outros informantes, essa terra foi ocupada anos passados por, seus ancestrais, e que foi adquirida por preços irrisórios por fazendeiros que, segundo eles, posteriormente vieram a retirá-los da terra, tendo alguns relatos de que foram expulsos de suas próprias terras e conseqüentemente vendido essas terras para a Agropalma, (nada comprovado).

Contatamos "in loco" com 15 agricultores familiares, ocupando a margem esquerda do rio Acará, na parte da área de Preservação Permanente e Reserva Legal da empresa e pretensão da associação, que indagados sobre a luta da Associação para a recuperação dessas terras, nos informaram que não tem interesse em participar do movimento quilombola em prol de resgatar seu



## **1- LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-NATURAL**

A Terra pretendida pela Associação dos Remanescentes de Quilombo das Comunidades da Balsa, Turiaçú, Gonçalves, e Vila Palmares do Vale do Acará, cuja área compreende aproximadamente 18.203,4030 hectares, situa-se no município de Tailândia à 7 km da Vila Palmares, através da PA-256.

### **Limites e Confrontações:**

Norte- Agropalma

Sul- Fazenda Maria Amélia

Leste - Agropalma.

Oeste- Agropalma

A sua poligonal, de acordo com as indicações dos moradores, compreende um perímetro da ordem de 181.604,74 metros, dados fornecidos pelo técnico em agrimensura Alci Heleno da Silva Santos (planta em Anexo).

O componente florístico dessa área compõe-se predominantemente de mata secundária, onde predominam a capoeira e o capoeirão, reserva legal da empresa Agropalma. Não há pastagem artificial.

Essa vegetação, quanto à presença de madeira de lei, encontra-se hoje relativamente bastante alterada pela ação antrópica, razão por que essas madeiras já não existem, segundo os moradores da comunidade.

### **ACESSO**

O acesso se dá tanto por via fluvial, através do Rio Acará como também partindo da Cidade do Moju pela PA-150 no sentido do município de Tailândia, após percorrer 60 km chega-se a Vila Palmares daí pela PA-256 após 7 km chega-se ao Porto da Balsa, ponto inicial da área de pretensão quilombola.

## 1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

Como órgão gestor da política fundiária do Estado do Pará e executor dos procedimentos administrativos visando a regularização fundiária de comunidades remanescentes de quilombos, o Iterpa realizou visita técnica na área de pretensão da Associação dos Remanescentes de Quilombo das Comunidades da Balsa, Turiaçú, Gonçalves, e Vila Palmares do Vale do Acará, nos municípios do Acará e Tailândia, com objetivo de realizar vistoria básica, como também o levantamento da área de pretensão e o levantamento socioeconômico das famílias ocupantes das referidas comunidades; informações básicas capazes de fornecer uma caracterização geográfica, econômica e sócio-cultural da comunidade em estudo, que possam subsidiar no reconhecimento do domínio coletivo com expedição de título de propriedade em favor desta associação, conforme requer o processo nº 2016/330821.

Este trabalho atende o que determina a Ordem de Serviço DEAF/ITERPA N ° 006/2017 de 29/08/2018, e apresenta resultados obtidos com base em dados coletados diretamente na comunidade por três técnicos do Iterpa (um Engº Agrônomo, um assistente técnico e um Tec. Agrimensor) no período de 29/08 a 17/09/2018 . Foi estruturado em tópicos, onde são abordados os seguintes aspectos:

- 1- Localização e Caracterização Físico-Natural,
- 2- Situação Fundiária,
- 6- Levantamento da Área de Pretensão
- 7- Conclusões e Considerações.



85



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador: Simão Jatene

Presidente: Max André Brandão da Costa

Relatório de vistoria básica e levantamento Socioeconômico e da Área de Pretensão da Associação dos Remanescentes de Quilombo das Comunidades da Balsa, Turiaçú, Gonçalves, e Vila Palmares do Vale do Acará, no município do Acará.

Equipe de Elaboração:

Eng.º Agrônomo Antônio Mª Vila Nova.

Ofic. Administrativo: João Guilherme da Silva Queiroz.

Tec. Agrimensor. Alci Heleno da Silva Santos.

*Apoio Operacional*

José Waldir Costa Miranda.

Agosto/setembro 2018

## ORDEM DE SERVIÇO GCQ/DEAF Nº 006/2018, de 29/08/2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E FUNDIÁRIO – DEAF/ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº63/2007, Art.27, de 14 de março de 2007.

### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO MARIA DA COSTA VILA NOVA** (Engº Agrônomo), **ALCI HELENO DA SILVA SANTOS** (Agrimensor), **JOÃO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ** e **NELSIVALDO DE JESUS BARGAS** (Téc. Gestão do Des. Agrário e Fundiário - Economista) com o fito de **REALIZAR** os seguintes trabalhos: 1) Reunir com todos os moradores da Associação dos Remanescente de Quilombo das Comunidades da Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmares do Vale do Acará – ARQVA (Processo nº 2016/330821); 2) Levantamento do perímetro de pretensão do território quilombola; 3) Vistoria agrícola básica da área de pretensão quilombola e; 4) Cadastro de todas as Famílias moradoras dentro da área de pretensão (quilombolas e não quilombolas) da comunidade.

Ao fim, relatório circunstanciado (com fotos demonstrativas da área) sobre os seguintes aspectos:

#### 1. DA REUNIÃO:

- 1.1. Esclarecer os pontos controversos para a Titulação de Reconhecimento de Domínio Coletivo da comunidade quilombola;
- 1.2. Informar as etapas seguintes a realização dos trabalhos de campo visando a Titulação por Reconhecimento de Domínio Coletivo.


#### 2. DO LEVAMENTO DO PERÍMETRO DA COMUNIDADE:

- 2.1. O levantamento será feito com GPS de Navegação e se fará sem ônus, independentemente do tamanho da área previamente demarcada e reconhecida como de ocupação pelos remanescentes da comunidade de quilombo, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 6.165/1999.
- 2.2. Apresentação de mapas, croquis e memorial descritivo da área da área de pretensão quilombola, após retorno de campo, no prazo de 15 (quinze) dias.

#### 3. DA VISTORIA AGRÍCOLA E LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO:

- 3.1. Vistoria Agrícola da área de pretensão quilombola;
- 3.2. Identificar os tipos de vegetação que recobre a área e se há exploração de madeira;
- 3.3. Identificar se, na área de pretensão da comunidade quilombola, há algum tipo de conflito que possa prejudicar o andamento do processo de Titulação de Reconhecimento de Domínio Coletivo;
- 3.4. Realizar cadastro das famílias quilombolas e não quilombolas, caso existam, para Relatório Socioeconômico;
- 3.5. Apresentação, após retorno de campo, no prazo de 15 (quinze) dias, dos Relatórios de Vistoria Básica e Socioeconômico dos produtos acima listados.

Belém(PA), 29 de Agosto de 2018.

  
**MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS**  
**DIRETORA DA DEAF**



23

- 273 Marinho Elias Coimbra
- 274 Maguan Elias Coimbra
- 275 Joseze Reginaldo da Silva
- 276 Silvio ASSUNÇÃO BORGES
- 277 Flaminio Antonio Alves da Silva
- 278 Yane dos Santos Cardoso
- 279 Maria de Nazare dos Santos Branco
- 280 Maria Rizele DA SILVA LIMA
- 281 Gilson Gomes de Souza
- 282 Adilson Jose dos Santos Pimenta
- 283 Milka Terlene do Carmo Santos
- 284 Eivaldo Santana Pinheiro
- 285 Flaminio B. B. de Azevedo
- 286 Hudson Oliveira do Ego.
- 287 Inacia de Fatima Oliveira da Silva
- 288 WASNI OLIVEIRA DA SILVA

CANTORIO LOBATO  
REGISTRADO  
EM 22/02/2016  
Tônia Maria Dias de Silva  
849.222.652-67  
Escritorante

Francisco Volpato  
Rosa do Carmo  
Interventor  
C.C. 17946007-7  
Acará - Pará  
22

Observando o antigo 52º do Estatuto Social que trata: Todas e qualquer modificação do presente Estatuto para proposta pelas seguintes instancias Diretoria Assembleia Geral e Conselho Fiscal consultando o Conselho Fiscal o mesmo foi de Pleno acordo acatando e aprovando a alteração do Estatuto Social da Associação bem mais nada a tratar a diretoria e o conselho fiscal opinaram a presente ata.

011. 373. 347  
011. 373. 348  
011. 373. 349

Cartório Extrajudicial do  
União Oficial  
Acará-Pará  
Tônia Maria Dias de Silva  
849.222.652-67  
Escritorante

Tônia Maria Dias de Silva  
849.222.652-67  
Escritorante

004. 853. 430  
004. 853. 431

Cartório Extrajudicial do União Oficial  
da Comarca de Acará  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Apresentado hoje para Registro e apontado  
sob o n.º de Ordem 605 de Livro 7  
e 2-A do Registro Civil de Pessoas  
Jurídicas  
Acará-Pará, Em 22/02/2016

VALIDO SOMENTE COM  
O SELLO DE SEGURANÇA

VALIDO SOMENTE COM  
O SELLO DE SEGURANÇA



- 239 Eliseu Mago
- 240 Miguel V. Gualomega ASS. DEP. JORDY
- 241 [unclear] Barbara
- 242 Adriano F. Pereira Pais Jifs Bab. Dep. Jordy
- 243 Francisco S. Nogueira
- 244 Gezi D. de Andrade
- 245 Gezi D. de Andrade
- 246 Genilson D. de Andrade
- 247 Zuleide da Silva Menqites
- 248 Franca R. dos S. Filho
- 249 Yana F. Ferreira da Silva
- 250 Roseline Maria Trindade
- 251 Fabiana Tenen de Saes
- 252 [unclear] V. Costa
- 253 Francisco Carlos de J. Abilimento
- 254 Magno Mendes dos Santos
- 255 WELLISON DA SILVA TRAVASSO.
- 256 Zuleide Martins Garças
- 257 Zuleide Martins da Silva
- 258 [unclear] da Silva
- 259 Raimundo Geniza Menqites
- 260 Ana Maria Pimentel Silva
- 261 [unclear] da Silva
- 262 DANIEL SANTOS DA SILVA
- 263 JOSE VIRA DA SILVA NETO
- 264 [unclear] de Alencar
- 265 Jéssica Trindade Brito da Silva
- 266 [unclear] da Silva
- 267 [unclear]
- 268 [unclear] Monteiro
- 269 Valceza da Silva
- 270 Geruza Rosa Assunção
- 271 Valdivino Cordeiro
- 272 Raimunda Trancada da Sousa do Livramento





23

- 205 Carmelino Santos dos Santos
- 206 Francisco de castro LOPES
- 207 Cárdeno Araujo Rosa
- 208 Dilton Amante Cirilo
- 209 ADILSON Ribeiro Vital
- 210 José Augusto Mendes Nunes
- 211 Nelson Brito Tavares
- 212 José de Melo Silva
- 213 Euronymous Pereira Moraes
- 214 Demétrio Rodrigues da Silva
- 215 Antonio Maria Gaspar Cirilo
- 216 João de Lima Pereira
- 217 Rosivaldo da Silva Oliveira
- 218 José Aristaldo Pereira de Souza
- 219 Rosemary Santos de Lima
- 220 José Sérgio Pereira
- 221 Márcia de Santos da Costa
- 222 Antunes José de cast. filho
- 223 Gilson Carlos Hernes Soares
- 224 Marly de Jesus Soares
- 225 Alberto da Silva
- 226 Manoel P. Silva
- 227 Elizabeth Lopes FIALHO-
- 228 Salati da Silva
- 229 ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO MARTINS
- 230 JOSÉ FELIX SOUSA
- 231 Adelson Maciel Tardade
- 232 Zéze Trinda Reverendo P. Trindade
- 233 Maria do Sol do Figueira Silva
- 234 EDILAN DA ROCHA ALVES
- 235 João Bat. da Pereira Soares
- 236 ~~Luiz P. ...~~
- 237 ~~Luiz P. ...~~
- 238 João Batista Medeiros 99222 5407 Lions Clube





- 172 Jose Joaquin dos Santos Pimenta.
- 173 Aluísio Salteira Maciel
- 174 Paulo Prudencio Bpstar
- 174 Tomaz de ARAUJO
- 175 Thomaz Nomes Alirada Almeida
- 176 Raimundo Pereira Alves
- 177 Carlos Alberto Carvalho Costa
- 178 Antonio da Conceição Costa
- 179 Rita das Graças Val
- 180 Antonio Prudencio da Conceição
- 181 Alon Prote Souza da Conceição
- 182 Cláudia Henri Prudencio da Silva
- 183 Cleonir Barroso de Souza
- 184 Antonia Euphonia Chagas de Souza
- 185 Raimundo Norato Alves de Souza
- 186 Antonio da Condição Silva
- 187 Carlos Lydio Oliveira
- 188 Raimundo de Jesus
- 189 José dos Santos Nomedio
- 190 Raimundo de Souza
- 191 Cleonir N. de Souza
- 192 Raimundo de Almeida
- 193 Raimundo de Almeida
- 194 Antonio Ronaldo Souza Ferreira
- 195 Síncio Xavier Vas
- 196 Síncio Xavier Vas
- 197 ~~Aluísio~~ Aluísio dos Santos Gasalves
- 198 Roberto Silva Gomes
- 199 José Ferreira Nunes
- 200 V. Scipião dos Anjos Carneiro
- 201 E. Odília Souza de Souza
- 202 Márcio Mendes dos Santos
- 203 Sebastiana Dachoski Almeida
- 204 Cláudia Santos dos Santos

Cartório Extrajudicial de  
Francisco Vitor  
Rosa de Carvalho  
Interventor  
C.F.C. 179446-02  
Acurá - PO

CARTÓRIO-LE  
REGISTRAR  
27/02  
Tânia Maria Dias  
849.222.652  
Esperant



14

- 137 Raimundo Raimundo Filho
- 138 DAVID JOSÉ SILVA DE FACIAR
- 139 Francisco ASSIS de Sousa
- 140 Raimundo monato maris de Souza
- 141 Suelin Rodrigues de Brito
- 142 Alvaro Alvaro Alvaro
- 143 Edileno da Silva
- 144 Raimundo Pastora
- 145 Izaias Pereira de Lima
- 146 Raimundo martis dos Santos
- 147 Quirindia Nascimento macario
- 148 Cleonice de Souza Vieira
- 149 Lindomar de Melo Silva
- 150 Raimundo marinaldo LIMA do Nascimento
- 151 José Adair de Silva
- 152 Aurovaldo Nascimento de Oliveira
- 153 Arnilton Pontes da Costa
- 154 Gaudenir Soares
- 155 Maria Lucimara Barbosa de Souza
- 156 José Vaccari Meneses de Souza
- 157 Carlito de Lima Travasso
- 158 TRINDADE ARAUJO DOS SANTOS ELIAS
- 159 Delfino da Costa Moraes
- 160 José Fernando dos Reis Costa
- 161 Celindo da Silva Brito
- 162 Natanael Pereira de Souza
- 163 Pedro Calbral da Luz
- 164 SÉRGIO DA SILVA CARNEIRO
- 165 RAIMUNDO MIGUEL ESPINDOLA
- 166 José Batista S. Araujo
- 167 Adriano Calvano Amada
- 168 Zenildo Vieira Cunha
- 169 Zenildo Vieira Cunha
- 170 José Antônio Barros de Souza





103

Antonio Alcides Cardoso da Silva

104

Antonio Rafael da Silva Portela

105

Antonio Silvano da Silva Portela

106

Raimundo Sodre Travassos

107

Luiz de Souza Santos

108

EDGAR Gomes de Silva ->

109

Raimundo Francisco

110

Maria Luiza - J. do Santo

111

Raimundo dos Santos Santos

112

Anderson de Jesus Santos de Azevedo

113

Raimundo Luiz da Silva

114

Jose Eduardo Lopes da Silva

115

Raimundo da Silva Santos

116

Achilano Paulo de Souza

117

Posil da Silva Santana

118

IVAN Cavalcanti da Silva

119

Yziel Marcos dos Santos

120

LOIZILENE SANTOS DA SILVA

121

Maria Raimunda Conceição dos Santos

122

Marcos Santos da Silva

123

Silvio Pereira Borges

124

Edza de Oliveira

125

Antonio MARCELO Santos dos Santos

126

Maria de Luiza dos Santos

127

Sandra Cristina Santos dos Santos

128

Maria Francisca Ferreira dos Santos

129

Antonia Selma Santos dos Santos

130

Yzer Rivaldo Santos dos Santos

131

Luiz Carlos Mendes

132

Sandra dos Santos Bento

133

Maria de Lourdes Santos Lima

134

João Silva da Silva

135

Sidney da Gueira dos Santos

136

Pegorio Almeida Raimundo

Cartório Extrajudicial  
Francisco V.  
Rosa do C.  
1990.0.000  
CIC:1791430  
Acorde - S

CARTÓRIO  
Tânia Maria Dias  
849-222.666  
Escritor



- 69 Antenor L. de S. Jr.
- 70 Andraia S. Zaida da Silva
- 71 Rellson Brito Marvina
- 72 Regineine Guedes Feitor
- 73 Ana Paula G. Feitor
- 74 Aline Maria G. Feitor
- 75 Roseane Santos Freitas
- 76 Luiz Carlos Santos Lima
- 77 Aguiinaldo Souza Ramos
- 78 Valerme Gomes da Silva
- 79 Eliel Gonzaga B. Zol
- 80 Jochen dos Passos
- 81 Manoel Silva de Paula
- 82 FRANCISCO AMARO DE SOUZA
- 83 JOILSON FERREIRA DA SILVA
- 84 Francisco Almeida
- 85 Heli Domingos Ferreira Mineiro
- 86 Rainaldo Batista de Aguiar
- 87 Antonio Prudencio dos Santos
- 88 Cleber Mendes dos Santos
- 89 Ezido Coutinho Cavali
- 90 Jose Alvaro
- 91 Manoel Travassos de Castro
- 92 Benedito Santos Rocha Trindade
- 93 Rose Maria da Rocha Trindade
- 94 Rita Maria Guedes da Silva
- 95 Ricardo Nascimento Araújo
- 96 Tiago Almeida dos Santos
- 97 Maria Meneses de Souza
- 98 José Anderson Doracimeto
- 99 Valso Reis ALVES
- 100 Manoel Benício de Trindade de
- 101 Maria Regina Lima
- 102 Manoel Wilson S. S. Sa



CARTÓRIO LOBATO REGISTRADO  
 Em 22.02.2016

Gláucia Maria Dias de Silva  
 849.222.652-67  
 Escrivã



4

- 35 Elizângela Ferreira Farias
- 36 Isaquias dos Santos Andrade
- 37 OHERLY DA ROCHA TRINDADE.
- 38 ~~João de Deus Pereira de Sousa~~
- 39 Manoel Ademar Gonçalves
- 40 Anastasio Silva de Oliveira
- 41 Abimael Soares de Souza
- 42 ~~João de Deus Pereira de Sousa~~
- 43 Leonardo Moreira de Souza
- 44 Luiz Antônio Silva de Souza
- 45 Francisco da Conceição Oliveira
- 46 Jessé Dias Vaz
- 47 Jessé Dias Vaz
- 48 Edvaldo Silva da Silva
- 49 Jacin de Jesus Sampaio
- 50 Raimundo dos Santos
- 51 Antonio Ferreira da Silva Carvalho
- 52 Sandra Maria dos Santos
- 53 Maurício Sampaio da Silva
- 54 Gessé D. de Andrade
- 55 Genilson D. de Andrade
- 56 Geziel D. de Andrade
- 57 Valter Vinício Alves, marido da
- 58 Jerald Silva Monteiro
- 59 ~~Elizângela Ferreira Farias~~
- 60 Mateus Pereira Moreira
- 61 Fere Lopes Mendonça
- 62 ~~Renata da Silva da Silva~~
- 63 Romildo José dos Reis Costa
- 64 Maria Luísa Carvalho de Matos
- 65 José Luiz Galvão
- 66 Admilson Batalha Leite
- 67 Raimundo Ademar Leiva da Silva
- 68 Benedito Augusto Alves





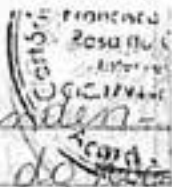
- 01 Joaquim Laudomiro Moneira
- 02 m<sup>a</sup> Virginia Almeida da Silva
- 03 Angelita Ferreira dos Santos
- 04 Francisco Traverses da Silva
- 05 Maria de Lacerda Cunha Valadares
- 06 Tiago F. DO NASCIMENTO
- 07 JOSE ODEMIAS SILVEIRA DE SANTANA
- 08 JOAO PAULO RODRIGUES SANTOS
- 09 Jovian Teof. Maia
- 10 Francisco CORREIA
- 11 Lidiania dos Santos Lima
- 12 MANOEL Cunha Valadares
- 13 Joell Ferreira
- 14 O Raimundo nacill Trindade
- 15 Emilio Lima da Silva
- 16 Rui Sergio Mamedio dos Santos
- 17 Teodoro de Souza Oliveira
- 18 Joao Seabra de Castro Santos
- 19 Paulo Menezes dos Santos
- 20 Saulo O. e Silva
- 21 Yara Jamilly M. Gomes
- 22 Antenor Oliveira de Jesus
- 23 Raimundo José Pereira da Silva
- 24 Rosy Mary dos Reis Maciel
- 25 Francisca Lucia Rodrigues
- 26 Jose Constancao Franca Cunha
- 27 Eliston Costa Mattos
- 28 Raimundo Renato Cardo Nascimento
- 29 Manoel de Souza Souza
- 30 ANA maria CRISTO da SILVA
- 31 Raimundo M. P. do Nascimento
- 32 Maria José Pinheiro Costa
- 33 Jose dos Santos Pires da Silva
- 34 Tamara Oliveira da Silva



Tânia Maria Dias da Silva  
849.222.652-67  
Escriturante

RECIBO  
12/07/2016





de forma legal pelos seus descendentes. Segundo relatos há nas margens do rio vários cemitérios que a décadas atrás foram usados para o sepultamento daqueles que habitavam na região e porventura morriam e na época os meios de comunicação e transporte não existiam por isso os quilombolas índios Ribeirinhos agricultores familiares e pescadores fundaram ali os cemitérios para o sepultamento de seus entes queridos essa reunião foi o primeiro passo para dar entrada no stempo na ocasião a diretoria sugeriu para a Assembleia a alteração do Estatuto social que trata dos povos quilombolas que ali habitavam deixando suas descendências e uma história de grande importância para o município e região a Assembleia acatou a sugestão da diretoria e pelo voto simples votou e aprovou por unanimidade a alteração no estatuto social da Associação dos Ribeirinhos Agricultores Familiares e Pescadores do Vale do Acurá. ARVA em seguida o Sr. Carlinho falou agradecendo a Deus pela presença da diretoria dos associados assessores do deputado federal Jandyr Jão Medeiros da Dimas Bonfina e seus convidados falou da importância da organização da sociedade através de associação e que todos tem que ter paciência e perseverança porque esse é um projeto de grandes conquistas e acrescentando que todos tem que ter a consciência de que é um projeto de médio e longo prazo e que todos tem que acreditar primeiro em Deus em si mesmo e finalizou dizendo que Deus abençoe todos os envolvidos nesse projeto. — x — x — x — x —



13

Francisco Valdete  
 Rosa do Carmo  
 Interiores  
 C. C. 179  
 Acaraú - PE

REG. Nº 1024015  
 Em 02/08/2015  
 Táb. 01 - Dias de Siló  
 849.222.052-87  
 Escrivão

de importância para a organização da comunidade para que ela participe das ações permanentes depois passou a palavra para o Sr. Dimas que parabenizou a diretoria e os associados e falou da importância da parceria de todos nesse projeto de organização e crescimento dos municípios falou do seu serviço social para com as comunidades e se colocou a disposição de todos em seguida passou a palavra para o Sr. Bonuacha que também agradeceu a todos da diretoria e associados e falou da importância da parceria com o deputado Gondy deputado Sidney Rosa deputado Eliel Faustino e que essa parceria irá trazer grandes benefícios para as comunidades e acrescentou dizendo que o caminho para o desenvolvimento social econômico e cultural é a sociedade organizada em seguida o assessor do deputado Gondy senhor Gipe falou que a diretoria participou de uma reunião em Moxí e falou que sobre a área relatada para a conquista foi feita uma reivindicação para o deputado Gondy que garantiu o seu apoio para a conquista da terra e falou que encaminhou para a entidade MUPINA - núcleo de apoio aos povos indígenas comunidades negras e remanescentes de quilombolas a qual recebeu a diretoria que tratou da assunto da associação foi orientado para que fosse feito no estatuto social uma alteração dos povos quilombolas pois os mesmos a dezenas de anos atrás habitavam as margens do Rio Acaraú e que por algum motivo tiveram que desocupar as suas terras que hoje está sendo reivindicada a sua terra.



União  
Francisco Valdeir  
Rosa do Carmo  
interveniente  
CIC. 17744-5607-27  
Acord. PP

ANTONIO LOBATO  
REGISTRADO  
19/11/15

Associação das Ribeirinhas  
Miguelias de Silva  
Ferreira  
222.652-67

Associação dos Ribeirinhos Agricultores e Pescadores do Vale do Arariá

A) através da diretoria executiva e conselho fiscal convoca todos os associados e associadas para uma Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 08/11/15 às 8h00m da manhã na sede provisória da Associação acima citada para tratar de assunto do interesse de todos pauta da Assembleia a apresentação dos documentos da mesma já registrados em cartório aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze às oito horas da manhã reuniram-se em caráter extraordinário a diretoria executiva conselho fiscal associados e associadas da ARVA para tratar de assuntos relacionados a legalização da mesma na ocasião estiveram presentes o sr. Cantinhos o sr. João Medeiros o sr. Bonnachá o sr. Dimas assessores do deputado federal Anivaldo Gondy o sr. Gipe e o sr. Bulamarque o presidente da Associação iniciou a reunião agradecendo a Deus e a presença de todos em seguida apresentou os convidados depois passou a palavra para o senhor Gipe que falou em nome do deputado Gondy agradeceu a presença de todos parabenizou a diretoria e os associados pela iniciativa de se organizarem para conquistar os seus objetivos e falou dos trabalhos do deputado na região citando Palmares que tem vários títulos para os moradores daquela localidade a respeito da Associação disse que vai encaminhar a vários órgãos competentes para regularizar a situação da mesma também falou que o deputa



CARTÓRIO  
REGISTRAL  
20102/2010  
Rua Maria Dias de Siqueira  
222-652-2017  
Esplanada

Francisco  
Rosa Ju C  
Escritório Ex

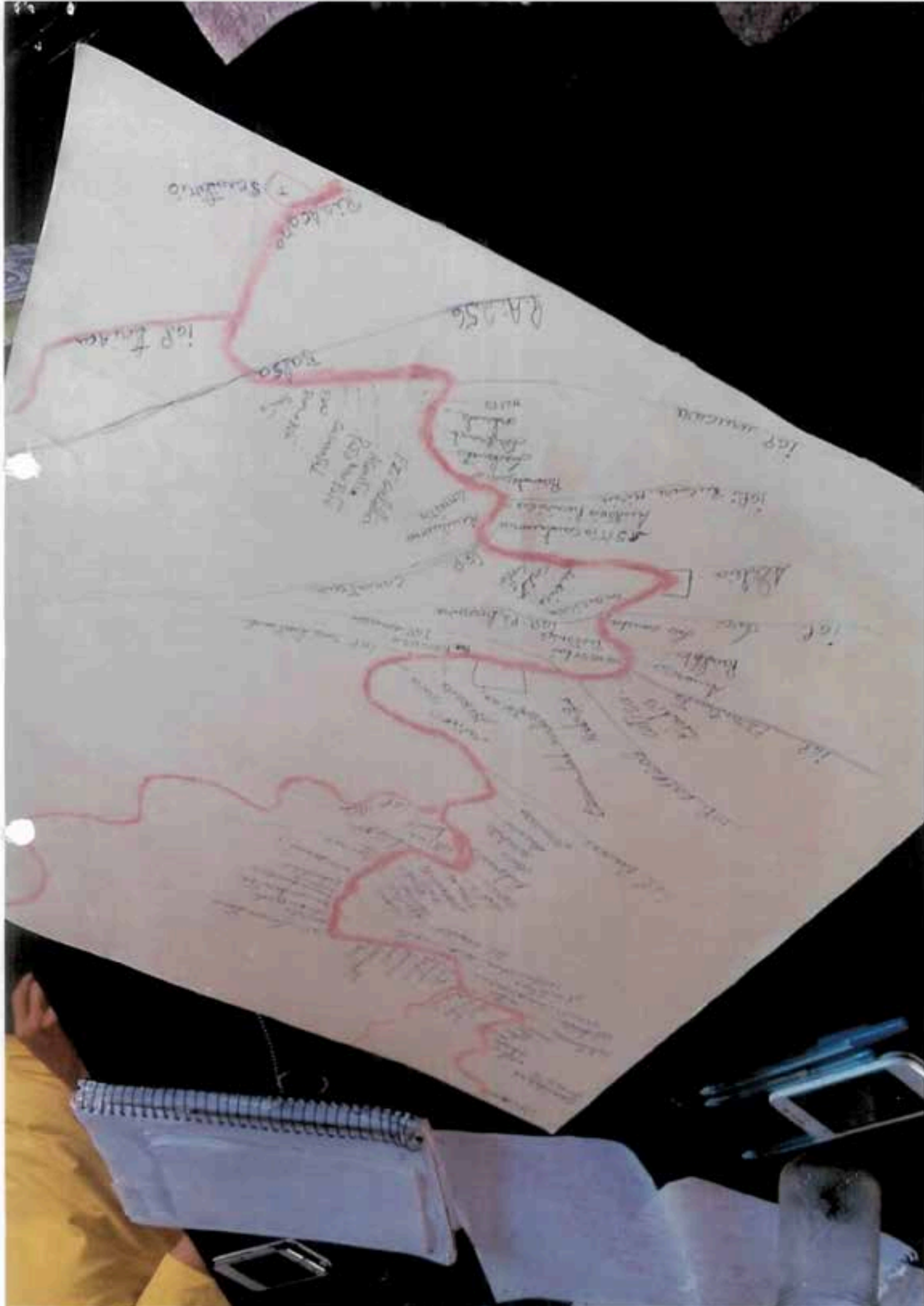
estava em reunião com o governador justificando assim a sua ausência na reunião e que vai sair daqui com uma data para a vinda do deputado na comunidade e se colocou a disposição apoiando a regularização do assentamento que se denomina nessa senhora da Batalha e pediu que os associados digam sugeriu que os associados assinassem o documento identificando o local onde mora em seguida passou a palavra para o senhor Bulmarque que falou que desde 1997 estão conseguindo muitas utônias nos assentamentos citando alguns municípios como Paragominas Parauapebas e outros falou da crise econômica e disse que o deputado vem trabalhando e trazendo grandes resultados positivos em muitos municípios agradeceu a presença de todos e se colocou a disposição junto ao gabinete do deputado para com a Associação em seguida passou a palavra para o senhor João Batista Medeiros que parabenizou a diretoria e falou da importância de uma entidade na comunidade e que todos devem se agrupar em torno da mesma falou do trabalho social que vem fazendo no município de Tailândia e região inclusive com escritório para prestar assessoria para as associações e cooperativas como fundação das mesmas e palestras de orientação para que seja feito um trabalho para o social a economia a educação e o crescimento de seus associados na região citou o deputado Sidney Rosa da Dimas Bonilha e Conlinho como parceiros também o deputado Eliel Faustino nesse projeto que é de

04

POETO DA BALSA

VIDEO DOCUMENTARIO





San Antonio

PA 156

Rio Grande

Rio Colorado

Rio San Juan

Rio Abasco

Rio de la Piedad

Rio de la Cruz

Rio de la Victoria

Rio de la Esperanza

Rio de la Paz

Rio de la Libertad

Rio de la Justicia

Rio de la Verdad

Rio de la Fama

Rio de la Gloria

Rio de la Vida

Rio de la Muerte

Rio de la Esperanza

Rio de la Paz

Rio de la Libertad

Rio de la Justicia

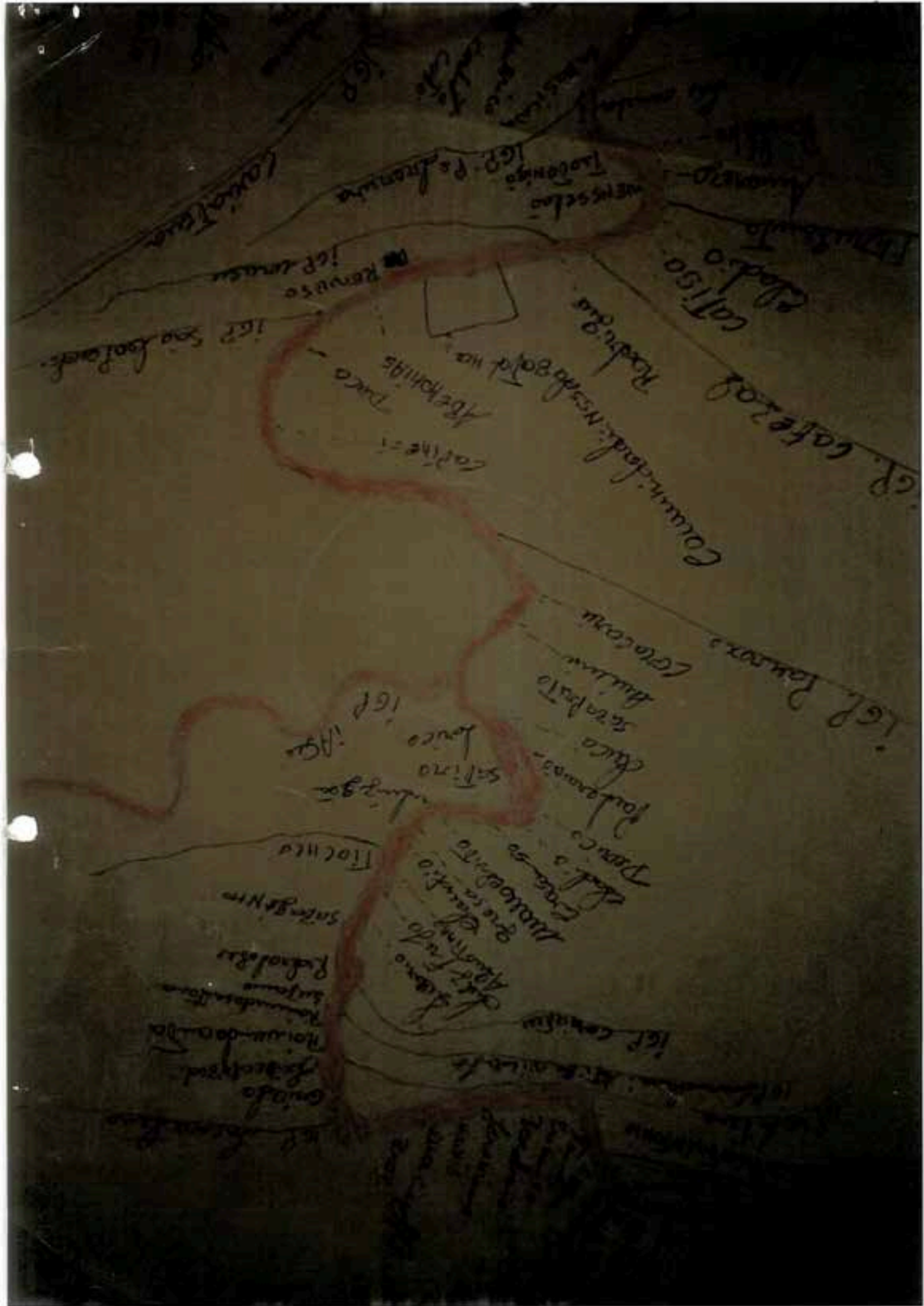
Rio de la Verdad

Rio de la Fama

Rio de la Gloria

Rio de la Vida

Rio de la Muerte





Abdala

STIO Saldamora  
Avenida Luvica

Amakurra  
LUMITA

FZ: Caldas  
Alcañita  
Pato Nho Polo  
Casamental

150  
paseo  
150

San  
San  
Roughly  
Aguero

San  
Caldas  
Caldas

San  
Caldas  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas

San  
Caldas



- 16316
- Este é um Pequeno relato da história dos Quilombolas que viveram por volta da década 30.
  - Após os brancos venderem os negros foram viver por conta própria, alguns que para seu sustento viviam de extrativismo, como bem Pesca, ~~caça~~ e da lavoura etc....
  - Sendo que os remanescentes que ficaram na área foram obrigados a desocupar o sítio natural.
  - Por volta dos anos 80, os fazendeiros começaram a expulsar os remanescentes da área.
  - Sendo que por volta de 95 a Agropalma contratou um senhor por nome Saulo para retirar os restantes dos moradores da área.
  - Sendo que a presença dos moradores para a área habitadas com plebeia a situação da Agropalma.
  - Assim foram obrigados a ir para ~~as~~ cidades de Vilavieja



04

OFÍCIO 005/2016

Tailândia – Pará, 09 de Maio de 2016.  
ACARA'

AO EXMO:  
Sr. Daniel Nunes Lopes  
MD Presidente do instituto de Terras do Pará - ITERPA

A DEAF  
Pouco exatidão e pro-  
vidências  
13/05/16  
Daniel Nunes Lopes  
Presidente

Sr. Diretor,

Ao cumprimentá-lo, parablenzo pelos relevantes serviços prestados a frente deste órgão principalmente nas questões relacionadas ao reconhecimento, legitimação e demarcação de territórios tradicionalmente ocupados por comunidades quilombolas.

Através deste vimos solicitar que seja instaurado processo de reconhecimento titulação da área do Porto da Balsa

Na oportunidade apresentamos estatuto, ata de fundação, ata de reconhecimento e documentário acerca dos sítios arqueológicos .

Sem mais no momento, agradeço a atenção.

Atenciosamente.

A GCG  
para análise e  
devidas providências  
Em 16.05.2016  
Wiliams e S. Fernandes  
Respondendo PI DEAF  
RECEBIDO EM: 10.05.16  
às 13:20 horas  
Riqueira

Gabinete do ITERPA  
Recebido em 10/05/16  
As 13h45  
Secretaria de Gabinete  
Iterpa n° 3168

Fabrizio Cardoso Farias

Fabrizio Cardoso Farias  
OAB/PA 19.278  
Assessor Jurídico Malungú



## ESPELHO DO PROCESSO

Número: 2016/250462	T. Proce- so: Manifestação	Documento: 024
Município: BELÉM	Objeto: AUDIÊNCIA	
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA	T.Documento: OFICIO	
Interessado: COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO PARA MALUNGU		
Apensado / Juntado ao Processo:		

Entrada	Situação do processo	Saida	Setor	Despacho
20/06/16 16:12		21/06/16 09:16	GAC - Gerência de Atendimento e Controle	
27/06/16 09:16	EM FASE DE ABERTURA DE PROCESSO	27/06/16 12:25	S4 - Secretaria DEAF	PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO
27/06/16 12:25	EM FASE DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS		S2 - Secretaria Presidência	ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO PARA ATENDIMENTO NO DISPOSTO NO DESPACHO ANTERIOR



Ad  
Senhor Diretor do DEAF  
conforme notação  
folhas e1 classe.  
Em. 16/08/16


AM

ITERPA/DEAF/S-4
RECEBIDO
Em: 17/08/16
Hs: 10:00
Ass.: Amanda F. Souza

De Ordem do Sr. Diretor do DEAF,  
A G C A.

Para providências.

23/08/2016.

  
Gleicy Mercedes de A. Rocha  
Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> - CREA 11.770-D  
Gerente/GENONIGAM

02  
9

Destinatário: NTI  
 Rua:  
 RECEBIDO em 13/05/16  
 Assinatura ou Carimbo  
 DISCRIMINAÇÃO Nº  
 Prodespa - Ofício Circular  
 Nº 001/2016, de 10/05/16.

Destinatário: DEAF  
 Rua:  
 RECEBIDO em 13/05/16  
 Assinatura ou Carimbo  
 DISCRIMINAÇÃO Nº  
 Ofício nº 005/16 de fa-  
 bricação de documentos físicos

Destinatário: DEAF  
 Rua:  
 RECEBIDO em 13/05/16  
 Assinatura ou Carimbo  
 DISCRIMINAÇÃO Nº  
 Núcleo de Apoio aos Povos  
 Indígenas, Comunida-  
 des Negras e Remanescente  
 de Quilombos - Ofício 025/2016


Destinatário: DAF  
 Rua:  
 RECEBIDO em 16/05/16  
 Assinatura ou Carimbo  
 DISCRIMINAÇÃO Nº  
 Memo. nº 006/2016 - Asses-  
 soria de Comunicação, de 13/05/16 - Contratação de Es-  
 tagiário.

Destinatário: DEAF  
 Rua:  
 RECEBIDO em 16/05/16  
 Assinatura ou Carimbo  
 DISCRIMINAÇÃO Nº  
 Sentença da 2ª Vara Civil e  
 Empresarial de Benevides -  
 Ofício nº 300/16, de 11/05/16  
 Audiência 13/06/16 às 9h00.



[Digite texto]

*Handwritten initials/signature*

<b>IE. PROTOCOLO</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ITERPA-Inst. de Terras do Estado do Pará	
Nº: <u>2016,330321</u>	
<u>16,08,16</u>	 Protocolista

OFÍCIO 005/2015

ACARA' - Pará, 09 de Maio de 2016.

AO EXMO:  
 Sr. Daniel Nunes Lopes  
 MD Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Sr. Diretor,

Ao cumprimentá-lo, parabênzo pelos relevantes serviços prestados a frente deste órgão principalmente nas questões relacionadas ao reconhecimento, legitimação e demarcação de territórios tradicionalmente ocupados por comunidades quilombolas.

Através deste vimos solicitar que seja instaurado processo de reconhecimento titulação da área do Porto da Balsa

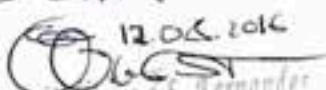
Na oportunidade apresentamos estatuto, ata de fundação, ata de reconhecimento e documentário acerca dos sítios arqueológicos.

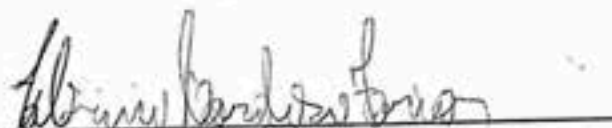
Sem mais no momento, agradeço a atenção.

Atenciosamente.

PROTOCOLISTA  
 RECEBIDO EM: 10,05,16  
 Às 13:20 horas  
*Figueira*  
 Agulha Preta, O  
 Nº Mat. 03\*20929-1

*A GAE 01*  
*Para autuar*  
*o documento. Após*  
*emitir esta*  
*DEAF.*

*12.06.2016*  
  
 Williams S. Fernandez  
 Diretor

  
 Fabrício Cardoso Farias  
 OAB/PA 19.278  
 Assessor Jurídico Malungú